



FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 010/25

RUBRICA

D

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-PMPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025019/2025- PMPB

Objeto:	Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA.
----------------	---

Fundamento: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº DE 010/85
RUBRICA
PASTOS BONOS

FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME	Secretaria Municipal de Administração
CNPJ	05.277.173/0001-75

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta um desafio significativo em relação à escassez de insumos adequados para a realização de obras e manutenção das infraestruturas públicas. Essa carência impacta diretamente na qualidade dos serviços essenciais prestados à população, resultando em situações que podem comprometer não apenas a execução de projetos públicos, mas também o atendimento das necessidades básicas da comunidade.

Atualmente, diversos setores da infraestrutura municipal, como saneamento básico, pavimentação, iluminação pública e espaços de lazer, apresentam condições precárias devido à falta de materiais apropriados. A inexistência de insumos suficientes impede a realização de manutenções regulares e a implementação de novas obras necessárias, levando a um ciclo contínuo de degradação e insatisfação por parte da população.

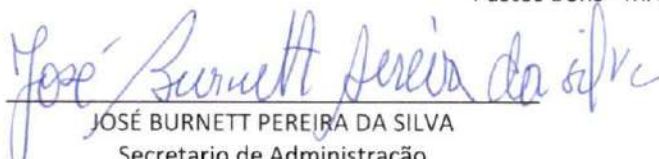
É crucial ressaltar que a valorização da infraestrutura pública está intrinsicamente ligada ao bem-estar da comunidade. Obras e manutenções adequadas garantem não só a segurança e o conforto dos cidadãos, mas também promovem a saúde pública e a valorização do patrimônio urbano. Por conseguinte, a resolução dessa demanda é de interesse coletivo, uma vez que a excelência na prestação de serviços públicos reflete diretamente na qualidade de vida dos habitantes de Pastos Bons.

Diante do exposto, a identificação clara e precisa da necessidade de suprir a carência de insumos adequados se apresenta como um passo fundamental para a continuidade e melhorias nos serviços prestados. É imprescindível que essa demanda seja atendida de maneira eficaz, garantindo a efetividade das políticas públicas e contribuindo para um desenvolvimento urbano sustentável e harmonioso. Portanto, a atenção a essa questão deve ser priorizada, visando ao atendimento das expectativas da população e à promoção do interesse público.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Pastos Bons - MA, 24 de Fevereiro de 2025


JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025



AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	Secretaria Municipal de Administração
CNPJ	05.277.173/0001-75

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta um desafio significativo em relação à escassez de insumos adequados para a realização de obras e manutenção das infraestruturas públicas. Essa carência impacta diretamente na qualidade dos serviços essenciais prestados à população, resultando em situações que podem comprometer não apenas a execução de projetos públicos, mas também o atendimento das necessidades básicas da comunidade.

Atualmente, diversos setores da infraestrutura municipal, como saneamento básico, pavimentação, iluminação pública e espaços de lazer, apresentam condições precárias devido à falta de materiais apropriados. A inexistência de insumos suficientes impede a realização de manutenções regulares e a implementação de novas obras necessárias, levando a um ciclo contínuo de degradação e insatisfação por parte da população.

É crucial ressaltar que a valorização da infraestrutura pública está intrinsicamente ligada ao bem-estar da comunidade. Obras e manutenções adequadas garantem não só a segurança e o conforto dos cidadãos, mas também promovem a saúde pública e a valorização do patrimônio urbano. Por conseguinte, a resolução dessa demanda é de interesse coletivo, uma vez que a excelência na prestação de serviços públicos reflete diretamente na qualidade de vida dos habitantes de Pastos Bons.

Diante do exposto, a identificação clara e precisa da necessidade de suprir a carência de insumos adequados se apresenta como um passo fundamental para a continuidade e melhorias nos serviços prestados. É imprescindível que essa demanda seja atendida de maneira eficaz, garantindo a efetividade das políticas públicas e contribuindo para um desenvolvimento urbano sustentável e harmonioso. Portanto, a atenção a essa questão deve ser priorizada, visando ao atendimento das expectativas da população e à promoção do interesse público.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Pastos Bons - MA, 24 de Fevereiro de 2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA PASTOS BONS



JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

PORTARIA N.º 03/2025-GAB

"Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o senhor JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, CPF: 293.780.443-87, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, e dentre suas atribuições, evidenciamos a Ordenação de todas as Despesas da Secretaria Municipal de Administração de acordo com a Legislação.

Art. 2º - Fica o Secretário autorizado a gerir todas as contas da Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda Pública, dentre as atribuições estão: solicitar a abertura de contas, assinar termo de abertura ou encerramento de qualquer tipo de conta, assinar ofícios e/ou requerimentos direcionados as instituições financeiras bancárias, cadastrar e autorizar cadastro de contas de fornecedores, realizar pagamentos de fornecedores e funcionários, solicitar saldos, extratos e comprovantes de quaisquer contas, efetuar todos os tipos de pagamentos, efetuar todos os tipos de transferências, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, cadastrar senhas para uso das contas, solicitar o desbloqueio de senhas quando necessário, cadastrar usuários para acessar o gerenciador financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade ou para titularidades diferentes, solicitar encerramento de contas bancárias, homologar licitações, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, assinar despachos e decisões, assinar contrato de abertura de crédito, assinar portarias e ofícios, assinar contratos e convênios, assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços, autorizar pagamentos, autorizar abertura de processos licitatórios, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, emitir comprovantes, emitir empenho, ordenar despesas, ratificar dispensa e inexigibilidades, realizar contratações, e demais obrigações administrativas referente a gestão da Secretaria Municipal de Administração e demais transações financeiras inerentes do cargo que ocupa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, ao primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de 2025.

ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=27842817000158, ou=AC
Syngular/O Multiplo, o=ICP-Brasil, cn=ENOQUE FERREIRA
MOTA NETO:33675023320
Data: 2025.01.01 18:57:41 -0700

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025/2028

Avenida Domingos Sertão, 1000 – São José – CEP: 65.870-000 - Pastos Bons – Maranhão
Telefone: (0xx99) 3555-1245 – E-mail: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

Este documento foi PUBLICADO
no Diário Oficial do Município-BOM

Em 01/01/2025

Enoque Ferreira Mota Neto
Servidor Responsável pela Publicação



Município de Pastos Bons - MA

DIÁRIO OFICIAL

VOL. V - Nº 01029/2025
ISSN - 2965 - 0979
SEXTA - 03 DE JANEIRO DE 2025

EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 03/2025-GAB
PORTARIA N.º 04/2025-GAB
PORTARIA N.º 05/2025-GAB
PORTARIA N.º 06/2025-GAB
PORTARIA N.º 07/2025-GAB
PORTARIA N.º 08/2025-GAB

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS (GESTÃO 2025/2028) E E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025/2028 . 2

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA N.º 03/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, CPF: 293.780.443-87, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, e dentre suas atribuições, evidenciamos a Ordenação de todas as Despesas da Secretaria Municipal de Administração de acordo com a Legislação. Art. 2º - Fica o Secretário autorizado a gerir todas as contas da Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda Pública, dentre as atribuições estão: solicitar a abertura de contas, assinar termo de abertura ou encerramento de qualquer tipo de conta, assinar ofícios e/ou requerimentos direcionados as instituições financeiras bancárias, cadastrar e autorizar cadastro de contas de fornecedores, realizar pagamentos de fornecedores e funcionários, solicitar saldos, extratos e comprovantes de quaisquer contas, efetuar todos os tipos de pagamentos, efetuar todos os tipos de transferências, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, cadastrar senhas para uso das contas, solicitar o desbloqueio de senhas quando necessário, cadastrar usuários para acessar o gerenciador financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade ou para titularidades diferentes, solicitar encerramento de contas bancárias, homologar licitações, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, assinar despachos e decisões, assinar contrato de abertura de crédito, assinar portarias e ofícios, assinar contratos e convênios, assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços, autorizar pagamentos, autorizar abertura de processos licitatórios, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, emitir comprovantes, emitir empenho, ordenar despesas, ratificar dispensa e inexigibilidades, realizar contratações, e demais obrigações administrativas referente a gestão da Secretaria Municipal de Administração e demais transações financeiras inerentes do cargo que ocupa. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, ao primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE 010/25
R

1
1
2
2
2
2

PORTARIA

PORTARIA N.º 04/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, CPF: 912.480.273-53, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e gerir o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, e dentre suas atribuições, evidenciamos a Ordenação de todas as Despesas da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Legislação. Art. 2º - Fica a Secretária autorizada a gerir todas as contas da Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda Pública, e dentre as atribuições estão: solicitar a abertura de contas, assinar termos de aberturas ou encerramentos de qualquer tipo de conta, assinar ofícios e/ou requerimentos direcionados as instituições financeiras bancárias, cadastrar e autorizar cadastro de contas de fornecedores, realizar pagamentos de fornecedores e funcionários, solicitar saldos, extratos e comprovantes de quaisquer contas, efetuar todos os tipos de pagamentos, efetuar todos os tipos de transferências, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, cadastrar senhas para uso das contas, solicitar o desbloqueio de senhas quando necessário, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, solicitar encerramento de contas bancárias, homologar licitações, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, assinar despachos e decisões, assinar contrato de abertura de crédito, assinar portarias e ofícios, assinar contratos e convênios, assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços, autorizar pagamentos, autorizar abertura de processos licitatórios, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, emitir comprovantes, emitir empenho, ordenar despesas, ratificar dispensa e inexigibilidades, realizar contratações, e demais obrigações administrativas referente a gestão da Secretaria Municipal de Administração e demais transações financeiras inerentes do cargo que ocupa. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, ao primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028



CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

www.pastosbons.ma.gov.br

EXECUTIVO

1 / 4



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA P

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 05.277.173/0001-75



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA



Problema Resumido

Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta um desafio significativo em relação à escassez de insumos adequados para a realização de obras e manutenção das infraestruturas públicas. Essa carência impacta diretamente na qualidade dos serviços essenciais prestados à população, resultando em situações que podem comprometer não apenas a execução de projetos públicos, mas também o atendimento das necessidades básicas da comunidade.

Atualmente, diversos setores da infraestrutura municipal, como saneamento básico, pavimentação, iluminação pública e espaços de lazer, apresentam condições precárias devido à falta de materiais apropriados. A inexistência de insumos suficientes impede a realização de manutenções regulares e a implementação de novas obras necessárias, levando a um ciclo contínuo de degradação e insatisfação por parte da população.

É crucial ressaltar que a valorização da infraestrutura pública está intrinsicamente ligada ao bem-estar da comunidade. Obras e manutenções adequadas garantem não só a segurança e o conforto dos cidadãos, mas também promovem a saúde pública e a valorização do patrimônio urbano. Por



consequente, a resolução dessa demanda é de interesse coletivo, uma vez que a excelência na prestação de serviços públicos reflete diretamente na qualidade de vida dos habitantes de Pastos Bons.

Diante do exposto, a identificação clara e precisa da necessidade de suprir a carência de insumos adequados se apresenta como um passo fundamental para a continuidade e melhorias nos serviços prestados. É imprescindível que essa demanda seja atendida de maneira eficaz, garantindo a efetividade das políticas públicas e contribuindo para um desenvolvimento urbano sustentável e harmonioso. Portanto, a atenção a essa questão deve ser priorizada, visando ao atendimento das expectativas da população e à promoção do interesse público.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Introdução

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta desafios significativos devido à falta de insumos adequados para a realização de obras e manutenção das infraestruturas públicas. Para solucionar essa questão, é essencial estabelecer requisitos claros e objetivos para a contratação de fornecedores que possam fornecer materiais e insumos com qualidade e eficiência. Abaixo estão os requisitos mínimos que a solução contratada deverá atender.

Requisitos:

1. Fornecimento de insumos e materiais conforme normas técnicas vigentes, garantindo a conformidade com padrões de qualidade estabelecidos.
2. Garantia de entrega em tempo hábil, com cronograma que contemple a entrega parcial ou total dos insumos dentro do prazo acordado, com penalidades claras por descumprimento.
3. Certificação dos produtos fornecidos com laudos e documentação técnica que comprovem sua qualidade e segurança, incluindo análise de laboratórios credenciados, quando aplicável.
4. Variedade de insumos, abrangendo pelo menos as seguintes categorias: agregados para construção, cimento, tintas, material elétrico, tubulações, e demais materiais necessários para obras públicas.
5. Possibilidade de fornecimento em quantidades escalonáveis, permitindo atender diferentes demandas ao longo do contrato, sendo mínima a quantidade representativa do volume necessário para um planejamento inicial de obras.
6. Política de substituição ou devolução de insumos não conformes, assegurando o direito da Prefeitura de solicitar troca ou reembolso em caso de produtos com defeitos ou que não atendam aos padrões especificados.
7. Preço competitivo que seja comparável ao mercado local, acompanhado de proposta detalhada, discriminando os custos unitários e totais, que deverá ser considerada na avaliação da proposta mais vantajosa.
8. Capacidade técnica e financeira do fornecedor comprovada por meio de apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por clientes anteriores e demonstração de saúde financeira através de balanços referentes aos últimos três exercícios.
9. Atendimento ao Código de Defesa do Consumidor, promovendo um serviço pós-venda eficiente para



garantir suporte na utilização e resolução de problemas relacionados aos insumos fornecidos.
10. Comprometimento ambiental, com a entrega de insumos que respeitem legislações ambientais e que possuam certificações que garantam responsabilidade socioambiental.

Esses requisitos visam assegurar que a contratação realizada pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons efetivamente atenda às necessidades identificadas, promovendo serviços públicos de qualidade para a população.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Solução: Aquisição de Insumos Convencionais

Vantagens:

- Custo: Geralmente, os insumos convencionais tendem a ter preços mais acessíveis em relação a alternativas especializadas.
- Disponibilidade: Amplamente disponíveis no mercado local e regional, facilitando a compra e reposição.
- Familiaridade: Utilização de materiais já consagrados, o que pode reduzir os custos com treinamento de mão de obra.

Desvantagens:

- Qualidade: Podem não atender aos padrões de durabilidade e eficiência exigidos para certas obras e manutenções.
- Flexibilidade: Limitada adaptação às necessidades específicas dos projetos em andamento.
- Suporte: Menor assistência técnica e suporte frequentemente disponível em relação a alternativas mais inovadoras.

2. Solução: Contratação de Fornecedores Especializados

Vantagens:

- Qualidade: Fornecimento de insumos de alta performance e adaptados às necessidades específicas das construções e manutenções desejadas.
- Suporte: Acesso a suporte técnico especializado e consultoria para melhores práticas na utilização dos materiais.
- Inovação: Possibilidade de implementar novas tecnologias e metodologias de construção.

Desvantagens:

- Custo: Os insumos especializados tendem a ser significativamente mais caros, impactando o orçamento municipal.
- Prazo de Implementação: Pode haver atrasos na entrega em função da necessidade de produção ou importação de materiais específicos.
- Dependência: Risco de dependência de poucos fornecedores, diminuindo a competitividade e aumentando os riscos em casos de falhas.



3. Solução: Parcerias Público-Privadas (PPPs) com empresas do setor de construção

Vantagens:

- Custo Compartilhado: Possibilidade de diluir investimentos através de parcerias, reduzindo o impacto financeiro imediato no orçamento público.
- Eficiência: Introdução de gestão profissional por parte dos parceiros privados, potencializando a execução das obras.
- Inovação e Melhoria Contínua: As empresas privadas podem trazer novas tecnologias e métodos mais eficientes sob a perspectiva de longo prazo.

Desvantagens:

- Complexidade Contratual: Interação entre o setor público e privado pode gerar dificuldades na administração e na criação de contratos claros.
- Tempo de Implementação: O processo de contratação e formalização pode ser demorado, retardando as ações necessárias urgentemente.
- Risco de Conflitos: Divergências entre as partes sobre responsabilidades podem gerar conflitos e atrasos na execução dos serviços.

4. Solução: Utilização de Materiais Sustentáveis e Reciclados

Vantagens:

- Qualidade: Em muitos casos, materiais sustentáveis proporcionam maior resistência e durabilidade.
- Impacto Ambiental: Uso de insumos reciclados gera menor impacto ambiental e pode contribuir para a sustentabilidade da cidade.
- Imagem Pública: Demonstração do compromisso da Prefeitura com práticas ecologicamente corretas que valorizam a reputação institucional.

Desvantagens:

- Custo Inicial: Muitas vezes, os custos iniciais para aquisição de materiais sustentáveis são superiores aos convencionais.
- Mercado Limitado: A disponibilidade de insumos reciclados pode ser limitada nas regiões, dificultando fornecimentos conforme a demanda.
- Maturidade do Mercado: A tecnologia disponível para esse tipo de material pode não estar tão desenvolvida, resultando em falta de informações técnicas e suportes adequados.

Análise

Comparativa

- Custo: A aquisição de insumos convencionais é mais barata inicialmente, enquanto soluções como fornecedores especializados e materiais sustentáveis tendem a demandar investimento maior. PPPs se apresentam como meio de otimizar custos ao partilhar responsabilidades financeiras.
- Qualidade: Fornecedores especializados e materiais sustentáveis oferecem alto padrão de qualidade, ao passo que os insumos convencionais podem comprometer a durabilidade e eficiência.



- Flexibilidade: Insumos convencionais são menos adaptáveis, enquanto fornecedores especializados costumam oferecer soluções sob medida para cada projeto. Materiais sustentáveis têm flexibilidade variável dependendo da tecnologia empregada.
- Suporte: O suporte técnico de fornecedores especializados é superior, ao contrário dos insumos convencionais que muitas vezes vêm sem assistência. Em PPPs, o suporte depende do parceiro escolhido.
- Tempo de Implementação: Insumos convencionais e processos diretos com fornecedores locais geralmente têm melhor prazo de execução em comparação com soluções especializadas e PPPs que exigem maior tramitação.
- Adequação ao Interesse Público: Materiais sustentáveis e soluções especializadas agregam valor à sociedade do ponto de vista da durabilidade e responsabilidade ecológica, enquanto insumos convencionais priorizam economia imediata, mas podem criar gastos futuros com manutenção.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela contratação de fornecedores especializados se justifica, inicialmente, pelos aspectos técnicos que a caracterizam como a solução ideal para o problema da escassez de insumos adequados enfrentado pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons. Os insumos de alta performance a serem fornecidos são projetados especificamente para atender às necessidades das obras e manutenções públicas, garantindo assim um desempenho superior em comparação aos produtos genéricos ou de baixo custo. Essa compatibilidade técnica não apenas eleva a qualidade do trabalho realizado, mas também reduz a necessidade de retrabalho, contribuindo para a eficácia das intervenções na infraestrutura.

Além do desempenho, a facilidade de implementação dos insumos especializados é um fator determinante na decisão. Esses materiais often vêm acompanhados de orientações precisas sobre sua aplicação e podem ser integrados rapidamente às rotinas de trabalho já estabelecidas, minimizando interrupções nas atividades. A presença de suporte técnico e consultoria oferecida pelos fornecedores também desempenha um papel crucial nesse processo, uma vez que permite à equipe municipal obter orientação direta sobre melhores práticas no uso dos insumos, potencializando os resultados esperados e diminuindo a margem de erro durante as execuções.

Do ponto de vista operacional, a escolha por fornecedores especializados garante benefícios significativos, tais como manutenção facilitada e suporte contínuo ao longo do ciclo de vida dos materiais utilizados. O acesso a equipes técnicas capacitadas fornece um valor adicional à contratação, pois eleva a capacidade da Prefeitura em lidar com imprevistos ou adaptações necessárias nos projetos. Ademais, a escalabilidade da solução propicia que, conforme novas demandas surjam, ajustes possam ser feitos sem perder a qualidade dos serviços prestados.

Em termos econômicos, embora a contratação de insumos especializados envolva um investimento



inicial mais elevado, é fundamental considerar o custo-benefício a longo prazo. Os produtos de qualidade superior tendem a ter uma durabilidade maior, reduzindo as despesas relacionadas a manutenções frequentes e eventuais reposições. Além disso, a utilização de tecnologias e metodologias inovadoras pode levar a uma melhor eficiência no uso dos recursos financeiros disponíveis, maximizando os impactos positivos das obras na comunidade. Assim, o retorno esperado em relação ao investimento é notável, refletindo-se diretamente na melhoria da qualidade dos serviços e na satisfação da população.

Por fim, levando em conta todos esses fatores, a opção pela contratação de fornecedores especializados para o fornecimento de insumos adequados não só atende à necessidade imediata da Prefeitura Municipal de Pastos Bons, mas também representa uma estratégia inteligente e alinhada com os princípios de boa gestão pública, onde a qualidade, a eficiência e a responsabilidade fiscal caminham juntas em prol do interesse coletivo.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Lote 01			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	UND	70,00
2	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	UND	70,00
3	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	UND	70,00
4	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	UND	35,00
5	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	UND	50,00
6	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 100 mm (PARA CONEXÃO)	UND	30,00
7	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA	UND	30,00
8	ANEL DE VEDAÇÃO FLEXIVEL PARA DUCHA HIGIENICA	UND	30,00
9	AREIA	Metro Cubico	200,00
10	ARGAMASSA AC2	UND	130,00
11	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO SACO 20 kg.	UND	130,00
12	ARRIBITE 3/8	UND	550,00
13	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITÁRIO	UND	50,00
14	BALDE CONSTRUÇÃO	UND	35,00
15	BARRA CHATA ½	UNID	30,00
16	BARRA CHATA ½	UND	30,00
17	BARRA CHATA 1	UND	80,00
18	BARRA CHATA 1x3/8	UNID	55,00
19	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5.0mm	UND	55,00
20	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 6.3 mm	UND	80,00
21	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8.0mm	UNID	55,00
22	BISNAGAS	UND	55,00
23	BOCAL DE LOUÇAS E-27	UND	45,00
24	BOIA ELÉTRICA	UND	15,00
25	BOIA PARA BEBEDOURO	UND	30,00
26	BOMBA DÁGUA PERIFERICA 220 V 0,5 CV:	UND	3,00
27	BOMBA DÁGUA PERIFERICA 220 V 1 / 2 CV:	UND	3,00
28	BOMBA DÁGUA PERIFERICA 220 V 1 CV:	UND	4,00
29	BOMBA DÁGUA PERIFERICA 220V 2 CV:	UND	3,00
30	BOMBA SUBMERSA PARA POÇO TIPO SAPO 220V:	UND	4,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B
PASTOS BONS

31	BRITA Nº 01	Metros Cúbicos	30,00
32	BROXA PARA PINTURA	UND	300,00
33	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 10	UND	800,00
34	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 12	UND	400,00
35	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 6	UND	550,00
36	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 8	UND	800,00
37	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm PARA AGUA	UND	230,00
38	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO	UND	130,00
39	BUCHA DE REDUÇÃO DE 75mmx50mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO	UND	190,00
40	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40x32mm	UND	240,00
41	CABO FLEXIVEL 1,5 MM.	Metros	800,00
42	CABO FLEXIVEL DE 10. MM.	Metros	150,00
43	CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM.	Metros	150,00
44	CABO FLEXIVEL DE 4.00 MM.	Metros	150,00
45	CABO FLEXIVEL DE 6.00 MM.	Metros	150,00
46	CABO FLEXIVEL DE 8.00 MM.	Metros	400,00
47	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	Metros	150,00
48	CABO PP 2 VIAS X 2,5 SMM.	Metros	150,00
49	CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM.	Metros	150,00
50	CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.	Metros	150,00
51	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	Metros	150,00
52	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	Metros	150,00
53	CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM.	Metros	150,00
54	CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM.	Metros	150,00
55	CADEADO 30 mm	UND	30,00
56	CAIBRO DE 5cmx7	UND	6,00
57	CAIXA D'GUA 1.000 Litros	UND	2,00
58	CAIXA D'GUA 10.000 LITROS	UND	3,00
59	CAIXA D'GUA 2.000 Litros	UND	3,00
60	CAIXA D'GUA 5.000 LITROS	UND	4,00
61	CAIXA D'GUA 500 Litros	UND	40,00
62	CAIXA DE DESCARGA SIMPLE	UNID	8,00
63	CAIXA DE GORDURA SOFONADA 20X25	UND	270,00
64	CAIXA DE LUZ 2X4	UND	30,00
65	CAIXA PADRAO MONOFÁSICA	UND	15,00
66	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	UND	220,00
67	CANALETAS ADESIVO	UNID	32,00
68	CANTONEIRA ¾	UNID	80,00
69	CAP DE 25 mm Soldável	UND	35,00
70	CAP DE 40 mm Soldável	UND	35,00
71	CAP DE 50 mm Soldável	UND	15,00
72	CAPA DE CHUVA FORRADA COM CAPUZ	UNID	10,00
73	CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO GRANDE	UND	15,00
74	CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO MÉDIO	UND	15,00
75	CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO PEQUENO	UND	12,00
76	CARRO DE MÃO	UND	7,00
77	CHAPA DE AÇO 22 GALVANIZADA 1X2	UND	30,00
78	CHAPA ZINCADA 22	UND	30,00
79	CHUVEIRO PLÁSTICO	UND	220,00
80	CIMENTO DE 50 KG.	UND	15,00
81	COLA DE CONTATO FORMICA 2,8kg	UND	30,00
82	COLA PARA PVC TUBO 850 kg	UND	15,00
83	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	UND	15,00
84	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	UND	30,00
85	CONECTORES PARA HASTER DE ATERRAMENTO	UND	150,00
86	CORDA DE NYLON DE 5/8 POLEGADA	UND	55,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PASTOS BONS

87	CURVA LONGA DE 45X100 mm PARA ESGOTO	UND	25,00
88	CURVA LONGA DE 45X50 mm PARA ESGOTO	UND	15,00
89	CURVA LONGA DE 45X75 mm PARA ESGOTO	UND	15,00
90	DIAMANTE PARA RISCADURA DE CERAMICA (CARRETILHA)	UND	15,00
91	DIAMANTE PARA RISCADURA DE CERAMICA (PINO)	UND	30,00
92	DISCO DE CORTE INOX 7	UND	15,00
93	DISJUNTOR MONOFASICO 100ª	UND	30,00
94	DISJUNTOR MONOFASICO 10ª	UND	30,00
95	DISJUNTOR MONOFASICO 16ª	UND	32,00
96	DISJUNTOR MONOFASICO 25ª	UND	30,00
97	DISJUNTOR MONOFASICO 32ª	UND	15,00
98	DISJUNTOR MONOFASICO 40ª	UND	15,00
99	DISJUNTOR MONOFASICO 50ª	UND	15,00
100	DISJUNTOR MONOFASICO 63ª	UND	15,00
101	DISJUNTOR MONOFASICO 75ª	UND	15,00
102	DISJUNTOR MONOFASICO 80ª	UND	15,00
103	DISJUNTOR MONOFÁSICO 90ª	UND	10,00
104	DISJUNTOR TRIFASICO 100ª	UND	15,00
105	DISJUNTOR TRIFASICO 32ª	UND	15,00
106	DISJUNTOR TRIFASICO 40ª	UND	15,00
107	DISJUNTOR TRIFASICO 50ª	UND	10,00
108	DISJUNTOR TRIFASICO 63ª	UND	15,00
109	DISJUNTOR TRIFASICO 75ª	UND	150,00
110	DOBRADIÇA SIMPLES	Latas	7,00
111	ELETRODO OK 46 (LATA)	UND	15,00
112	ELETRODO OK 46	Latas	30,00
113	ESMALTE SINTETICO 3.600 ML. MARFIM	UND	10,00
114	ESPATULA 10 CM	UND	10,00
115	ESPATULA 4 CM	UND	10,00
116	ESPATULA 8 CM	UND	15,00
117	EXTENSÃO ELÉTRICA CARRETILHA 5 METROS 3 TOMADAS 2 PINOS	UND	7,00
118	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS - 2 X 1 MM	UND	6,00
119	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS - 2 X 1 MM	UND	7,00
120	FACÃO RABO DE GALO DE 12	UND	30,00
121	FECHADURA DE PORTÃO	Pares	45,00
122	FECHADURA INTERNA-EXTERNA INOX POLIDO	UND	15,00
123	FIBRA DE VIDRO	Metros	275,00
124	FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	Metros	150,00
125	FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA	Metros	275,00
126	FIO PARALELO 1,5 MM.	Metros	275,00
127	FIO PARALELO 2,5	Metros	275,00
128	FIO PARALELO DE 4.00 MM.	Metros	275,00
129	FIO TORCIDO DE 1,5 MM.	Rolos	25,00
130	FIO TORCIDO DE 2,5 MM.	Rolos	15,00
131	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M	Folhas	7,00
132	FITA ISOLANTE BITENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M	Folhas	10,00
133	FORMICA 3,08X1, 25M 08 MM DE ESPESSURA Descrição Técnica: Cor: gelo l106; dimensão: 3,08 x 1,25; espessura: 0,8mm; acabamento: brilhante.	UND	2,00
134	FORMICA 3,08X1, 25M 13 MM DE ESPESSURA Descrição Técnica: Cor: preto l121, dimensão: 3,08 x 1, 25, espessura: 0,6mm, acabamento: brilhante (br).	UND	30,00
135	FURADEIRA DE IMPACTO S/8 900 W GSB 30 -2 POTENCIA 220 V	UND	80,00
136	GRAMA D	UND	80,00
137	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	UND	80,00
138	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	UND	3,00
139	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	UND	20,00
140	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	UND	7,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 010/25

RUBRICA

PASTOS BONS

141	IRRIGADOR JATO GIRATORIO PLÁSTICO	UND	15,00
142	JANELAS EM ALUMINIO DE VIDRO 1.00 X 1.00 MTS	UND	80,00
143	JANELAS EM MADEIRA 1.00 X 1.00 MTS	UND	400,00
144	JOELHO COM REDUÇÃO 1 ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO	UND	15,00
145	JOELHO COM REDUÇÃO DE 25X20 MM SOLDÁVEL/ROSCAVÉL	UND	40,00
146	JOELHO DE 20 MM, SOLDÁVEL	UND	225,00
147	JOELHO DE 40 MM ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO	UND	30,00
148	JOELHO DE 40 MM SOLDÁVEL	UND	50,00
149	JOELHO DE 40 MM, PARA ESGOTO SOLDÁVEL	Kits	6,00
150	JOELHO DE 50 MM ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO	Kits	15,00
151	JOELHO DE 50 MM SOLDÁVEL	Kits	2,00
152	JOGO DE CHAVES DE ANEL COMBINADAS 6 A 22 MM COM 10 PEÇAS	UND	70,00
153	KIT DE REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA ACOPLADA	Caixas	15,00
154	KIT SERRA COPO DIAMANTADO CONCRETO	UND	25,00
155	LAMPADAS LED 20 WATS BOCAL E-27	UND	15,00
156	LAPIS DE CERA ESTACA	UND	6,00
157	LAPIS PARA CARPINTEIRO	UND	15,00
158	LIMA 4" 3 LADOS	Folhas	150,00
159	LIMA PARA SERROTE	Folhas	150,00
160	LINHA PARA PEDREIRO 100 m	Folhas	150,00
161	LIXA 100	Folhas	150,00
162	LIXA 80	Folhas	150,00
163	LIXA PARA FERRO	Rolos	6,00
164	LIXA PARA MADEIRA	UND	30,00
165	LIXA PARA PAREDE Nº 100	UND	15,00
166	LONA PARA TOLDOS 02 m DE LARGURA COR VERMELHO	Pares	30,00
167	LUVA DE CORRER 60 MM	Pares	25,00
168	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO EM PVC 100 MM	UND	30,00
169	LUVA DE PANO CURTO Largura 9,5.	Folhas	15,00
170	LUVA DE RASPA CANO CURTO	Folhas	15,00
171	LUVA EM PVC, SOLDÁVEL, 40 MM	Folhas	15,00
172	MADEIRITE 10 MM	Folhas	15,00
173	MADEIRITE 12 MM	UND	150,00
174	MADEIRITE 14 MM	UND	150,00
175	MADEIRITE 16 MM	UND	15,00
176	MANGUEIRA CORRUGADA ¾ REFORÇADA	UND	12,00
177	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	UND	4,00
178	MANILHA 60 CM DE DIAMETRO	UND	4,00
179	MANILHA 80 CM DE DIAMETRO	UND	70,00
180	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	UND	70,00
181	MARRETA DE BORRACHA TAMANHA PEQUENO	UND	70,00
182	MASSA ACRILICA 18L	UND	70,00
183	MASSA CORRIDA PVA LATA 18 L	UND	70,00
184	METALON 15X15	UND	30,00
185	METALON 20X20	UND	30,00
186	METALON 30X20	UND	30,00
187	METALON 30X50	UND	1,00
188	METALON 40X20	UND	1,00
189	METALON 50X20	UND	1,00
190	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV TRIFASICA:	UND	1,00
191	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 ½ CV 220V:	UND	1,00
192	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV 220V:	UND	1,00
193	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2 CV 220 V:	UND	1,00
194	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2CV TRIFASICA	UND	1,00
195	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV 220 V:	UND	7,00
196	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV TRIFASICA:	UND	330,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 010/25

RUBRICA

PASTOS BONS

197	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 4 CV TRIFASICA:	UND	275,00
198	NYLON PARA PEDREIRO	UND	80,00
199	PARAFUSO COM BUCHA Nº6	Caixas	80,00
200	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 35 MM.	UND	6,00
201	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UND	3,00
202	PARAFUSO ROSCA SUPERBA 3/8	UND	7,00
203	PEDRA DE MÁRMORE 1,10	UND	30,00
204	PEDRA DE MÁRMORE 1,60	UND	7,00
205	PIA DE BANHEIRO COM COLUNA	UND	55,00
206	PIA DE BANHEIRO DE PLÁSTICO	UND	40,00
207	PIA INOX 1,20 M	UND	25,00
208	PINCEL PARA PINTURA 1	UND	15,00
209	PLAFONER COM BOCAL E-27	UND	15,00
210	PORTAS DE 70 X 2.10	QUILO	30,00
211	PORTAS DE 80 X 2.10	QUILO	30,00
212	PORTAS DE 90 X 2.10	QUILO	25,00
213	PRANCHA 06X30CM (COMPRIMENTO MÍNIMO 4 m) Descrição Técnica: Peça de madeira com 06x30m (vinte centímetros) e espessura entre 0,04 m, comprimento 4 m.	QUILO	25,00
214	PREGO 2 ½ 10	QUILO	25,00
215	PREGO 2 ½ 12	UND	2,00
216	PREGO 3 X 8	UND	25,00
217	PREGO 4 X 4	UND	12,00
218	PREGO 4 X5	UND	15,00
219	PROJETOR FACHO FECHADO 280	UND	15,00
220	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUTORES.	UND	20,00
221	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUTORES	UND	55,00
222	RASTELO DE NYLON	UND	40,00
223	REGISTRO COMUM	UND	30,00
224	REGISTRO DE 20 MM	UND	15,00
225	REGISTRO ESFERA 20 MM	UND	7,00
226	REGISTRO ESFERA 25 MM	Litros	15,00
227	REGISTRO ESFERA 32 MM	UND	2,00
228	REGISTRO ESFERA 60 MM Descrição Técnica: Tipo predial, uso indicado para agua quente e fria, bitola em milímetros 60 mm.	UND	2,00
229	REGISTRO DE 60 MM	UND	4,00
230	RESINA POLIESTER PARA FIBRA DE VIDRO	UND	25,00
231	RISCADEIRA DE CERAMICA TAMANHO GRANDE	UND	55,00
232	RISCADEIRA DE CERAMICA TAMANHO MÉDIA	Litros	55,00
233	SERROTE PRATA 22	UND	30,00
234	SILICONE 285 GR	MILHEIROS	25,00
235	SILICONE BISNAGA	Litros	7,00
236	SOLVENTE	UND	25,00
237	TÁBUA 30X2, 5 CM	UND	35,00
238	TÁBUAS GUIAS 15X540 CM	UND	35,00
239	TELHA DE ZINCO GALVANIZADA 6 m	UND	45,00
240	TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS	MILHEIROS	25,00
241	TINTA EPÓXI PARA CAIXA D'GUA	UND	150,00
242	TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS	UND	95,00
243	TINTA LATEX 18 L AMARELO OURO	UND	150,00
244	TINTA LATEX 18 L BRANCO	UND	150,00
245	TINTA LATEX 18 L VERMELHO PAIXÃO	UND	150,00
246	TINTA SEMI BRILHO 18 L. BRANCA	UND	150,00
247	TOMADA 2 P + T PADRÃO	UND	30,00
248	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	UND	80,00
249	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES	UND	20,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B
PASTOS BONS

250	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR	UND	30,00
251	TOMADA EMBUTIDAS	UND	45,00
252	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	UND	45,00
253	TORNEIRA COM FILTRO	UND	7,00
254	TORNEIRA DE PLÁSTICO	Metros	40,00
255	TORNEIRA INOX	UND	55,00
256	TRENA DE 5 METROS	UND	45,00
257	TRINCO COLONIAL	UND	30,00
258	TRINCO DE BOLA	UND	30,00
259	TUBO DE 4 FERRO	UND	45,00
260	TUBO DE AÇO CARBONO DE 4 POLEGADAS	UND	45,00
261	TUBO DE ESGOTO 40 MM	UND	12,00
262	TUBO DE ESGOTO 50 MM	UND	30,00
263	TUBO DE ESGOTO 75 MM	UND	30,00
264	TUBO DE PPR 25 MM	UND	150,00
265	TUBO PPR 32 MM	UND	35,00
266	TUBO SOLDÁVEL 32 MM	UND	35,00
267	VASO ACOPLADO	UND	30,00
268	VASO SANITÁRIO	UND	15,00
269	VEDA CALHA 285 GR.	UND	15,00
270	VEDA ROSCA GRANDE	UND	120,00
Valor Total			



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A justificativa do parcelamento do objeto relacionado ao registro de preços para o fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico está embasada em aspectos técnicos e operacionais que garantem uma melhor adequação às necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons. O parcelamento permite um atendimento mais dinâmico e flexível às demandas variáveis de obras e manutenções ao longo do tempo, otimizando a gestão dos recursos públicos e evitando estocagens excessivas. Esse modelo facilita a aquisição pontual dos insumos conforme a demanda real, alinhando-se com a variação nas necessidades do município.

Além disso, o parcelamento oferece benefícios significativos na qualidade das entregas. Ao permitir a contratação gradual, é possível avaliar a performance dos fornecedores e ajustar futuras aquisições de acordo com o desempenho efetivo na entrega de materiais e serviços. Tal abordagem pode resultar em um processo de seleção mais criterioso, possibilitando a escolha de insumos que realmente atendam aos requisitos técnicos exigidos pelas construções e manutenções planejadas. Isso não só assegura melhores resultados no uso dos materiais, mas também minimiza os riscos associados à dependência excessiva de um único fornecedor.

Por fim, o parcelamento contribui para a eficiência da contratação e para o atendimento ao interesse público ao promover maior competitividade entre os fornecedores. Com isso, há a possibilidade de obtenção de melhores preços e condições de pagamento, uma vez que várias empresas podem participar do processo, aumentando a probabilidade de propostas vantajosas. Ao garantir um fluxo



contínuo de abastecimento sem sobrecarregar o orçamento municipal de forma abrupta, o parcelamento se mostra como uma estratégia viável e alinhada com as melhores práticas de gestão pública.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A escolha da solução de registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétricos e hidráulicos constitui uma estratégia eficaz para garantir a economicidade nas contratações públicas da Prefeitura Municipal de Pastos Bons. Por meio do sistema de registro de preços, é possível obter materiais de diversos fornecedores mediante uma competição saudável, maximizando assim o custo-benefício. A gestão de compras se torna mais dinâmica, garantindo que os preços sejam atrativos e alinhados com as necessidades da administração pública, evitando gastos excessivos e otimizando os recursos financeiros.

Além disso, a solução escolhida contribui para um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis. Com a implementação do registro de preços, a equipe responsável pela aquisição desses materiais poderá dedicar-se a outras atividades estratégicas, beneficiando a gestão pública como um todo. O processo de aquisição se torna mais simplificado e eficiente, diminuindo o tempo gasto em licitações e na busca por fornecedores, permitindo que os servidores públicos se concentrem em ações que promovam melhorias diretas à população.

A otimização dos recursos materiais também é um resultado esperado com a adoção deste modelo. Ao garantir o fornecimento parcelado, a Prefeitura pode atender suas demandas conforme a necessidade real, evitando excessos e armazenamentos desnecessários de materiais. Dessa forma, não apenas os custos são reduzidos, mas também as perdas decorrentes da deterioração ou obsolescência dos produtos adquiridos. Essa abordagem cria um ciclo contínuo de eficiência e redução de desperdícios, refletindo diretamente no melhor uso dos recursos financeiros disponíveis.

Em síntese, a contratação por registro de preços permite à Prefeitura Municipal de Pastos Bons atingir resultados significativos em termos de economicidade e otimização de recursos. Isso se traduz em gastos mais controlados, maior eficiência no uso da força de trabalho e um gerenciamento mais assertivo dos materiais adquiridos, resultando em benefício direto para a população atendida.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a contratação de registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, serão necessárias algumas providências operacionais e estruturais que visem garantir a eficiência e eficácia na implementação da solução escolhida.



Primeiramente, é fundamental realizar um levantamento detalhado das necessidades específicas da Prefeitura em relação aos materiais a serem adquiridos. Esse levantamento deve considerar as demandas dos diversos departamentos que utilizarão os produtos, possibilitando uma previsão mais precisa de quantitativos e tipos de materiais, evitando assim compras inadequadas ou excessivas.

Em seguida, recomenda-se a elaboração de um cronograma de entrega dos materiais, conforme a necessidade temporal identificada no levantamento anterior. Este cronograma deve contemplar as diferentes etapas de uso dos materiais, garantindo que as entregas sejam realizadas de forma contínua e sem interrupções. A definição clara dos prazos contribuirá para o planejamento de uso dos recursos disponíveis e melhorará a gestão do estoque.

É também essencial estabelecer critérios de qualidade para os materiais a serem adquiridos. A Administração deverá definir especificações técnicas rigorosas que atendam às normas de segurança e eficiência exigidas no setor, priorizando fornecedores que comprovem a conformidade com tais critérios. Isso garantirá que os materiais fornecidos possuam durabilidade e qualidade compatíveis com as expectativas do município.

Além disso, é recomendável implementar um sistema de acompanhamento e avaliação da execução do contrato, o qual deve incluir indicadores de desempenho que permitam à Administração monitorar a qualidade da entrega dos materiais e o atendimento ao cronograma estabelecido. Essa iniciativa auxiliará na fiscalização e na prevenção de possíveis falhas contratuais.

Finalmente, se houver necessidade de capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, esta deve ser justificada com base na complexidade dos produtos e na natureza dos serviços envolvidos. A capacitação pode incluir treinamentos específicos sobre as características técnicas dos materiais, bem como sobre a legislação pertinente, a fim de assegurar que os profissionais estejam aptos a realizar uma gestão eficiente e eficaz do contrato.

Essas providências operacionais e estruturais são indispensáveis para a execução bem-sucedida da contratação, garantindo que a Prefeitura Municipal de Pastos Bons utilize seus recursos públicos de maneira responsável e eficaz.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

No contexto da análise das contratações correlatas e interdependentes da solução escolhida para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons, é importante destacar que, conforme as necessidades identificadas, não há contratações correlatas ou interdependentes que precisem ser realizadas antes da contratação do registro de preços.



A necessidade central se concentra no fornecimento contínuo e adequado de materiais que são essenciais para a execução de obras e serviços públicos. Os materiais a serem adquiridos cobrem uma variedade de necessidades relacionadas à manutenção e melhoria da infraestrutura municipal, sendo assim autossuficientes em termos de fornecimento.

Embora existam situações comuns que poderiam demandar outras contratações, como serviços de manutenção de estruturas prediais ou adequações específicas de instalações, essas atividades podem ser planejadas e executadas independentemente do processo de aquisição dos materiais. Portanto, a aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico não depende diretamente de ações adicionais, pois os serviços necessários para sua utilização podem ser gerenciados pela própria equipe técnica da prefeitura ou por meio de contratos já existentes.

Dessa forma, a análise indica que não há a necessidade de contratações adicionais que interfiram na realização do registro de preços para o fornecimento dos materiais de construção, elétrico e hidráulico. Essa solução será suficiente para atender às demandas identificadas sem a exigência de contratações paralelas ou adicionais nesse momento.



IMPACTOS AMBIENTAIS

No contexto do registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico, é importante identificar os possíveis impactos ambientais decorrentes dessa contratação e propor medidas mitigadoras que promovam eficiência energética e uso responsável de recursos.

Um dos principais impactos ambientais relacionados à aquisição de materiais de construção é a geração de resíduos sólidos. Materiais como tijolos, cimento, canos e acessórios elétricos podem gerar grande quantidade de sobras nos canteiros e durante o transporte. Para mitigar esse impacto, é fundamental estabelecer programas de gestão de resíduos na Prefeitura, incluindo a coleta seletiva e o direcionamento adequado desses materiais para reciclagem ou reaproveitamento. Além disso, a utilização de materiais com menor geração de resíduos durante a fabricação deve ser incentivada nas especificações dos produtos adquiridos.

Outro impacto relevante refere-se ao consumo excessivo de energia durante a produção e transporte dos materiais. Para minimizar esse efeito, recomenda-se a priorização de fornecedores que adotem práticas de eficiência energética em seus processos, como a utilização de fontes de energia renováveis e otimização da logística de transporte, reduzindo as distâncias percorridas e o número de deslocamentos necessários para entrega dos produtos.

Adicionalmente, a gestão inadequada dos insumos pode levar à degradação do solo e à poluição hídrica, especialmente no caso de materiais elétricos e hidráulicos que contenham substâncias potencialmente perigosas. Portanto, é essencial incluir na seleção dos fornecedores requisitos que assegurem a conformidade ambiental dos produtos, evitando o uso de materiais tóxicos e promovendo a certificação ambiental dos mesmos.



A logística reversa também deve ser contemplada neste estudo, pois é uma abordagem eficaz para reduzir os impactos ambientais relacionados ao descarte de bens. É recomendável que os contratos prevejam a devolução dos resíduos gerados, como embalagens, e materiais que não forem aproveitados. Os fornecedores podem ser responsabilizados pelo correto encaminhamento desses itens para reciclagem, contribuindo assim para a redução do impacto ambiental e promovendo uma economia circular.

Em resumo, ao realizar o registro de preços para o fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons deve estar atenta aos impactos ambientais envolvidos e adotar medidas mitigadoras que garantam eficiência energética, uso responsável de recursos e logística reversa, visando a sustentabilidade das suas ações.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Pastos Bons - MA, 24 de Fevereiro de 2025

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Secretario de Administração

Portaria nº 03/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 05.277.173/0001-75



Equipe de Planejamento

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA



Objeto Detalhado

Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Inadimplência dos Fornecedores

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Entrega interrompida pode prejudicar o andamento de projetos municipais.		
Ações Preventivas		Responsável
Analisar histórico financeiro e reputação dos fornecedores antes da seleção.		
Exigir garantias contratuais para cumprimento das obrigações.		
Ações de Contingência		Responsável
Contratar fornecedores alternativos em caso de inadimplência.		
Recorrer a sanções contratuais para cobrir prejuízos financeiros.		



FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Risco Alto - Falta de Capacidade Técnica dos Fornecedores

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Médio	Alta
Dano Fornecedores incapazes podem provocar atrasos e falhas na entrega.		
Ações Preventivas Verificar qualificações técnicas dos fornecedores durante a fase de seleção. Solicitar referências e experiências anteriores dos fornecedores.		Responsável
Ações de Contingência Realocar demandas para fornecedores mais capacitados. Oferecer suporte técnico para superar problemas específicos.		Responsável

Risco Alto - Escassez de Material no Mercado

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Alta
Dano Falta de materiais pode atrasar obras e aumentar custos de aquisição.		
Ações Preventivas Monitorar tendências de mercado e ajustar planos conforme necessário. Consolidar relações com múltiplos fornecedores para garantir alternativas.		Responsável
Ações de Contingência Priorizar projetos críticos para alocação de materiais limitados. Explorar novos fornecedores e tecnologias como alternativas.		Responsável

Risco Alto - Falhas de Comunicação com Fornecedores

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Alta
Dano Erros de comunicação podem resultar em entregas incorretas ou não conformes.		
Ações Preventivas Estabelecer canais de comunicação claros e eficientes. Realizar reuniões periódicas para alinhamento de expectativas.		Responsável
Ações de Contingência Implementar sistemas de gestão de comunicação para rastreamento de informações. Treinamento contínuo das equipes envolvidas na execução contratual.		Responsável

Risco Alto - Erro Humano na Logística

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Alta
Dano Erros na cadeia de suprimentos podem levar a entregas incorretas.		
Ações Preventivas Treinamentos regulares para o pessoal de logística. Estabelecer checkpoints de controle de qualidade.		Responsável
Ações de Contingência Aplicar correções rápidas por meio de feedback detalhado.		Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Reavaliar e ajustar processos para mitigar falhas frequentes.

Risco Médio - Catástrofes Naturais

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Baixa
Dano Desastres naturais podem interromper fornecimentos e obras em andamento.		
Ações Preventivas Implementar um plano de continuidade de negócios que inclua desastres naturais. Selecionar locais de armazenamento seguro para materiais críticos.		Responsável
Ações de Contingência Coordenar com agências locais para suporte em emergências. Redirecionar recursos para áreas menos afetadas enquanto aguarda recuperação.		Responsável

Risco Médio - Controle Inadequado de Estoque

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média
Dano Má gestão de estoque pode levar a escassez ou excesso de materiais.		
Ações Preventivas Implementar sistemas de gestão de inventário eficazes. Realizar auditorias de estoque regulares.		Responsável
Ações de Contingência Ajustar os pedidos de materiais com base em levantamento preciso do estoque. Realocar materiais entre projetos conforme necessidade.		Responsável

Risco Médio - Questões de Força Maior

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Baixa
Dano Eventos inesperados podem impedir ou atrasar a execução do contrato.		
Ações Preventivas Incluir cláusulas de força maior nos contratos. Promover diversificação de fornecedores para mitigação de riscos.		Responsável
Ações de Contingência Reavaliar cronogramas e contratos conforme as ocorrências. Estabelecer um plano de recuperação pós-evento.		Responsável

Risco Alto - Dependência Excessiva de um Único Fornecedor

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Médio	Alta
Dano Risco de interrupção crítica se o fornecedor central falhar.		
Ações Preventivas Diversificar fornecedores para mitigação de riscos. Avaliar regularmente a capacidade e confiabilidade dos fornecedores.		Responsável
Ações de Contingência		Responsável



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA P

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Desenvolver relações de contingência com novos fornecedores.
Implementar um plano de transição rápida para fornecedores alternativos.

Risco Alto - Problemas de Transporte e Logística

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Alta
Dano		
Atrasos nas entregas devido a problemas logísticos podem impactar o progresso das obras.		
Ações Preventivas		Responsável
Seleção cuidadosa de empresas de transporte com histórico comprovado.		
Planejamento logístico detalhado antecipadamente, incluindo rotas alternativas.		
Ações de Contingência		Responsável
Utilizar transportadoras de backup em caso de problemas com a principal.		
Adotar um sistema de monitoramento em tempo real para ajustes rápidos.		

ETP nº 011/2025 - 2. Solução: Contratação de Fornecedores Especializados

Vantagens:

- Qualidade: Fornecimento de insumos de alta performance e adaptados às necessidades específicas das construções e manutenções desejadas.
- Suporte: Acesso a suporte técnico especializado e consultoria para melhores práticas na utilização dos materiais.

- Inovação: Possibilidade de implementar novas tecnologias e metodologias de construção.

Desvantagens:

- Custo: Os insumos especializados tendem a ser significativamente mais caros, impactando o orçamento municipal.

- Prazo de Implementação: Pode haver atrasos na entrega em função da necessidade de produção ou importação de materiais específicos.

- Dependência: Risco de dependência de poucos fornecedores, diminuindo a competitividade e aumentando os riscos em casos de falhas.

Pastos Bons - MA, 25 de Fevereiro de 2025



JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B
 PASTOS BONS

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 2025019/2025**, no dia **26 de Fevereiro de 2025** que tem por finalidade Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA.



JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA D

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 05.277.173/0001-75
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA,



Objeto

Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta um desafio significativo em relação à escassez de insumos adequados para a realização de obras e manutenção das infraestruturas públicas. Essa carência impacta diretamente na qualidade dos serviços essenciais prestados à população, resultando em situações que podem comprometer não apenas a execução de projetos públicos, mas também o atendimento das necessidades básicas da comunidade.

Atualmente, diversos setores da infraestrutura municipal, como saneamento básico, pavimentação, iluminação pública e espaços de lazer, apresentam condições precárias devido à falta de materiais apropriados. A inexistência de insumos suficientes impede a realização de manutenções regulares e a implementação de novas obras necessárias, levando a um ciclo contínuo de degradação e insatisfação por parte da população.

É crucial ressaltar que a valorização da infraestrutura pública está intrinsecamente ligada ao bem-estar da comunidade. Obras e manutenções adequadas garantem não só a segurança e o conforto dos cidadãos, mas também promovem a saúde pública e a valorização do patrimônio urbano. Por conseguinte, a resolução dessa demanda é de interesse coletivo, uma vez que a excelência na prestação de serviços públicos reflete diretamente na qualidade de vida dos habitantes de Pastos Bons.

Diante do exposto, a identificação clara e precisa da necessidade de suprir a carência de insumos adequados se apresenta como um passo fundamental para a continuidade e melhorias nos serviços prestados. É imprescindível que essa demanda seja atendida de maneira eficaz, garantindo a efetividade das políticas públicas e contribuindo para um desenvolvimento urbano sustentável e harmonioso. Portanto, a atenção a essa questão deve ser priorizada, visando ao atendimento das expectativas da população e à promoção do interesse público.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 30 de Abril de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PC 010/25
RUBRICA P
PASTOS BONS



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

LAYS FERREIRA BARROS



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

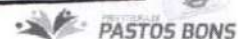
ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	UND	0
2	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	UND	0
3	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	UND	0
4	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	UND	0
5	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	UND	0
6	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 100 mm (PARA CONEXÃO)	UND	0
7	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA	UND	0
8	ANEL DE VEDAÇÃO FLEXIVEL PARA DUCHA HIGIENICA	UND	0
9	AREIA	Metro Cubico	0
10	ARGAMASSA AC2	UND	0
11	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO SACO 20 kg.	UND	0
12	ARRIBITE 3/8	UND	0
13	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITÁRIO	UND	0
14	BALDE CONSTRUÇÃO	UND	0
15	BARRA CHATA ½	UNID	0
16	BARRA CHATA ½	UND	0
17	BARRA CHATA 1	UND	0
18	BARRA CHATA 1x3/8	UNID	0
19	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5.0mm	UND	0
20	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 6.3 mm	UND	0
21	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8.0mm	UNID	0
22	BISNAGAS	UND	0
23	BOCAL DE LOUÇAS E-27	UND	0
24	BOIA ELÉTRICA	UND	0
25	BOIA PARA BEBEDOURO	UND	0
26	BOMBA DÁGUA PERIFERICA 220 V 0,5 CV:	UND	0
27	BOMBA DÁGUA PERIFERICA 220 V 1 / 2 CV:	UND	0
28	BOMBA DÁGUA PERIFERICA 220 V 1 CV:	UND	0
29	BOMBA DÁGUA PERIFERICA 220V 2 CV:	UND	0
30	BOMBA SUBMERSA PARA POÇO TIPO SAPO 220V:	UND	0
31	BRITA Nº 01	Metros Cúbicos	0
32	BROXA PARA PINTURA	UND	0
33	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 10	UND	0
34	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 12	UND	0
35	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 6	UND	0
36	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 8	UND	0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA D



37	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm PARA AGUA	UND	0
38	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO	UND	0
39	BUCHA DE REDUÇÃO DE 75mmx50mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO	UND	0
40	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40x32mm	UND	0
41	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM.	Metros	0
42	CABO FLEXÍVEL DE 10. MM.	Metros	0
43	CABO FLEXÍVEL DE 2,5 MM.	Metros	0
44	CABO FLEXÍVEL DE 4.00 MM.	Metros	0
45	CABO FLEXÍVEL DE 6.00 MM.	Metros	0
46	CABO FLEXÍVEL DE 8.00 MM.	Metros	0
47	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	Metros	0
48	CABO PP 2 VIAS X 2,5 SMM.	Metros	0
49	CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM.	Metros	0
50	CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.	Metros	0
51	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	Metros	0
52	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	Metros	0
53	CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM.	Metros	0
54	CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM.	Metros	0
55	CADEADO 30 mm	UND	0
56	CAIBRO DE 5cmx7	UND	0
57	CAIXA D'GUA 1.000 Litros	UND	0
58	CAIXA D'GUA 10.000 LITROS	UND	0
59	CAIXA D'GUA 2.000 Litros	UND	0
60	CAIXA D'GUA 5.000 LITROS	UND	0
61	CAIXA D'GUA 500 Litros	UND	0
62	CAIXA DE DESCARGA SIMPLE	UNID	0
63	CAIXA DE GORDURA SOFONADA 20X25	UND	0
64	CAIXA DE LUZ 2X4	UND	0
65	CAIXA PADRAO MONOFÁSICA	UND	0
66	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	UND	0
67	CANALETAS ADESIVO	UNID	0
68	CANTONEIRA ¾	UNID	0
69	CAP DE 25 mm Soldável	UND	0
70	CAP DE 40 mm Soldável	UND	0
71	CAP DE 50 mm Soldável	UND	0
72	CAPA DE CHUVA FORRADA COM CAPUZ	UNID	0
73	CARRETLHA PARA PORTÃO TAMANHO GRANDE	UND	0
74	CARRETLHA PARA PORTÃO TAMANHO MÉDIO	UND	0
75	CARRETLHA PARA PORTÃO TAMANHO PEQUENO	UND	0
76	CARRO DE MÃO	UND	0
77	CHAPA DE AÇO 22 GALVANIZADA 1X2	UND	0
78	CHAPA ZINCADA 22	UND	0
79	CHUVEIRO PLÁSTICO	UND	0
80	CIMENTO DE 50 KG.	UND	0
81	COLA DE CONTATO FORMICA 2,8kg	UND	0
82	COLA PARA PVC TUBO 850 kg	UND	0
83	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	UND	0
84	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	UND	0
85	CONECTORES PARA HASTER DE ATERRAMENTO	UND	0
86	CORDA DE NYLON DE 5/8 POLEGADA	UND	0
87	CURVA LONGA DE 45X100 mm PARA ESGOTO	UND	0
88	CURVA LONGA DE 45X50 mm PARA ESGOTO	UND	0
89	CURVA LONGA DE 45X75 mm PARA ESGOTO	UND	0
90	DIAMANTE PARA RISCADERA DE CERAMICA (CARRETLHA)	UND	0
91	DIAMANTE PARA RISCADERA DE CERAMICA (PINO)	UND	0
92	DISCO DE CORTE INOX 7	UND	0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA



PASTOS BONS

93	DISJUNTOR MONOFASICO 100ª	UND	0
94	DISJUNTOR MONOFASICO 10ª	UND	0
95	DISJUNTOR MONOFASICO 16ª	UND	0
96	DISJUNTOR MONOFASICO 25ª	UND	0
97	DISJUNTOR MONOFASICO 32ª	UND	0
98	DISJUNTOR MONOFASICO 40ª	UND	0
99	DISJUNTOR MONOFASICO 50ª	UND	0
100	DISJUNTOR MONOFASICO 63ª	UND	0
101	DISJUNTOR MONOFASICO 75ª	UND	0
102	DISJUNTOR MONOFASICO 80ª	UND	0
103	DISJUNTOR MONOFÁSICO 90ª	UND	0
104	DISJUNTOR TRIFASICO 100ª	UND	0
105	DISJUNTOR TRIFASICO 32ª	UND	0
106	DISJUNTOR TRIFASICO 40ª	UND	0
107	DISJUNTOR TRIFASICO 50ª	UND	0
108	DISJUNTOR TRIFASICO 63ª	UND	0
109	DISJUNTOR TRIFASICO 75ª	UND	0
110	DOBRADIÇA SIMPLES	Latas	0
111	ELETRODO OK 46 (LATA)	UND	0
112	ELETRODO OK 46	Latas	0
113	ESMALTE SINTENTICO 3.600 ML. MARFIM	UND	0
114	ESPATULA 10 CM	UND	0
115	ESPATULA 4 CM	UND	0
116	ESPATULA 8 CM	UND	0
117	EXTENSÃO ELÉTRICA CARRETILHA 5 METROS 3 TOMADAS 2 PINOS	UND	0
118	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS - 2 X 1 MM	UND	0
119	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS - 2 X 1 MM	UND	0
120	FACÃO RABO DE GALO DE 12	UND	0
121	FECHADURA DE PORTÃO	Pares	0
122	FECHADURA INTERNA-EXTERNA INOX POLIDO	UND	0
123	FIBRA DE VIDRO	Metros	0
124	FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	Metros	0
125	FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA	Metros	0
126	FIO PARALELO 1,5 MM.	Metros	0
127	FIO PARALELO 2,5	Metros	0
128	FIO PARALELO DE 4.00 MM.	Metros	0
129	FIO TORCIDO DE 1,5 MM.	Rolos	0
130	FIO TORCIDO DE 2,5 MM.	Rolos	0
131	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M	Folhas	0
132	FITA ISOLANTE BITENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M	Folhas	0
133	FORMICA 3,08X1, 25M 08 MM DE ESPESSURA Descrição Técnica: Cor: gelo l106; dimensão: 3,08 x 1,25; espessura: 0,8mm; acabamento: brilhante.	UND	0
134	FORMICA 3,08X1, 25M 13 MM DE ESPESSURA Descrição Técnica: Cor: preto l121, dimensão: 3,08 x 1, 25, espessura: 0,6mm, acabamento: brilhante (br).	UND	0
135	FURADEIRA DE IMPACTO S/8 900 W GSB 30 -2 POTENCIA 220 V	UND	0
136	GRAMA D	UND	0
137	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	UND	0
138	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	UND	0
139	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	UND	0
140	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	UND	0
141	IRRIGADOR JATO GIRATORIO PLÁSTICO	UND	0
142	JANELAS EM ALUMINIO DE VIDRO 1.00 X 1.00 MTS	UND	0
143	JANELAS EM MADEIRA 1.00 X 1.00 MTS	UND	0
144	JOELHO COM REDUÇÃO 1 ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO	UND	0
145	JOELHO COM REDUÇÃO DE 25X20 MM SOLDAVÉL/ROSCAVÉL	UND	0
146	JOELHO DE 20 MM, SOLDAVÉL	UND	0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PC 010/25
RUBRICA B



147	JOELHO DE 40 MM ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO	UND	0
148	JOELHO DE 40 MM SOLDÁVEL	UND	0
149	JOELHO DE 40 MM, PARA ESGOTO SOLDÁVEL	Kits	0
150	JOELHO DE 50 MM ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO	Kits	0
151	JOELHO DE 50 MM SOLDÁVEL	Kits	0
152	JOGO DE CHAVES DE ANEL COMBINADAS 6 A 22 MM COM 10 PEÇAS	UND	0
153	KIT DE REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA ACOPLADA	Caixas	0
154	KIT SERRA COPO DIAMANTADO CONCRETO	UND	0
155	LAMPADAS LED 20 WATS BOCAL E-27	UND	0
156	LAPIS DE CERA ESTACA	UND	0
157	LAPIS PARA CARPINTEIRO	UND	0
158	LIMA 4" 3 LADOS	Folhas	0
159	LIMA PARA SERROTE	Folhas	0
160	LINHA PARA PEDREIRO 100 m	Folhas	0
161	LIXA 100	Folhas	0
162	LIXA 80	Folhas	0
163	LIXA PARA FERRO	Rolos	0
164	LIXA PARA MADEIRA	UND	0
165	LIXA PARA PAREDE N° 100	UND	0
166	LONA PARA TOLDOS 02 m DE LARGURA COR VERMELHO	Pares	0
167	LUVA DE CORRER 60 MM	Pares	0
168	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO EM PVC 100 MM	UND	0
169	LUVA DE PANO CURTO Largura 9,5.	Folhas	0
170	LUVA DE RASPA CANO CURTO	Folhas	0
171	LUVA EM PVC, SOLDÁVEL, 40 MM	Folhas	0
172	MADEIRITE 10 MM	Folhas	0
173	MADEIRITE 12 MM	UND	0
174	MADEIRITE 14 MM	UND	0
175	MADEIRITE 16 MM	UND	0
176	MANGUEIRA CORRUGADA ¾ REFORÇADA	UND	0
177	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	UND	0
178	MANILHA 60 CM DE DIAMETRO	UND	0
179	MANILHA 80 CM DE DIAMETRO	UND	0
180	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	UND	0
181	MARRETA DE BORRACHA TAMANHA PEQUENO	UND	0
182	MASSA ACRILICA 18L	UND	0
183	MASSA CORRIDA PVA LATA 18 L	UND	0
184	METALON 15X15	UND	0
185	METALON 20X20	UND	0
186	METALON 30X20	UND	0
187	METALON 30X50	UND	0
188	METALON 40X20	UND	0
189	METALON 50X20	UND	0
190	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV TRIFASICA:	UND	0
191	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 ½ CV 220V:	UND	0
192	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV 220V:	UND	0
193	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2 CV 220 V:	UND	0
194	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2CV TRIFASICA	UND	0
195	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV 220 V:	UND	0
196	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV TRIFASICA:	UND	0
197	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 4 CV TRIFASICA:	UND	0
198	NYLON PARA PEDREIRO	UND	0
199	PARAFUSO COM BUCHA N°6	Caixas	0
200	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 35 MM.	UND	0
201	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UND	0
202	PARAFUSO ROSCA SUPERBA 3/8	UND	0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE 010/25
B



203	PEDRA DE MÁRMORE 1,10	UND	0
204	PEDRA DE MÁRMORE 1,60	UND	0
205	PIA DE BANHEIRO COM COLUNA	UND	0
206	PIA DE BANHEIRO DE PLÁSTICO	UND	0
207	PIA INOX 1,20 M	UND	0
208	PINCEL PARA PINTURA 1	UND	0
209	PLAFONER COM BOCAL E-27	UND	0
210	PORTAS DE 70 X 2.10	QUILO	0
211	PORTAS DE 80 X 2.10	QUILO	0
212	PORTAS DE 90 X 2.10	QUILO	0
213	PRANCHA 06X30CM (COMPRIMENTO MÍNIMO 4 m) Descrição Técnica: Peça de madeira com 06x30m (vinte centímetros) e espessura entre 0,04 m, comprimento 4 m.	QUILO	0
214	PREGO 2 ½ 10	QUILO	0
215	PREGO 2 ½ 12	UND	0
216	PREGO 3 X 8	UND	0
217	PREGO 4 X 4	UND	0
218	PREGO 4 X5	UND	0
219	PROJETOR FACHO FECHADO 280	UND	0
220	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUTORES.	UND	0
221	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUTORES	UND	0
222	RASTELO DE NYLON	UND	0
223	REGISTRO COMUM	UND	0
224	REGISTRO DE 20 MM	UND	0
225	REGISTRO ESFERA 20 MM	UND	0
226	REGISTRO ESFERA 25 MM	Litros	0
227	REGISTRO ESFERA 32 MM	UND	0
228	REGISTRO ESFERA 60 MM Descrição Técnica: Tipo predial, uso indicado para agua quente e fria, bitola em milímetros 60 mm.	UND	0
229	REGISTRO DE 60 MM	UND	0
230	RESINA POLIESTER PARA FIBRA DE VIDRO	UND	0
231	RISCADEIRA DE CERAMICA TAMANHO GRANDE	UND	0
232	RISCADEIRA DE CERAMICA TAMANHO MÉDIA	Litros	0
233	SERROTE PRATA 22	UND	0
234	SILICONE 285 GR	MILHEIROS	0
235	SILICONE BISNAGA	Litros	0
236	SOLVENTE	UND	0
237	TÁBUA 30X2, 5 CM	UND	0
238	TÁBUAS GUIAS 15X540 CM	UND	0
239	TELHA DE ZINCO GALVANIZADA 6 m	UND	0
240	TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS	MILHEIROS	0
241	TINTA EPÓXI PARA CAIXA D'GUA	UND	0
242	TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS	UND	0
243	TINTA LATEX 18 L AMARELO OURO	UND	0
244	TINTA LATEX 18 L BRANCO	UND	0
245	TINTA LATEX 18 L VERMELHO PAIXÃO	UND	0
246	TINTA SEMI BRILHO 18 L. BRANCA	UND	0
247	TOMADA 2 P + T PADRÃO	UND	0
248	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	UND	0
249	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES	UND	0
250	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR	UND	0
251	TOMADA EMBUTIDAS	UND	0
252	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	UND	0
253	TORNEIRA COM FILTRO	UND	0
254	TORNEIRA DE PLÁSTICO	Metros	0
255	TORNEIRA INOX	UND	0
256	TRENA DE 5 METROS	UND	0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B
PASTOS BONS

257	TRINCO COLONIAL	UND	0
258	TRINCO DE BOLA	UND	0
259	TUBO DE 4 FERRO	UND	0
260	TUBO DE AÇO CARBONO DE 4 POLEGADAS	UND	0
261	TUBO DE ESGOTO 40 MM	UND	0
262	TUBO DE ESGOTO 50 MM	UND	0
263	TUBO DE ESGOTO 75 MM	UND	0
264	TUBO DE PPR 25 MM	UND	0
265	TUBO PPR 32 MM	UND	0
266	TUBO SOLDÁVEL 32 MM	UND	0
267	VASO ACOPLADO	UND	0
268	VASO SANITÁRIO	UND	0
269	VEDA CALHA 285 GR.	UND	0
270	VEDA ROSCA GRANDE	UND	0

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Pastos Bons - MA, 26 de Fevereiro de 2025


JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025



DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE
MERCADO COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS DE
REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO ARTIGO 18
DA LEI 14.133/2021.

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do inciso IV, artigo 18 da Lei 14.133/2021, respeitando-se os critérios estabelecidos no Termo de Referência encaminhado junto com o Documento de Formalização de Demanda pelo Setor Requisitante.

O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021 e no regulamento deste órgão.

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Pastos Bons - MA, 26 de Fevereiro de 2025

JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA A

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Administração

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Secretário de Administração

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no **Painel para Consulta de Preços do Banco de Preços** disponíveis no site <https://www.bancodeprecos.com.br>;

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	UND	70,00	R\$ 4,60	R\$ 322,00
2	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	UND	70,00	R\$ 3,25	R\$ 227,50
3	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	UND	70,00	R\$ 4,23	R\$ 296,10
4	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	UND	35,00	R\$ 4,23	R\$ 148,05



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA PASTOS BONS

5	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	UND	50,00	R\$ 4,23	R\$ 211,50
6	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 100 mm (PARA CONEXÃO)	UND	30,00	R\$ 3,53	R\$ 105,90
7	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA	UND	30,00	R\$ 3,53	R\$ 105,90
8	ANEL DE VEDAÇÃO FLEXIVEL PARA DUCHA HIGIENICA	UND	30,00	R\$ 8,73	R\$ 261,90
9	AREIA	Metro Cubico	200,00	R\$ 237,67	R\$ 47.534,00
10	ARGAMASSA AC2	UND	130,00	R\$ 40,98	R\$ 5.327,40
11	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO SACO 20 kg.	UND	130,00	R\$ 48,49	R\$ 6.303,70
12	ARRIBITE 3/8	UND	550,00	R\$ 0,50	R\$ 275,00
13	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITÁRIO	UND	50,00	R\$ 55,10	R\$ 2.755,00
14	BALDE CONSTRUÇÃO	UND	35,00	R\$ 12,93	R\$ 452,55
15	BARRA CHATA ½	UNID	30,00	R\$ 84,58	R\$ 2.537,40
16	BARRA CHATA ¾	UND	30,00	R\$ 147,83	R\$ 4.434,90
17	BARRA CHATA 1	UND	80,00	R\$ 132,23	R\$ 10.578,40
18	BARRA CHATA 1x3/8	UNID	55,00	R\$ 59,33	R\$ 3.263,15
19	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5.0mm	UND	55,00	R\$ 18,14	R\$ 997,70
20	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 6.3 mm	UND	80,00	R\$ 45,50	R\$ 3.640,00
21	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8.0mm	UNID	55,00	R\$ 42,14	R\$ 2.317,70
22	BISNAGAS	UND	55,00	R\$ 9,80	R\$ 539,00
23	BOCAL DE LOUÇAS E-27	UND	45,00	R\$ 17,94	R\$ 807,30
24	BOIA ELÉTRICA	UND	15,00	R\$ 36,49	R\$ 547,35
25	BOIA PARA BEBEDOURO	UND	30,00	R\$ 7,77	R\$ 233,10
26	BOMBA DÁGUA PERIFERICA 220 V 0,5 CV:	UND	3,00	R\$ 1.522,87	R\$ 4.568,61
27	BOMBA DÁGUA PERIFERICA 220 V 1 / 2 CV:	UND	3,00	R\$ 1.522,87	R\$ 4.568,61
28	BOMBA DÁGUA PERIFERICA 220 V 1 CV:	UND	4,00	R\$ 1.800,80	R\$ 7.203,20
29	BOMBA DÁGUA PERIFERICA 220V 2 CV:	UND	3,00	R\$ 1.947,50	R\$ 5.842,50
30	BOMBA SUBMERSA PARA POÇO TIPO SAPO 220V:	UND	4,00	R\$ 393,08	R\$ 1.572,32
31	BRITA Nº 01	Metros Cúbicos	30,00	R\$ 153,33	R\$ 4.599,90



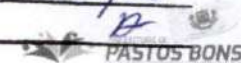
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 010/25

RUBRICA



32	BROXA PARA PINTURA	UND	300,00	R\$ 7,77	R\$ 2.331,00
33	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 10	UND	800,00	R\$ 1,70	R\$ 1.360,00
34	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 12	UND	400,00	R\$ 1,83	R\$ 732,00
35	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 6	UND	550,00	R\$ 0,93	R\$ 511,50
36	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 8	UND	800,00	R\$ 0,97	R\$ 776,00
37	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm PARA AGUA	UND	230,00	R\$ 3,80	R\$ 874,00
38	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO	UND	130,00	R\$ 3,67	R\$ 477,10
39	BUCHA DE REDUÇÃO DE 75mmx50mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO	UND	190,00	R\$ 9,03	R\$ 1.715,70
40	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40x32mm	UND	240,00	R\$ 3,97	R\$ 952,80
41	CABO FLEXIVEL 1,5 MM.	Metros	800,00	R\$ 1,38	R\$ 1.104,00
42	CABO FLEXIVEL DE 10. MM.	Metros	150,00	R\$ 6,46	R\$ 969,00
43	CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM.	Metros	150,00	R\$ 1,94	R\$ 291,00
44	CABO FLEXIVEL DE 4.00 MM.	Metros	150,00	R\$ 6,47	R\$ 970,50
45	CABO FLEXIVEL DE 6.00 MM.	Metros	150,00	R\$ 4,61	R\$ 691,50
46	CABO FLEXIVEL DE 8.00 MM.	Metros	400,00	R\$ 18,98	R\$ 7.592,00
47	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	Metros	150,00	R\$ 7,35	R\$ 1.102,50
48	CABO PP 2 VIAS X 2,5 SMM.	Metros	150,00	R\$ 5,02	R\$ 753,00
49	CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM.	Metros	150,00	R\$ 9,83	R\$ 1.474,50
50	CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.	Metros	150,00	R\$ 24,70	R\$ 3.705,00
51	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	Metros	150,00	R\$ 4,60	R\$ 690,00
52	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	Metros	150,00	R\$ 7,92	R\$ 1.188,00
53	CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM.	Metros	150,00	R\$ 20,62	R\$ 3.093,00
54	CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM.	Metros	150,00	R\$ 25,63	R\$ 3.844,50
55	CADEADO 30 mm	UND	30,00	R\$ 19,28	R\$ 578,40
56	CAIBRO DE 5cmx7	UND	6,00	R\$ 49,96	R\$ 299,76
57	CAIXA D'GUA 1.000 Litros	UND	2,00	R\$ 457,98	R\$ 915,96
58	CAIXA D'GUA 10.000 LITROS	UND	3,00	R\$ 4.685,00	R\$ 14.055,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONSRUBRICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 010/25

B

PASTOS BONSRUBRICA

59	CAIXA D'GUA 2.000 Litros	UND	3,00	R\$ 1.111,19	R\$ 3.333,57
60	CAIXA D'GUA 5.000 LITROS	UND	4,00	R\$ 3.374,83	R\$ 13.499,32
61	CAIXA D'GUA 500 Litros	UND	40,00	R\$ 332,62	R\$ 13.304,80
62	CAIXA DE DESCARGA SIMPLE	UNID	8,00	R\$ 30,91	R\$ 247,28
63	CAIXA DE GORDURA SOFONADA 20X25	UND	270,00	R\$ 27,55	R\$ 7.438,50
64	CAIXA DE LUZ 2X4	UND	30,00	R\$ 2,61	R\$ 78,30
65	CAIXA PADRAO MONOFÁSICA	UND	15,00	R\$ 61,31	R\$ 919,65
66	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	UND	220,00	R\$ 307,71	R\$ 67.696,20
67	CANALETAS ADESIVO	UNID	32,00	R\$ 6,72	R\$ 215,04
68	CANTONEIRA ¾	UNID	80,00	R\$ 277,13	R\$ 22.170,40
69	CAP DE 25 mm Soldável	UND	35,00	R\$ 1,34	R\$ 46,90
70	CAP DE 40 mm Soldável	UND	35,00	R\$ 1,95	R\$ 68,25
71	CAP DE 50 mm Soldável	UND	15,00	R\$ 5,10	R\$ 76,50
72	CAPA DE CHUVA FORRADA COM CAPUZ	UNID	10,00	R\$ 38,01	R\$ 380,10
73	CARRETLHA PARA PORTÃO TAMANHO GRANDE	UND	15,00	R\$ 42,77	R\$ 641,55
74	CARRETLHA PARA PORTÃO TAMANHO MÉDIO	UND	15,00	R\$ 31,27	R\$ 469,05
75	CARRETLHA PARA PORTÃO TAMANHO PEQUENO	UND	12,00	R\$ 42,77	R\$ 513,24
76	CARRO DE MÃO	UND	7,00	R\$ 206,64	R\$ 1.446,48
77	CHAPA DE AÇO 22 GALVANIZADA 1X2	UND	30,00	R\$ 137,02	R\$ 4.110,60
78	CHAPA ZINCADA 22	UND	30,00	R\$ 122,33	R\$ 3.669,90
79	CHUVEIRO PLÁSTICO	UND	220,00	R\$ 34,36	R\$ 7.559,20
80	CIMENTO DE 50 KG.	UND	15,00	R\$ 52,40	R\$ 786,00
81	COLA DE CONTATO FORMICA 2,8kg	UND	30,00	R\$ 93,19	R\$ 2.795,70
82	COLA PARA PVC TUBO 850 kg	UND	15,00	R\$ 8,67	R\$ 130,05
83	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	UND	15,00	R\$ 38,00	R\$ 570,00
84	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	UND	30,00	R\$ 28,97	R\$ 869,10
85	CONECTORES PARA HASTER DE ATERRAMENTO	UND	150,00	R\$ 3,76	R\$ 564,00
86	CORDA DE NYLON DE 5/8 POLEGADA	UND	55,00	R\$ 410,11	R\$ 22.556,05



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA



PASTOS BONS

87	CURVA LONGA DE 45X100 mm PARA ESGOTO	UND	25,00	R\$ 29,43	R\$ 735,75
88	CURVA LONGA DE 45X50 mm PARA ESGOTO	UND	15,00	R\$ 9,76	R\$ 146,40
89	CURVA LONGA DE 45X75 mm PARA ESGOTO	UND	15,00	R\$ 20,48	R\$ 307,20
90	DIAMANTE PARA RISCADORA DE CERAMICA (CARRETILHA)	UND	15,00	R\$ 15,08	R\$ 226,20
91	DIAMANTE PARA RISCADORA DE CERAMICA (PINO)	UND	30,00	R\$ 12,57	R\$ 377,10
92	DISCO DE CORTE INOX 7	UND	15,00	R\$ 7,15	R\$ 107,25
93	DISJUNTOR MONOFASICO 100ª	UND	30,00	R\$ 38,67	R\$ 1.160,10
94	DISJUNTOR MONOFASICO 10ª	UND	30,00	R\$ 8,30	R\$ 249,00
95	DISJUNTOR MONOFASICO 16ª	UND	32,00	R\$ 8,97	R\$ 287,04
96	DISJUNTOR MONOFASICO 25ª	UND	30,00	R\$ 9,51	R\$ 285,30
97	DISJUNTOR MONOFASICO 32ª	UND	15,00	R\$ 12,49	R\$ 187,35
98	DISJUNTOR MONOFASICO 40ª	UND	15,00	R\$ 23,91	R\$ 358,65
99	DISJUNTOR MONOFASICO 50ª	UND	15,00	R\$ 16,95	R\$ 254,25
100	DISJUNTOR MONOFASICO 63ª	UND	15,00	R\$ 43,12	R\$ 646,80
101	DISJUNTOR MONOFASICO 75ª	UND	15,00	R\$ 41,36	R\$ 620,40
102	DISJUNTOR MONOFASICO 80ª	UND	15,00	R\$ 46,15	R\$ 692,25
103	DISJUNTOR MONOFÁSICO 90ª	UND	10,00	R\$ 56,90	R\$ 569,00
104	DISJUNTOR TRIFASICO 100ª	UND	15,00	R\$ 140,23	R\$ 2.103,45
105	DISJUNTOR TRIFASICO 32ª	UND	15,00	R\$ 50,62	R\$ 759,30
106	DISJUNTOR TRIFASICO 40ª	UND	15,00	R\$ 67,51	R\$ 1.012,65
107	DISJUNTOR TRIFASICO 50ª	UND	10,00	R\$ 57,16	R\$ 571,60
108	DISJUNTOR TRIFASICO 63ª	UND	15,00	R\$ 60,91	R\$ 913,65
109	DISJUNTOR TRIFASICO 75ª	UND	150,00	R\$ 58,63	R\$ 8.794,50
110	DOBRADIÇA SIMPLES	Latas	7,00	R\$ 5,06	R\$ 35,42
111	ELETRODO OK 46 (LATA)	UND	15,00	R\$ 933,33	R\$ 13.999,95
112	ELETRODO OK 46	Latas	30,00	R\$ 933,33	R\$ 27.999,90
113	ESMALTE SINTETICO 3.600 ML. MARFIM	UND	10,00	R\$ 95,94	R\$ 959,40
114	ESPATULA 10 CM	UND	10,00	R\$ 7,94	R\$ 79,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

12 010/85

RUBRICA

PASTOS BONS

115	ESPATULA 4 CM	UND	10,00	R\$ 6,61	R\$ 66,10
116	ESPATULA 8 CM	UND	15,00	R\$ 8,04	R\$ 120,60
117	EXTENSÃO ELÉTRICA CARRETILHA 5 METROS 3 TOMADAS 2 PINOS	UND	7,00	R\$ 25,17	R\$ 176,19
118	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS - 2 X 1 MM	UND	6,00	R\$ 39,82	R\$ 238,92
119	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS - 2 X 1 MM	UND	7,00	R\$ 61,85	R\$ 432,95
120	FACÃO RABO DE GALO DE 12	UND	30,00	R\$ 31,75	R\$ 952,50
121	FECHADURA DE PORTÃO	Pares	45,00	R\$ 58,77	R\$ 2.644,65
122	FECHADURA INTERNA-EXTERNA INOX POLIDO	UND	15,00	R\$ 61,50	R\$ 922,50
123	FIBRA DE VIDRO	Metros	275,00	R\$ 42,97	R\$ 11.816,75
124	FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	Metros	150,00	R\$ 177,30	R\$ 26.595,00
125	FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA	Metros	275,00	R\$ 6,58	R\$ 1.809,50
126	FIO PARALELO 1,5 MM.	Metros	275,00	R\$ 2,35	R\$ 646,25
127	FIO PARALELO 2,5	Metros	275,00	R\$ 3,43	R\$ 943,25
128	FIO PARALELO DE 4.00 MM.	Metros	275,00	R\$ 6,26	R\$ 1.721,50
129	FIO TORCIDO DE 1,5 MM.	Rolos	25,00	R\$ 387,56	R\$ 9.689,00
130	FIO TORCIDO DE 2,5 MM.	Rolos	15,00	R\$ 641,97	R\$ 9.629,55
131	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M	Folhas	7,00	R\$ 10,11	R\$ 70,77
132	FITA ISOLANTE BITENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M	Folhas	10,00	R\$ 15,10	R\$ 151,00
133	FORMICA 3,08X1, 25M 08 MM DE ESPESSURA Descrição Técnica: Cor: gelo l106; dimensão: 3,08 x 1,25; espessura: 0,8mm; acabamento: brilhante.	UND	2,00	R\$ 205,38	R\$ 410,76
134	FORMICA 3,08X1, 25M 13 MM DE ESPESSURA Descrição Técnica: Cor: preto l121, dimensão: 3,08 x 1, 25, espessura: 0,6mm, acabamento: brilhante (br).	UND	30,00	R\$ 242,68	R\$ 7.280,40
135	FURADEIRA DE IMPACTO S/8 900 W GSB 30 -2 POTENCIA 220 V	UND	80,00	R\$ 850,09	R\$ 68.007,20
136	GRAMA D	UND	80,00	R\$ 1.527,09	R\$ 122.167,20
137	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	UND	80,00	R\$ 102,27	R\$ 8.181,60
138	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	UND	3,00	R\$ 15,47	R\$ 46,41
139	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	UND	20,00	R\$ 17,97	R\$ 359,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 010/25

12

PASTOS BONS

140	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	UND	7,00	R\$ 8,71	R\$ 60,97
141	IRRIGADOR JATO GIRATORIO PLÁSTICO	UND	15,00	R\$ 22,23	R\$ 333,45
142	JANELAS EM ALUMINIO DE VIDRO 1.00 X 1.00 MTS	UND	80,00	R\$ 445,92	R\$ 35.673,60
143	JANELAS EM MADEIRA 1.00 X 1.00 MTS	UND	400,00	R\$ 271,00	R\$ 108.400,00
144	JOELHO COM REDUÇÃO 1 ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO	UND	15,00	R\$ 16,18	R\$ 242,70
145	JOELHO COM REDUÇÃO DE 25X20 MM SOLDÁVEL/ROSCAVÉL	UND	40,00	R\$ 4,21	R\$ 168,40
146	JOELHO DE 20 MM, SOLDÁVEL	UND	225,00	R\$ 1,03	R\$ 231,75
147	JOELHO DE 40 MM ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO	UND	30,00	R\$ 15,37	R\$ 461,10
148	JOELHO DE 40 MM SOLDÁVEL	UND	50,00	R\$ 3,88	R\$ 194,00
149	JOELHO DE 40 MM, PARA ESGOTO SOLDÁVEL	Kits	6,00	R\$ 2,69	R\$ 16,14
150	JOELHO DE 50 MM ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO	Kits	15,00	R\$ 41,84	R\$ 627,60
151	JOELHO DE 50 MM SOLDÁVEL	Kits	2,00	R\$ 8,21	R\$ 16,42
152	JOGO DE CHAVES DE ANEL COMBINADAS 6 A 22 MM COM 10 PEÇAS	UND	70,00	R\$ 269,33	R\$ 18.853,10
153	KIT DE REPARO PARA VALVÚLA DE DESCARGA ACOPLADA	Caixas	15,00	R\$ 83,30	R\$ 1.249,50
154	KIT SERRA COPO DIAMANTADO CONCRETO	UND	25,00	R\$ 123,76	R\$ 3.094,00
155	LAMPADAS LED 20 WATS BOCAL E-27	UND	15,00	R\$ 20,86	R\$ 312,90
156	LAPIS DE CERA ESTACA	UND	6,00	R\$ 10,21	R\$ 61,26
157	LAPIS PARA CARPINTEIRO	UND	15,00	R\$ 2,53	R\$ 37,95
158	LIMA 4" 3 LADOS	Folhas	150,00	R\$ 10,67	R\$ 1.600,50
159	LIMA PARA SERROTE	Folhas	150,00	R\$ 13,60	R\$ 2.040,00
160	LINHA PARA PEDREIRO 100 m	Folhas	150,00	R\$ 6,26	R\$ 939,00
161	LIXA 100	Folhas	150,00	R\$ 3,60	R\$ 540,00
162	LIXA 80	Folhas	150,00	R\$ 1,53	R\$ 229,50
163	LIXA PARA FERRO	Rolos	6,00	R\$ 4,08	R\$ 24,48
164	LIXA PARA MADEIRA	UND	30,00	R\$ 10,82	R\$ 324,60
165	LIXA PARA PAREDE N° 100	UND	15,00	R\$ 1,08	R\$ 16,20
166	LONA PARA TOLDOS 02 m DE LARGURA COR VERMELHO	Pares	30,00	R\$ 111,19	R\$ 3.335,70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 010/25
D

RUBRICA



167	LUVA DE CORRER 60 MM	Pares	25,00	R\$ 46,26	R\$ 1.156,50
168	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO EM PVC 100 MM	UND	30,00	R\$ 13,63	R\$ 408,90
169	LUVA DE PANO CURTO Largura 9,5.	Folhas	15,00	R\$ 10,06	R\$ 150,90
170	LUVA DE RASPA CANO CURTO	Folhas	15,00	R\$ 13,65	R\$ 204,75
171	LUVA EM PVC, SOLDAVÉL, 40 MM	Folhas	15,00	R\$ 6,53	R\$ 97,95
172	MADEIRITE 10 MM	Folhas	15,00	R\$ 160,30	R\$ 2.404,50
173	MADEIRITE 12 MM	UND	150,00	R\$ 199,17	R\$ 29.875,50
174	MADEIRITE 14 MM	UND	150,00	R\$ 251,33	R\$ 37.699,50
175	MADEIRITE 16 MM	UND	15,00	R\$ 190,22	R\$ 2.853,30
176	MANGUEIRA CORRUGADA ¾ REFORÇADA	UND	12,00	R\$ 137,27	R\$ 1.647,24
177	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	UND	4,00	R\$ 91,55	R\$ 366,20
178	MANILHA 60 CM DE DIAMETRO	UND	4,00	R\$ 291,11	R\$ 1.164,44
179	MANILHA 80 CM DE DIAMETRO	UND	70,00	R\$ 405,28	R\$ 28.369,60
180	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	UND	70,00	R\$ 14,08	R\$ 985,60
181	MARRETA DE BORRACHA TAMANHA PEQUENO	UND	70,00	R\$ 20,80	R\$ 1.456,00
182	MASSA ACRILICA 18L	UND	70,00	R\$ 105,83	R\$ 7.408,10
183	MASSA CORRIDA PVA LATA 18 L	UND	70,00	R\$ 89,36	R\$ 6.255,20
184	METALON 15X15	UND	30,00	R\$ 50,41	R\$ 1.512,30
185	METALON 20X20	UND	30,00	R\$ 68,34	R\$ 2.050,20
186	METALON 30X20	UND	30,00	R\$ 140,07	R\$ 4.202,10
187	METALON 30X50	UND	1,00	R\$ 111,75	R\$ 111,75
188	METALON 40X20	UND	1,00	R\$ 91,63	R\$ 91,63
189	METALON 50X20	UND	1,00	R\$ 107,58	R\$ 107,58
190	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV TRIFASICA:	UND	1,00	R\$ 970,00	R\$ 970,00
191	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 ½ CV 220V:	UND	1,00	R\$ 1.113,33	R\$ 1.113,33
192	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV 220V:	UND	1,00	R\$ 906,67	R\$ 906,67
193	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2 CV 220 V:	UND	1,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
194	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2CV TRIFASICA	UND	1,00	R\$ 1.813,81	R\$ 1.813,81



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B
PASTOS BONS

195	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV 220 V:	UND	7,00	R\$ 2.304,19	R\$ 16.129,33
196	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV TRIFASICA:	UND	330,00	R\$ 1.919,30	R\$ 633.369,00
197	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 4 CV TRIFASICA:	UND	275,00	R\$ 3.537,61	R\$ 972.842,75
198	NYLON PARA PEDREIRO	UND	80,00	R\$ 22,02	R\$ 1.761,60
199	PARAFUSO COM BUCHA Nº6	Caixas	80,00	R\$ 13,79	R\$ 1.103,20
200	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 35 MM.	UND	6,00	R\$ 13,64	R\$ 81,84
201	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UND	3,00	R\$ 27,34	R\$ 82,02
202	PARAFUSO ROSCA SUPERBA 3/8	UND	7,00	R\$ 1,30	R\$ 9,10
203	PEDRA DE MÁRMORE 1,10	UND	30,00	R\$ 446,00	R\$ 13.380,00
204	PEDRA DE MÁRMORE 1,60	UND	7,00	R\$ 475,67	R\$ 3.329,69
205	PIA DE BANHEIRO COM COLUNA	UND	55,00	R\$ 221,23	R\$ 12.167,65
206	PIA DE BANHEIRO DE PLÁSTICO	UND	40,00	R\$ 29,25	R\$ 1.170,00
207	PIA INOX 1,20 M	UND	25,00	R\$ 454,27	R\$ 11.356,75
208	PINCEL PARA PINTURA 1	UND	15,00	R\$ 4,55	R\$ 68,25
209	PLAFONER COM BOCAL E-27	UND	15,00	R\$ 12,63	R\$ 189,45
210	PORTAS DE 70 X 2.10	QUILO	30,00	R\$ 459,63	R\$ 13.788,90
211	PORTAS DE 80 X 2.10	QUILO	30,00	R\$ 489,93	R\$ 14.697,90
212	PORTAS DE 90 X 2.10	QUILO	25,00	R\$ 320,57	R\$ 8.014,25
213	PRANCHA 06X30CM (COMPRIMENTO MÍNIMO 4 m) Descrição Técnica: Peça de madeira com 06x30m (vinte centímetros) e espessura entre 0,04 m, comprimento 4 m.	QUILO	25,00	R\$ 250,50	R\$ 6.262,50
214	PREGO 2 ½ 10	QUILO	25,00	R\$ 16,33	R\$ 408,25
215	PREGO 2 ½ 12	UND	2,00	R\$ 21,64	R\$ 43,28
216	PREGO 3 X 8	UND	25,00	R\$ 24,51	R\$ 612,75
217	PREGO 4 X 4	UND	12,00	R\$ 14,94	R\$ 179,28
218	PREGO 4 X5	UND	15,00	R\$ 29,39	R\$ 440,85
219	PROJETOR FACHO FECHADO 280	UND	15,00	R\$ 296,31	R\$ 4.444,65
220	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUTORES.	UND	20,00	R\$ 134,07	R\$ 2.681,40
221	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUTORES	UND	55,00	R\$ 366,09	R\$ 20.134,95



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº PE 010/25
PROC. Nº 12
RUBRICA PASTOS BONS

222	RASTELO DE NYLON	UND	40,00	R\$ 24,99	R\$ 999,60
223	REGISTRO COMUM	UND	30,00	R\$ 35,12	R\$ 1.053,60
224	REGISTRO DE 20 MM	UND	15,00	R\$ 41,13	R\$ 616,95
225	REGISTRO ESFERA 20 MM	UND	7,00	R\$ 13,03	R\$ 91,21
226	REGISTRO ESFERA 25 MM	Litros	15,00	R\$ 22,13	R\$ 331,95
227	REGISTRO ESFERA 32 MM	UND	2,00	R\$ 20,70	R\$ 41,40
228	REGISTRO ESFERA 60 MM Descrição Técnica: Tipo predial, uso indicado para agua quente e fria, bitola em milímetros 60 mm.	UND	2,00	R\$ 46,17	R\$ 92,34
229	REGISTRO DE 60 MM	UND	4,00	R\$ 121,92	R\$ 487,68
230	RESINA POLIESTER PARA FIBRA DE VIDRO	UND	25,00	R\$ 281,94	R\$ 7.048,50
231	RISCADORA DE CERAMICA TAMANHO GRANDE	UND	55,00	R\$ 295,28	R\$ 16.240,40
232	RISCADORA DE CERAMICA TAMANHO MÉDIA	Litros	55,00	R\$ 245,25	R\$ 13.488,75
233	SERROTE PRATA 22	UND	30,00	R\$ 59,60	R\$ 1.788,00
234	SILICONE 285 GR	MILHEIROS	25,00	R\$ 19,07	R\$ 476,75
235	SILICONE BISNAGA	Litros	7,00	R\$ 18,40	R\$ 128,80
236	SOLVENTE	UND	25,00	R\$ 112,61	R\$ 2.815,25
237	TÁBUA 30X2, 5 CM	UND	35,00	R\$ 32,07	R\$ 1.122,45
238	TÁBUAS GUIAS 15X540 CM	UND	35,00	R\$ 89,16	R\$ 3.120,60
239	TELHA DE ZINCO GALVANIZADA 6 m	UND	45,00	R\$ 235,13	R\$ 10.580,85
240	TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS	MILHEIROS	25,00	R\$ 1.797,83	R\$ 44.945,75
241	TINTA EPÓXI PARA CAIXA D'ÁGUA	UND	150,00	R\$ 163,30	R\$ 24.495,00
242	TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS	UND	95,00	R\$ 236,33	R\$ 22.451,35
243	TINTA LATEX 18 L AMARELO OURO	UND	150,00	R\$ 243,92	R\$ 36.588,00
244	TINTA LATEX 18 L BRANCO	UND	150,00	R\$ 227,42	R\$ 34.113,00
245	TINTA LATEX 18 L VERMELHO PAIXÃO	UND	150,00	R\$ 182,38	R\$ 27.357,00
246	TINTA SEMI BRILHO 18 L. BRANCA	UND	150,00	R\$ 241,50	R\$ 36.225,00
247	TOMADA 2 P + T PADRÃO	UND	30,00	R\$ 7,33	R\$ 219,90
248	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	UND	80,00	R\$ 12,33	R\$ 986,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA A



249	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES	UND	20,00	R\$ 5,03	R\$ 100,60
250	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR	UND	30,00	R\$ 18,58	R\$ 557,40
251	TOMADA EMBUTIDAS	UND	45,00	R\$ 11,39	R\$ 512,55
252	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	UND	45,00	R\$ 20,77	R\$ 934,65
253	TORNEIRA COM FILTRO	UND	7,00	R\$ 83,73	R\$ 586,11
254	TORNEIRA DE PLÁSTICO	Metros	40,00	R\$ 9,17	R\$ 366,80
255	TORNEIRA INOX	UND	55,00	R\$ 82,67	R\$ 4.546,85
256	TRENA DE 5 METROS	UND	45,00	R\$ 20,73	R\$ 932,85
257	TRINCO COLONIAL	UND	30,00	R\$ 29,07	R\$ 872,10
258	TRINCO DE BOLA	UND	30,00	R\$ 40,20	R\$ 1.206,00
259	TUBO DE 4 FERRO	UND	45,00	R\$ 150,24	R\$ 6.760,80
260	TUBO DE AÇO CARBONO DE 4 POLEGADAS	UND	45,00	R\$ 156,11	R\$ 7.024,95
261	TUBO DE ESGOTO 40 MM	UND	12,00	R\$ 95,91	R\$ 1.150,92
262	TUBO DE ESGOTO 50 MM	UND	30,00	R\$ 112,22	R\$ 3.366,60
263	TUBO DE ESGOTO 75 MM	UND	30,00	R\$ 138,29	R\$ 4.148,70
264	TUBO DE PPR 25 MM	UND	150,00	R\$ 41,31	R\$ 6.196,50
265	TUBO PPR 32 MM	UND	35,00	R\$ 56,06	R\$ 1.962,10
266	TUBO SOLDÁVEL 32 MM	UND	35,00	R\$ 51,47	R\$ 1.801,45
267	VASO ACOPLADO	UND	30,00	R\$ 1.124,07	R\$ 33.722,10
268	VASO SANITÁRIO	UND	15,00	R\$ 618,30	R\$ 9.274,50
269	VEDA CALHA 285 GR.	UND	15,00	R\$ 19,28	R\$ 289,20
270	VEDA ROSCA GRANDE	UND	120,00	R\$ 16,20	R\$ 1.944,00
Valor Total				R\$ 3.122.332,47	

Pastos Bons - MA, 18 de Março de 2025

ELISANGELA NOLETO DE SOUSA
Diretora Dep. de Compras
Portaria nº 36/2025



Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse aqui.

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por Item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	R\$ 4,60	R\$ 4,00	1,04	22,59	Média	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00
ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	R\$ 3,25	R\$ 3,90	1,21	37,34	Média	R\$ 1,85	R\$ 1,85	R\$ 1,85
ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	R\$ 4,23	R\$ 4,00	0,49	11,66	Média	R\$ 3,90	R\$ 4,23	R\$ 4,00
ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	R\$ 4,23	R\$ 4,00	0,49	11,66	Média	R\$ 3,90	R\$ 4,23	R\$ 4,00
ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	R\$ 4,23	R\$ 4,00	0,49	11,66	Média	R\$ 3,90	R\$ 4,23	R\$ 4,00
ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 100 mm (PARA CONEXÃO)	R\$ 3,53	R\$ 4,00	0,81	22,90	Média	R\$ 2,60	R\$ 4,00	R\$ 4,00
ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA	R\$ 3,53	R\$ 4,00	0,81	22,90	Média	R\$ 2,60	R\$ 4,00	R\$ 4,00
ANEL DE VEDAÇÃO FLEXIVEL PARA DUCHA HIGIENICA	R\$ 8,73	R\$ 11,50	4,79	54,89	Média	R\$ 3,20	R\$ 3,20	R\$ 3,20
AREIA	R\$ 237,67	R\$ 230,00	13,28	5,59	Média	R\$ 230,00	R\$ 237,67	R\$ 230,00
ARGAMASSA AC2	R\$ 40,98	R\$ 40,70	2,14	5,22	Média	R\$ 39,00	R\$ 40,98	R\$ 40,70
ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO SACO 20 kg.	R\$ 48,49	R\$ 45,01	7,30	15,06	Média	R\$ 43,57	R\$ 48,49	R\$ 45,01
ARRIBITE 3/8	R\$ 0,50	R\$ 0,50	0,10	20,0	Média	R\$ 0,40	R\$ 0,45	R\$ 0,45
ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITÁRIO	R\$ 55,10	R\$ 62,94	13,60	24,68	Média	R\$ 39,40	R\$ 62,95	R\$ 62,95
BALDE CONSTRUÇÃO	R\$ 12,93	R\$ 14,60	3,88	30,00	Média	R\$ 8,50	R\$ 14,60	R\$ 14,60
BARRA CHATA 1/2	R\$ 84,58	R\$ 79,01	24,84	29,37	Média	R\$ 63,00	R\$ 71,00	R\$ 71,00
BARRA CHATA 1/2	R\$ 147,83	R\$ 95,00	115,46	78,10	Média	R\$ 68,23	R\$ 81,62	R\$ 81,62
BARRA CHATA 1	R\$ 132,23	R\$ 95,00	85,47	64,64	Média	R\$ 71,69	R\$ 83,35	R\$ 83,35
BARRA CHATA 1x3/8	R\$ 59,33	R\$ 52,50	11,84	19,95	Média	R\$ 52,50	R\$ 52,50	R\$ 52,50
BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5.0mm	R\$ 18,14	R\$ 18,50	0,62	3,41	Média	R\$ 17,43	R\$ 18,14	R\$ 18,50
BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 6.3 mm	R\$ 45,50	R\$ 45,85	0,60	1,33	Média	R\$ 44,80	R\$ 45,50	R\$ 45,85
BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8.0mm	R\$ 42,14	R\$ 36,20	12,95	30,73	Média	R\$ 33,23	R\$ 34,72	R\$ 34,72
BISNAGAS	R\$ 9,80	R\$ 11,41	3,77	38,44	Média	R\$ 5,49	R\$ 11,41	R\$ 11,41
BOCAL DE LOUÇAS E-27	R\$ 17,94	R\$ 16,36	5,27	29,35	Média	R\$ 13,64	R\$ 15,00	R\$ 15,00
BOIA ELÉTRICA	R\$ 36,49	R\$ 42,00	10,62	29,10	Média	R\$ 24,25	R\$ 42,00	R\$ 42,00
BOIA PARA BEBEDOURO	R\$ 7,77	R\$ 6,50	2,19	28,24	Média	R\$ 6,50	R\$ 6,50	R\$ 6,50
BOMBA D'ÁGUA PERIFERICA 220 V 0,5 CV:	R\$ 1.522,87	R\$ 1.565,00	454,17	29,82	Média	R\$ 1.049,10	R\$ 1.565,00	R\$ 1.565,00
BOMBA D'ÁGUA PERIFERICA 220 V 1 / 2 CV:	R\$ 1.522,87	R\$ 1.565,00	454,17	29,82	Média	R\$ 1.049,10	R\$ 1.565,00	R\$ 1.565,00



Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
BOMBA D'ÁGUA PERIFÉRICA 220 V 1 CV:	R\$ 1.800,80	R\$ 1.882,89	207,32	11,51	Média	R\$ 1.565,00	R\$ 1.800,80	R\$ 1.882,89
BOMBA D'ÁGUA PERIFÉRICA 220V 2 CV:	R\$ 1.947,50	R\$ 1.522,50	738,29	37,91	Média	R\$ 1.519,99	R\$ 1.521,25	R\$ 1.521,25
BOMBA SUBMERSA PARA POÇO TIPO SAPO 220V:	R\$ 393,08	R\$ 420,00	46,62	11,86	Média	R\$ 339,25	R\$ 393,08	R\$ 420,00
BRITA Nº 01	R\$ 153,33	R\$ 155,00	2,89	1,88	Média	R\$ 150,00	R\$ 153,33	R\$ 155,00
BROXA PARA PINTURA	R\$ 7,77	R\$ 5,90	3,23	41,61	Média	R\$ 5,90	R\$ 5,90	R\$ 5,90
BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 10	R\$ 1,70	R\$ 1,80	0,17	10,19	Média	R\$ 1,50	R\$ 1,70	R\$ 1,80
BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 12	R\$ 1,83	R\$ 1,80	0,06	3,15	Média	R\$ 1,80	R\$ 1,83	R\$ 1,80
BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 6	R\$ 0,93	R\$ 0,90	0,06	6,21	Média	R\$ 0,90	R\$ 0,93	R\$ 0,90
BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 8	R\$ 0,97	R\$ 1,00	0,06	5,95	Média	R\$ 0,90	R\$ 0,97	R\$ 1,00
BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm PARA ÁGUA	R\$ 3,80	R\$ 4,00	0,35	9,12	Média	R\$ 3,40	R\$ 3,80	R\$ 4,00
BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO	R\$ 3,67	R\$ 3,80	0,23	6,29	Média	R\$ 3,40	R\$ 3,67	R\$ 3,80
BUCHA DE REDUÇÃO DE 75mmx50mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO	R\$ 9,03	R\$ 6,80	3,87	42,84	Média	R\$ 6,80	R\$ 6,80	R\$ 6,80
BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40x32mm	R\$ 3,97	R\$ 4,00	0,06	1,45	Média	R\$ 3,90	R\$ 3,97	R\$ 4,00
CABO FLEXÍVEL 1,5 MM.	R\$ 1,38	R\$ 1,33	0,40	29,13	Média	R\$ 1,00	R\$ 1,17	R\$ 1,17
CABO FLEXÍVEL DE 10. MM.	R\$ 6,46	R\$ 8,22	3,26	50,49	Média	R\$ 2,70	R\$ 2,70	R\$ 2,70
CABO FLEXÍVEL DE 2,5 MM.	R\$ 1,94	R\$ 1,92	0,04	2,08	Média	R\$ 1,92	R\$ 1,94	R\$ 1,92
CABO FLEXÍVEL DE 4,00 MM.	R\$ 6,47	R\$ 6,73	3,20	49,39	Média	R\$ 3,15	R\$ 6,73	R\$ 6,73
CABO FLEXÍVEL DE 6,00 MM.	R\$ 4,61	R\$ 5,20	2,47	53,61	Média	R\$ 1,90	R\$ 5,20	R\$ 5,20
CABO FLEXÍVEL DE 8,00 MM.	R\$ 18,98	R\$ 19,00	0,03	0,15	Média	R\$ 18,95	R\$ 18,98	R\$ 19,00
CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	R\$ 7,35	R\$ 4,80	5,76	78,43	Média	R\$ 3,30	R\$ 4,80	R\$ 4,80
CABO PP 2 VIAS X 2,5 SMM.	R\$ 5,02	R\$ 4,50	0,94	18,70	Média	R\$ 4,45	R\$ 4,48	R\$ 4,48
CABO PP 2 VIAS X 4,000 MM.	R\$ 9,83	R\$ 9,50	3,01	30,66	Média	R\$ 7,00	R\$ 8,25	R\$ 8,25
CABO PP 2 VIAS X 6,00 MM.	R\$ 24,70	R\$ 24,70	6,00	24,31	Média	R\$ 19,50	R\$ 19,50	R\$ 19,50
CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	R\$ 4,60	R\$ 4,80	0,53	11,50	Média	R\$ 4,00	R\$ 4,60	R\$ 4,80
CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	R\$ 7,92	R\$ 7,00	1,63	20,60	Média	R\$ 6,95	R\$ 6,98	R\$ 6,98
CABO PP 3 VIAS X 4,000 MM.	R\$ 20,62	R\$ 12,25	14,97	72,61	Média	R\$ 11,70	R\$ 11,97	R\$ 11,97
CABO PP 3 VIAS X 6,00 MM.	R\$ 25,63	R\$ 19,50	10,62	41,45	Média	R\$ 19,50	R\$ 19,50	R\$ 19,50
CADEADO 30 mm	R\$ 19,28	R\$ 17,00	4,90	25,41	Média	R\$ 15,93	R\$ 16,47	R\$ 16,47
CAIBRO DE 5cmx7	R\$ 49,96	R\$ 38,28	37,45	74,95	Média	R\$ 20,30	R\$ 38,28	R\$ 38,28
CAIXA D'GUA 1.000 Litros	R\$ 457,98	R\$ 455,00	97,01	21,18	Média	R\$ 362,50	R\$ 408,75	R\$ 408,75
CAIXA D'GUA 10.000 LITROS	R\$ 4.685,00	R\$ 4.425,00	762,39	16,27	Média	R\$ 4.090,00	R\$ 4.313,33	R\$ 4.350,00
CAIXA D'GUA 2.000 Litros	R\$ 1.111,19	R\$ 1.193,62	221,83	19,96	Média	R\$ 859,95	R\$ 1.236,81	R\$ 1.236,81
CAIXA D'GUA 5.000 LITROS	R\$ 3.374,83	R\$ 3.497,98	475,37	14,09	Média	R\$ 2.850,00	R\$ 3.374,83	R\$ 3.497,98
CAIXA D'GUA 500 Litros	R\$ 332,62	R\$ 339,50	115,98	34,87	Média	R\$ 213,35	R\$ 339,50	R\$ 339,50
CAIXA DE DESCARGA SIMPLE	R\$ 30,91	R\$ 29,82	1,89	6,11	Média	R\$ 29,82	R\$ 30,91	R\$ 29,82
CAIXA DE GORDURA SOFONADA 20X25	R\$ 27,55	R\$ 23,98	6,21	22,52	Média	R\$ 23,95	R\$ 23,96	R\$ 23,96



Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
CAIXA DE LUZ 2X4	R\$ 2,61	R\$ 2,53	0,42	16,09	Média	R\$ 2,24	R\$ 2,61	R\$ 2,53
CAIXA PADRAO MONOFÁSICA	R\$ 61,31	R\$ 49,98	19,65	32,05	Média	R\$ 49,95	R\$ 49,96	R\$ 49,96
CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	R\$ 307,71	R\$ 199,17	187,99	61,09	Média	R\$ 199,17	R\$ 199,17	R\$ 199,17
CANALETAS ADESIVO	R\$ 6,72	R\$ 6,83	1,94	28,83	Média	R\$ 4,73	R\$ 6,83	R\$ 6,83
CANTONEIRA ¼	R\$ 277,13	R\$ 185,89	278,21	100,39	Média	R\$ 56,00	R\$ 185,89	R\$ 185,89
CAP DE 25 mm Soldável	R\$ 1,34	R\$ 1,30	0,91	67,96	Média	R\$ 0,45	R\$ 1,30	R\$ 1,30
CAP DE 40 mm Soldável	R\$ 1,95	R\$ 1,70	0,94	48,43	Média	R\$ 1,15	R\$ 1,70	R\$ 1,70
CAP DE 50 mm Soldável	R\$ 5,10	R\$ 4,93	0,72	14,16	Média	R\$ 4,48	R\$ 5,10	R\$ 4,93
CAPA DE CHUVA FORRADA COM CAPUZ	R\$ 38,01	R\$ 36,00	3,48	9,16	Média	R\$ 36,00	R\$ 38,01	R\$ 36,00
CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO GRANDE	R\$ 42,77	R\$ 37,31	12,43	29,07	Média	R\$ 34,00	R\$ 35,66	R\$ 35,66
CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO MÉDIO	R\$ 31,27	R\$ 34,00	7,77	24,86	Média	R\$ 22,50	R\$ 34,00	R\$ 34,00
CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO PEQUENO	R\$ 42,77	R\$ 37,31	12,43	29,07	Média	R\$ 34,00	R\$ 35,66	R\$ 35,66
CARRO DE MÃO	R\$ 206,64	R\$ 189,98	28,89	13,98	Média	R\$ 189,95	R\$ 206,64	R\$ 189,98
CHAPA DE AÇO 22 GALVANIZADA 1X2	R\$ 137,02	R\$ 136,05	1,71	1,25	Média	R\$ 136,02	R\$ 137,02	R\$ 136,05
CHAPA ZINCADA 22	R\$ 122,33	R\$ 178,00	97,28	79,52	Média	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
CHUVEIRO PLÁSTICO	R\$ 34,36	R\$ 22,55	26,67	77,63	Média	R\$ 15,64	R\$ 22,55	R\$ 22,55
CIMENTO DE 50 KG.	R\$ 52,40	R\$ 49,90	4,33	8,26	Média	R\$ 49,90	R\$ 52,40	R\$ 49,90
COLA DE CONTATO FORMICA 2,8kg	R\$ 93,19	R\$ 91,67	5,47	5,86	Média	R\$ 88,64	R\$ 93,19	R\$ 91,67
COLA PARA PVC TUBO 850 kg	R\$ 8,67	R\$ 10,06	3,26	37,55	Média	R\$ 4,95	R\$ 10,06	R\$ 10,06
COLHER DE PEDREIRO Nº 10	R\$ 38,00	R\$ 40,00	3,46	9,12	Média	R\$ 34,00	R\$ 38,00	R\$ 40,00
COLHER DE PEDREIRO Nº 8	R\$ 28,97	R\$ 30,00	1,79	6,18	Média	R\$ 26,90	R\$ 28,97	R\$ 30,00
CONECTORES PARA HASTER DE ATERRAMENTO	R\$ 3,76	R\$ 3,38	0,68	18,16	Média	R\$ 3,35	R\$ 3,36	R\$ 3,36
CORDA DE NYLON DE 5/8 POLEGADA	R\$ 410,11	R\$ 447,82	87,57	21,35	Média	R\$ 310,00	R\$ 460,16	R\$ 460,16
CURVA LONGA DE 45X100 mm PARA ESGOTO	R\$ 29,43	R\$ 10,90	32,10	109,07	Média	R\$ 10,90	R\$ 10,90	R\$ 10,90
CURVA LONGA DE 45X50 mm PARA ESGOTO	R\$ 9,76	R\$ 7,78	3,46	35,42	Média	R\$ 7,75	R\$ 7,76	R\$ 7,76
CURVA LONGA DE 45X75 mm PARA ESGOTO	R\$ 20,48	R\$ 9,48	19,08	93,16	Média	R\$ 9,45	R\$ 9,46	R\$ 9,46
DIAMANTE PARA RISCADERA DE CERAMICA (CARRETILHA)	R\$ 15,08	R\$ 17,60	4,36	28,91	Média	R\$ 10,05	R\$ 17,60	R\$ 17,60
DIAMANTE PARA RISCADERA DE CERAMICA (PINO)	R\$ 12,57	R\$ 10,05	4,36	34,68	Média	R\$ 10,05	R\$ 10,05	R\$ 10,05
DISCO DE CORTE INOX 7	R\$ 7,15	R\$ 6,12	6,09	85,12	Média	R\$ 1,65	R\$ 6,12	R\$ 6,12
DISJUNTOR MONOFASICO 100ª	R\$ 38,67	R\$ 14,00	42,72	110,48	Média	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00
DISJUNTOR MONOFASICO 10ª	R\$ 8,30	R\$ 7,65	1,13	13,56	Média	R\$ 7,65	R\$ 8,30	R\$ 7,65
DISJUNTOR MONOFASICO 16ª	R\$ 8,97	R\$ 7,23	3,02	33,63	Média	R\$ 7,23	R\$ 7,23	R\$ 7,23
DISJUNTOR MONOFASICO 25ª	R\$ 9,51	R\$ 7,63	3,25	34,15	Média	R\$ 7,63	R\$ 7,63	R\$ 7,63
DISJUNTOR MONOFASICO 32ª	R\$ 12,49	R\$ 13,71	4,92	39,43	Média	R\$ 7,07	R\$ 13,71	R\$ 13,71
DISJUNTOR MONOFASICO 40ª	R\$ 23,91	R\$ 21,19	4,71	19,70	Média	R\$ 21,19	R\$ 21,19	R\$ 21,19
DISJUNTOR MONOFASICO 50ª	R\$ 16,95	R\$ 11,96	13,00	76,70	Média	R\$ 7,18	R\$ 11,96	R\$ 11,96
DISJUNTOR MONOFASICO 63ª	R\$ 43,12	R\$ 31,50	20,12	46,66	Média	R\$ 31,50	R\$ 31,50	R\$ 31,50
DISJUNTOR MONOFASICO 75ª	R\$ 41,36	R\$ 45,00	6,45	15,59	Média	R\$ 33,91	R\$ 41,36	R\$ 45,00



Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
DISJUNTOR MONOFÁSICO 80ª	R\$ 46,15	R\$ 48,98	20,66	44,76	Média	R\$ 24,23	R\$ 48,98	R\$ 48,98
DISJUNTOR MONOFÁSICO 90ª	R\$ 56,90	R\$ 35,10	37,75	66,34	Média	R\$ 35,10	R\$ 35,10	R\$ 35,10
DISJUNTOR TRIFÁSICO 100ª	R\$ 140,23	R\$ 164,00	56,64	40,39	Média	R\$ 75,58	R\$ 164,00	R\$ 164,00
DISJUNTOR TRIFÁSICO 32ª	R\$ 50,62	R\$ 49,54	1,86	3,68	Média	R\$ 49,54	R\$ 50,62	R\$ 49,54
DISJUNTOR TRIFÁSICO 40ª	R\$ 67,51	R\$ 63,50	12,02	17,80	Média	R\$ 58,00	R\$ 60,75	R\$ 60,75
DISJUNTOR TRIFÁSICO 50ª	R\$ 57,16	R\$ 54,16	8,07	14,11	Média	R\$ 51,03	R\$ 57,16	R\$ 54,16
DISJUNTOR TRIFÁSICO 63ª	R\$ 60,91	R\$ 69,00	18,70	30,71	Média	R\$ 39,52	R\$ 69,00	R\$ 69,00
DISJUNTOR TRIFÁSICO 75ª	R\$ 58,63	R\$ 47,95	18,50	31,56	Média	R\$ 47,95	R\$ 47,95	R\$ 47,95
DOBRADIÇA SIMPLES	R\$ 5,06	R\$ 4,35	1,22	24,19	Média	R\$ 4,35	R\$ 4,35	R\$ 4,35
ELETRODO OK 46 (LATA)	R\$ 933,33	R\$ 1.000,00	115,47	12,37	Média	R\$ 800,00	R\$ 933,33	R\$ 1.000,00
ELETRODO OK 46	R\$ 933,33	R\$ 1.000,00	115,47	12,37	Média	R\$ 800,00	R\$ 933,33	R\$ 1.000,00
ESMALTE SINTÉTICO 3.600 ML. MARFIM	R\$ 95,94	R\$ 89,86	10,54	10,98	Média	R\$ 89,86	R\$ 95,94	R\$ 89,86
ESPATULA 10 CM	R\$ 7,94	R\$ 8,39	0,77	9,74	Média	R\$ 7,05	R\$ 7,94	R\$ 8,39
ESPATULA 4 CM	R\$ 6,61	R\$ 7,34	2,24	33,83	Média	R\$ 4,10	R\$ 7,34	R\$ 7,34
ESPATULA 8 CM	R\$ 8,04	R\$ 8,39	0,61	7,54	Média	R\$ 7,34	R\$ 8,04	R\$ 8,39
EXTENSÃO ELÉTRICA CARRETILHA 5 METROS 3 TOMADAS 2 PINOS	R\$ 25,17	R\$ 25,75	1,01	4,01	Média	R\$ 24,00	R\$ 25,17	R\$ 25,75
EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS - 2 X 1 MM	R\$ 39,82	R\$ 41,90	3,60	9,03	Média	R\$ 35,67	R\$ 39,82	R\$ 41,90
EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS - 2 X 1 MM	R\$ 61,85	R\$ 66,27	7,66	12,38	Média	R\$ 53,01	R\$ 61,85	R\$ 66,27
FACÃO RABO DE GALO DE 12	R\$ 31,75	R\$ 24,63	12,34	38,86	Média	R\$ 24,63	R\$ 24,63	R\$ 24,63
FECHADURA DE PORTÃO	R\$ 58,77	R\$ 68,79	17,37	29,56	Média	R\$ 38,71	R\$ 68,80	R\$ 68,80
FECHADURA INTERNA-EXTERNA INOX POLIDO	R\$ 61,50	R\$ 70,00	15,60	25,36	Média	R\$ 43,50	R\$ 70,50	R\$ 70,50
FIBRA DE VIDRO	R\$ 42,97	R\$ 49,00	20,72	48,22	Média	R\$ 19,90	R\$ 49,00	R\$ 49,00
FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	R\$ 177,30	R\$ 174,50	4,85	2,74	Média	R\$ 174,50	R\$ 177,30	R\$ 174,50
FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA	R\$ 6,58	R\$ 1,23	9,26	140,78	Média	R\$ 1,23	R\$ 1,23	R\$ 1,23
FIO PARALELO 1,5 MM.	R\$ 2,35	R\$ 1,80	1,22	51,86	Média	R\$ 1,50	R\$ 1,65	R\$ 1,65
FIO PARALELO 2,5	R\$ 3,43	R\$ 3,80	0,81	23,51	Média	R\$ 2,50	R\$ 3,89	R\$ 3,89
FIO PARALELO DE 4,00 MM.	R\$ 6,26	R\$ 6,24	0,03	0,55	Média	R\$ 6,24	R\$ 6,26	R\$ 6,24
FIO TORCIDO DE 1,5 MM.	R\$ 387,56	R\$ 405,00	80,28	20,71	Média	R\$ 300,00	R\$ 431,35	R\$ 431,35
FIO TORCIDO DE 2,5 MM.	R\$ 641,97	R\$ 680,00	80,04	12,47	Média	R\$ 550,00	R\$ 641,97	R\$ 680,00
FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M	R\$ 10,11	R\$ 6,40	6,42	63,50	Média	R\$ 6,40	R\$ 6,40	R\$ 6,40
FITA ISOLANTE BITENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M	R\$ 15,10	R\$ 13,20	3,29	21,79	Média	R\$ 13,20	R\$ 13,20	R\$ 13,20
FORMICA 3,08X1, 25M 08 MM DE ESPESSURA Descrição Técnica: Cor: gelo 1106; dimensão: 3,08 x 1,25; espessura: 0,8mm; acabamento: brilhante.	R\$ 205,38	R\$ 168,08	64,63	31,47	Média	R\$ 168,05	R\$ 168,06	R\$ 168,06
FORMICA 3,08X1, 25M 13 MM DE ESPESSURA Descrição Técnica: Cor: preto 1121; dimensão: 3,08 x 1,25; espessura: 0,6mm; acabamento: brilhante (br).	R\$ 242,68	R\$ 280,00	64,63	26,63	Média	R\$ 168,05	R\$ 280,00	R\$ 280,00
FURADEIRA DE IMPACTO S/8 900 W GSB 30 -2 POTENCIA 220 V	R\$ 850,09	R\$ 640,00	407,71	47,96	Média	R\$ 590,27	R\$ 615,14	R\$ 615,14
GRAMA D	R\$ 1.527,09	R\$ 1.669,93	273,87	17,93	Média	R\$ 1.211,33	R\$ 1.527,09	R\$ 1.669,93



Critérios Estatísticos por item							RUBRICA	
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	R\$ 102,27	R\$ 90,00	30,32	29,65	Média	R\$ 80,00	R\$ 85,00	R\$ 85,00
INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	R\$ 15,47	R\$ 15,50	3,80	24,56	Média	R\$ 11,66	R\$ 13,58	R\$ 13,58
INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	R\$ 17,97	R\$ 18,00	0,65	3,59	Média	R\$ 17,31	R\$ 17,97	R\$ 18,00
INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	R\$ 8,71	R\$ 8,78	3,68	42,20	Média	R\$ 5,00	R\$ 8,78	R\$ 8,78
IRRIGADOR JATO GIRATORIO PLÁSTICO	R\$ 22,23	R\$ 27,60	9,95	44,77	Média	R\$ 10,75	R\$ 10,75	R\$ 10,75
JANELAS EM ALUMINIO DE VIDRO 1.00 X 1.00 MTS	R\$ 445,92	R\$ 420,70	81,52	18,28	Média	R\$ 380,00	R\$ 400,35	R\$ 400,35
JANELAS EM MADEIRA 1.00 X 1.00 MTS	R\$ 271,00	R\$ 280,00	59,02	21,78	Média	R\$ 207,99	R\$ 244,00	R\$ 244,00
JOELHO COM REDUÇÃO 1 ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO	R\$ 16,18	R\$ 8,20	16,16	99,89	Média	R\$ 5,55	R\$ 8,20	R\$ 8,20
JOELHO COM REDUÇÃO DE 25X20 MM SOLDÁVEL/ROSCAVÉL	R\$ 4,21	R\$ 2,80	2,45	58,15	Média	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 2,80
JOELHO DE 20 MM, SOLDÁVEL	R\$ 1,03	R\$ 0,96	0,12	11,77	Média	R\$ 0,96	R\$ 1,03	R\$ 0,96
JOELHO DE 40 MM ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO	R\$ 15,37	R\$ 13,80	2,71	17,65	Média	R\$ 13,80	R\$ 13,80	R\$ 13,80
JOELHO DE 40 MM SOLDÁVEL	R\$ 3,88	R\$ 3,70	0,32	8,18	Média	R\$ 3,70	R\$ 3,88	R\$ 3,70
JOELHO DE 40 MM, PARA ESGOTO SOLDÁVEL	R\$ 2,69	R\$ 2,60	0,16	5,79	Média	R\$ 2,60	R\$ 2,69	R\$ 2,60
JOELHO DE 50 MM ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO	R\$ 41,84	R\$ 37,78	7,07	16,89	Média	R\$ 37,75	R\$ 37,76	R\$ 37,76
JOELHO DE 50 MM SOLDÁVEL	R\$ 8,21	R\$ 7,00	3,53	42,99	Média	R\$ 5,45	R\$ 6,23	R\$ 6,23
JOGO DE CHAVES DE ANEL COMBINADAS 6 A 22 MM COM 10 PEÇAS	R\$ 269,33	R\$ 339,00	130,31	48,38	Média	R\$ 119,00	R\$ 119,00	R\$ 119,00
KIT DE REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA ACOPLADA	R\$ 83,30	R\$ 81,25	3,54	4,26	Média	R\$ 81,25	R\$ 83,30	R\$ 81,25
KIT SERRA COPO DIAMANTADO CONCRETO	R\$ 123,76	R\$ 103,64	34,85	28,16	Média	R\$ 103,64	R\$ 103,64	R\$ 103,64
LAMPADAS LED 20 WATS BOCAL E-27	R\$ 20,86	R\$ 20,00	8,75	41,93	Média	R\$ 12,57	R\$ 20,00	R\$ 20,00
LAPIS DE CERA ESTACA	R\$ 10,21	R\$ 12,85	4,57	44,73	Média	R\$ 4,94	R\$ 4,94	R\$ 4,94
LAPIS PARA CARPINTEIRO	R\$ 2,53	R\$ 3,00	0,81	31,95	Média	R\$ 1,60	R\$ 1,60	R\$ 1,60
LIMA 4" 3 LADOS	R\$ 10,67	R\$ 8,53	3,71	34,74	Média	R\$ 8,53	R\$ 8,53	R\$ 8,53
LIMA PARA SERROTE	R\$ 13,60	R\$ 8,20	9,35	68,75	Média	R\$ 8,20	R\$ 8,20	R\$ 8,20
LINHA PARA PEDREIRO 100 m	R\$ 6,26	R\$ 5,48	1,38	22,02	Média	R\$ 5,45	R\$ 5,46	R\$ 5,46
LIXA 100	R\$ 3,60	R\$ 3,16	0,91	25,28	Média	R\$ 3,00	R\$ 3,08	R\$ 3,08
LIXA 80	R\$ 1,53	R\$ 1,30	0,45	29,29	Média	R\$ 1,25	R\$ 1,28	R\$ 1,28
LIXA PARA FERRO	R\$ 4,08	R\$ 4,50	1,62	39,60	Média	R\$ 2,30	R\$ 4,50	R\$ 4,50
LIXA PARA MADEIRA	R\$ 10,82	R\$ 12,87	4,38	40,46	Média	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 5,79
LIXA PARA PAREDE Nº 100	R\$ 1,08	R\$ 1,00	0,34	31,82	Média	R\$ 0,78	R\$ 0,89	R\$ 0,89
LONA PARA TOLDOS 02 m DE LARGURA COR VERMELHO	R\$ 111,19	R\$ 139,69	49,36	44,39	Média	R\$ 54,20	R\$ 54,20	R\$ 54,20
LUVA DE CORRER 60 MM	R\$ 46,26	R\$ 40,90	15,66	33,85	Média	R\$ 33,98	R\$ 37,44	R\$ 37,44
LUVA DE CORRER PARA ESGOTO EM PVC 100 MM	R\$ 13,63	R\$ 14,43	1,64	12,00	Média	R\$ 11,17	R\$ 13,63	R\$ 14,43
LUVA DE PANO CURTO Largura 9,5.	R\$ 10,06	R\$ 10,84	3,88	38,53	Média	R\$ 4,80	R\$ 10,84	R\$ 10,84
LUVA DE RASPA CANO CURTO	R\$ 13,65	R\$ 13,60	0,09	0,63	Média	R\$ 13,60	R\$ 13,65	R\$ 13,60
LUVA EM PVC, SOLDÁVEL, 40 MM	R\$ 6,53	R\$ 4,30	3,87	59,24	Média	R\$ 4,30	R\$ 4,30	R\$ 4,30
MADEIRITE 10 MM	R\$ 160,30	R\$ 159,90	24,50	15,29	Média	R\$ 136,00	R\$ 160,30	R\$ 159,90



Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
MADEIRITE 12 MM	R\$ 199,17	R\$ 204,00	8,37	4,20	Média	R\$ 189,50	R\$ 199,17	R\$ 204,00
MADEIRITE 14 MM	R\$ 251,33	R\$ 247,50	47,37	18,85	Média	R\$ 206,00	R\$ 226,75	R\$ 226,75
MADEIRITE 16 MM	R\$ 190,22	R\$ 201,38	19,34	10,16	Média	R\$ 167,89	R\$ 190,22	R\$ 201,38
MANGUEIRA CORRUGADA 1/4 REFORÇADA	R\$ 137,27	R\$ 55,91	140,92	102,66	Média	R\$ 55,91	R\$ 55,91	R\$ 55,91
MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	R\$ 91,55	R\$ 94,90	21,23	23,19	Média	R\$ 68,85	R\$ 81,87	R\$ 81,87
MANILHA 60 CM DE DIAMETRO	R\$ 291,11	R\$ 265,00	85,22	29,27	Média	R\$ 222,00	R\$ 243,50	R\$ 243,50
MANILHA 80 CM DE DIAMETRO	R\$ 405,28	R\$ 466,00	154,31	38,07	Média	R\$ 229,85	R\$ 466,00	R\$ 466,00
MARRETA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	R\$ 14,08	R\$ 14,37	0,50	3,57	Média	R\$ 13,50	R\$ 14,08	R\$ 14,37
MARRETA DE BORRACHA TAMANHA PEQUENO	R\$ 20,80	R\$ 19,00	3,12	14,99	Média	R\$ 19,00	R\$ 20,80	R\$ 19,00
MASSA ACRILICA 18L	R\$ 105,83	R\$ 120,00	31,26	29,54	Média	R\$ 70,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
MASSA CORRIDA PVA LATA 18 L	R\$ 89,36	R\$ 88,99	0,64	0,72	Média	R\$ 88,99	R\$ 89,36	R\$ 88,99
METALON 15X15	R\$ 50,41	R\$ 48,27	8,68	17,22	Média	R\$ 43,00	R\$ 45,64	R\$ 45,64
METALON 20X20	R\$ 68,34	R\$ 53,71	25,35	37,09	Média	R\$ 53,71	R\$ 53,71	R\$ 53,71
METALON 30X20	R\$ 140,07	R\$ 140,30	4,95	3,54	Média	R\$ 135,00	R\$ 140,07	R\$ 140,30
METALON 30X50	R\$ 111,75	R\$ 106,33	19,02	17,02	Média	R\$ 95,33	R\$ 102,66	R\$ 103,65
METALON 40X20	R\$ 91,63	R\$ 94,90	5,74	6,27	Média	R\$ 85,00	R\$ 91,63	R\$ 94,90
METALON 50X20	R\$ 107,58	R\$ 108,50	2,98	2,77	Média	R\$ 104,25	R\$ 107,58	R\$ 108,50
MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV TRIFASICA:	R\$ 970,00	R\$ 1.000,00	147,31	15,19	Média	R\$ 810,00	R\$ 970,00	R\$ 1.000,00
MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 1/2 CV 220V:	R\$ 1.113,33	R\$ 849,99	464,80	41,75	Média	R\$ 839,99	R\$ 844,99	R\$ 844,99
MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV 220V:	R\$ 906,67	R\$ 810,00	167,43	18,47	Média	R\$ 810,00	R\$ 810,00	R\$ 810,00
MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2 CV 220 V:	R\$ 1.650,00	R\$ 1.618,96	285,74	17,32	Média	R\$ 1.381,05	R\$ 1.650,00	R\$ 1.618,96
MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2CV TRIFASICA	R\$ 1.813,81	R\$ 1.706,43	369,40	20,37	Média	R\$ 1.510,00	R\$ 1.608,22	R\$ 1.608,22
MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV 220 V:	R\$ 2.304,19	R\$ 2.436,80	229,71	9,97	Média	R\$ 2.038,94	R\$ 2.304,19	R\$ 2.436,80
MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV TRIFASICA:	R\$ 1.919,30	R\$ 2.038,94	261,89	13,64	Média	R\$ 1.618,96	R\$ 1.919,30	R\$ 2.038,94
MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 4 CV TRIFASICA:	R\$ 3.537,61	R\$ 2.436,82	2204,75	62,32	Média	R\$ 2.100,00	R\$ 2.268,41	R\$ 2.268,41
NYLON PARA PEDREIRO	R\$ 22,02	R\$ 28,98	14,75	67,00	Média	R\$ 5,07	R\$ 5,07	R\$ 5,07
PARAFUSO COM BUCHA Nº6	R\$ 13,79	R\$ 11,94	4,22	30,63	Média	R\$ 10,80	R\$ 11,37	R\$ 11,37
PARAFUSO MÁQUINA 16 X 35 MM.	R\$ 13,64	R\$ 13,00	1,11	8,17	Média	R\$ 13,00	R\$ 13,64	R\$ 13,00
PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	R\$ 27,34	R\$ 28,70	3,65	13,37	Média	R\$ 23,20	R\$ 27,34	R\$ 28,70
PARAFUSO ROSCA SUPERBA 3/8	R\$ 1,30	R\$ 1,20	0,43	33,16	Média	R\$ 0,93	R\$ 1,07	R\$ 1,07
PEDRA DE MÁRMORE 1,10	R\$ 446,00	R\$ 429,00	56,45	12,66	Média	R\$ 400,00	R\$ 446,00	R\$ 429,00



Critérios Estatísticos por item							RUBRICA	
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
PEDRA DE MÁRMORE 1,60	R\$ 475,67	R\$ 489,00	41,63	8,75	Média	R\$ 429,00	R\$ 475,67	R\$ 489,00
PIA DE BANHEIRO COM COLUNA	R\$ 221,23	R\$ 225,75	34,20	15,46	Média	R\$ 185,00	R\$ 221,23	R\$ 225,75
PIA DE BANHEIRO DE PLÁSTICO	R\$ 29,25	R\$ 29,26	0,01	0,04	Média	R\$ 29,24	R\$ 29,25	R\$ 29,26
PIA INOX 1,20 M	R\$ 454,27	R\$ 460,90	11,49	2,53	Média	R\$ 441,00	R\$ 454,27	R\$ 460,90
PINCEL PARA PINTURA 1	R\$ 4,55	R\$ 3,90	1,96	43,03	Média	R\$ 3,00	R\$ 3,45	R\$ 3,45
PLAFONER COM BOCAL E-27	R\$ 12,63	R\$ 10,83	4,13	32,67	Média	R\$ 9,70	R\$ 10,27	R\$ 10,27
PORTAS DE 70 X 2.10	R\$ 459,63	R\$ 333,33	316,62	68,89	Média	R\$ 225,66	R\$ 333,33	R\$ 333,33
PORTAS DE 80 X 2.10	R\$ 489,93	R\$ 560,00	130,03	26,54	Média	R\$ 339,90	R\$ 564,95	R\$ 564,95
PORTAS DE 90 X 2.10	R\$ 320,57	R\$ 318,50	83,16	25,94	Média	R\$ 229,66	R\$ 288,89	R\$ 277,00
PRANCHA 06X30CM (COMPRIMENTO MÍNIMO 4 m) Descrição Técnica: Peça de madeira com 06x30m (vinte centímetros) e espessura entre 0,04 m, comprimento 4 m.	R\$ 250,50	R\$ 230,00	88,02	35,14	Média	R\$ 180,00	R\$ 213,33	R\$ 180,00
PREGO 2 ½ 10	R\$ 16,33	R\$ 15,70	5,17	31,65	Média	R\$ 11,50	R\$ 13,60	R\$ 13,60
PREGO 2 ½ 12	R\$ 21,64	R\$ 23,65	3,49	16,11	Média	R\$ 17,61	R\$ 21,64	R\$ 23,65
PREGO 3 X 8	R\$ 24,51	R\$ 23,83	1,94	7,92	Média	R\$ 23,00	R\$ 24,51	R\$ 23,83
PREGO 4 X 4	R\$ 14,94	R\$ 14,62	0,57	3,81	Média	R\$ 14,61	R\$ 14,94	R\$ 14,62
PREGO 4 X5	R\$ 29,39	R\$ 23,00	13,33	45,37	Média	R\$ 20,45	R\$ 21,73	R\$ 21,73
PROJETOR FACHO FECHADO 280	R\$ 296,31	R\$ 94,98	348,74	117,69	Média	R\$ 94,95	R\$ 94,96	R\$ 94,96
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUTORES.	R\$ 134,07	R\$ 132,70	10,74	8,01	Média	R\$ 124,08	R\$ 134,07	R\$ 132,70
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUTORES	R\$ 366,09	R\$ 329,26	90,32	24,67	Média	R\$ 300,00	R\$ 314,63	R\$ 314,63
RASTELO DE NYLON	R\$ 24,99	R\$ 26,61	3,88	15,54	Média	R\$ 20,56	R\$ 24,99	R\$ 26,61
REGISTRO COMUM	R\$ 35,12	R\$ 35,00	0,30	0,84	Média	R\$ 34,91	R\$ 35,12	R\$ 35,00
REGISTRO DE 20 MM	R\$ 41,13	R\$ 43,06	3,34	8,11	Média	R\$ 37,28	R\$ 41,13	R\$ 43,06
REGISTRO ESFERA 20 MM	R\$ 13,03	R\$ 14,04	1,76	13,47	Média	R\$ 11,00	R\$ 13,03	R\$ 14,04
REGISTRO ESFERA 25 MM	R\$ 22,13	R\$ 20,69	2,49	11,24	Média	R\$ 20,69	R\$ 22,13	R\$ 20,69
REGISTRO ESFERA 32 MM	R\$ 20,70	R\$ 22,55	3,20	15,48	Média	R\$ 17,00	R\$ 20,70	R\$ 22,55
REGISTRO ESFERA 60 MM Descrição Técnica: Tipo predial, uso indicado para agua quente e fria, bitola em milímetros 60 mm.	R\$ 46,17	R\$ 48,00	3,16	6,85	Média	R\$ 42,52	R\$ 46,17	R\$ 48,00
REGISTRO DE 60 MM	R\$ 121,92	R\$ 93,14	49,85	40,89	Média	R\$ 93,14	R\$ 93,14	R\$ 93,14
RESINA POLIESTER PARA FIBRA DE VIDRO	R\$ 281,94	R\$ 275,00	121,29	43,02	Média	R\$ 164,26	R\$ 275,00	R\$ 275,00
RISCADEIRA DE CERAMICA TAMANHO GRANDE	R\$ 295,28	R\$ 279,50	48,78	16,52	Média	R\$ 256,35	R\$ 267,93	R\$ 267,93
RISCADEIRA DE CERAMICA TAMANHO MÉDIA	R\$ 245,25	R\$ 256,35	40,94	16,69	Média	R\$ 199,90	R\$ 245,25	R\$ 256,35
SERROTE PRATA 22	R\$ 59,60	R\$ 50,90	17,64	29,60	Média	R\$ 48,00	R\$ 49,45	R\$ 49,45
SILICONE 285 GR	R\$ 19,07	R\$ 20,00	1,61	8,42	Média	R\$ 17,22	R\$ 19,07	R\$ 20,00
SILICONE BISNAGA	R\$ 18,40	R\$ 17,20	6,09	33,12	Média	R\$ 13,00	R\$ 15,10	R\$ 15,10



Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
SOLVENTE	R\$ 112,61	R\$ 70,77	74,64	66,29	Média	R\$ 68,28	R\$ 69,52	R\$ 69,52
TÁBUA 30X2, 5 CM	R\$ 32,07	R\$ 41,10	15,65	48,79	Média	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00
TÁBUAS GUIAS 15X540 CM	R\$ 89,16	R\$ 65,00	91,66	102,81	Média	R\$ 12,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00
TELHA DE ZINCO GALVANIZADA 6 m	R\$ 235,13	R\$ 210,00	104,98	44,65	Média	R\$ 145,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00
TUJOLO CERÂMICA 8 FUROS	R\$ 1.797,83	R\$ 2.104,00	617,12	34,33	Média	R\$ 1.087,50	R\$ 2.104,00	R\$ 2.104,00
TINTA EPÓXI PARA CAIXA D'ÁGUA	R\$ 163,30	R\$ 71,65	158,74	97,21	Média	R\$ 71,65	R\$ 71,65	R\$ 71,65
TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS	R\$ 236,33	R\$ 239,00	75,04	31,75	Média	R\$ 160,00	R\$ 239,00	R\$ 239,00
TINTA LATEX 18 L AMARELO OURO	R\$ 243,92	R\$ 175,90	117,85	48,32	Média	R\$ 175,85	R\$ 175,88	R\$ 175,88
TINTA LATEX 18 L BRANCO	R\$ 227,42	R\$ 242,80	28,98	12,74	Média	R\$ 194,00	R\$ 227,42	R\$ 242,80
TINTA LATEX 18 L VERMELHO PAIXÃO	R\$ 182,38	R\$ 176,43	63,57	34,85	Média	R\$ 122,00	R\$ 176,43	R\$ 176,43
TINTA SEMI BRILHO 18 L. BRANCA	R\$ 241,50	R\$ 162,90	136,14	56,37	Média	R\$ 162,90	R\$ 162,90	R\$ 162,90
TOMADA 2 P + T PADRÃO	R\$ 7,33	R\$ 7,15	0,32	4,33	Média	R\$ 7,15	R\$ 7,33	R\$ 7,15
TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	R\$ 12,33	R\$ 12,00	1,38	11,20	Média	R\$ 11,14	R\$ 12,33	R\$ 12,00
TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES	R\$ 5,03	R\$ 3,60	2,48	49,36	Média	R\$ 3,60	R\$ 3,60	R\$ 3,60
TOMADA DUPLA DE SOBREPOR	R\$ 18,58	R\$ 14,00	16,17	87,02	Média	R\$ 5,19	R\$ 14,00	R\$ 14,00
TOMADA EMBUTIDAS	R\$ 11,39	R\$ 4,68	11,62	101,99	Média	R\$ 4,68	R\$ 4,68	R\$ 4,68
TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	R\$ 20,77	R\$ 13,00	16,76	80,69	Média	R\$ 9,30	R\$ 11,15	R\$ 11,15
TORNEIRA COM FILTRO	R\$ 83,73	R\$ 85,00	10,81	12,91	Média	R\$ 72,35	R\$ 83,73	R\$ 85,00
TORNEIRA DE PLÁSTICO	R\$ 9,17	R\$ 8,49	1,91	20,82	Média	R\$ 7,70	R\$ 8,10	R\$ 8,10
TORNEIRA INOX	R\$ 82,67	R\$ 54,05	49,57	59,96	Média	R\$ 54,05	R\$ 54,05	R\$ 54,05
TRENA DE 5 METROS	R\$ 20,73	R\$ 23,90	7,66	36,94	Média	R\$ 12,00	R\$ 23,90	R\$ 23,90
TRINCO COLONIAL	R\$ 29,07	R\$ 31,60	4,39	15,09	Média	R\$ 24,00	R\$ 29,07	R\$ 31,60
TRINCO DE BOLA	R\$ 40,20	R\$ 42,30	3,64	9,05	Média	R\$ 36,00	R\$ 40,20	R\$ 42,30
TUBO DE 4 FERRO	R\$ 150,24	R\$ 122,43	107,19	71,35	Média	R\$ 57,12	R\$ 122,43	R\$ 122,43
TUBO DE AÇO CARBONO DE 4 POLEGADAS	R\$ 156,11	R\$ 112,06	79,84	51,14	Média	R\$ 108,00	R\$ 110,03	R\$ 110,03
TUBO DE ESGOTO 40 MM	R\$ 95,91	R\$ 68,80	54,82	57,15	Média	R\$ 59,93	R\$ 64,37	R\$ 64,37
TUBO DE ESGOTO 50 MM	R\$ 112,22	R\$ 115,43	23,19	20,66	Média	R\$ 87,60	R\$ 101,52	R\$ 101,52
TUBO DE ESGOTO 75 MM	R\$ 138,29	R\$ 112,00	45,54	32,93	Média	R\$ 112,00	R\$ 112,00	R\$ 112,00
TUBO DE PPR 25 MM	R\$ 41,31	R\$ 32,17	35,03	84,80	Média	R\$ 11,75	R\$ 32,17	R\$ 32,17
TUBO PPR 32 MM	R\$ 56,06	R\$ 44,50	25,88	46,16	Média	R\$ 37,98	R\$ 41,24	R\$ 41,24
TUBO SOLDÁVEL 32 MM	R\$ 51,47	R\$ 50,50	4,51	8,77	Média	R\$ 47,52	R\$ 51,47	R\$ 50,50
VASO ACOPLADO	R\$ 1.124,07	R\$ 1.286,70	359,49	31,98	Média	R\$ 712,00	R\$ 1.286,70	R\$ 1.286,70
VASO SANITÁRIO	R\$ 618,30	R\$ 447,00	330,25	53,41	Média	R\$ 408,90	R\$ 427,95	R\$ 427,95



Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
VEDA CALHA 285 GR.	R\$ 19,28	R\$ 19,95	1,16	6,02	Média	R\$ 17,94	R\$ 19,28	R\$ 19,95
VEDA ROSCA GRANDE	R\$ 16,20	R\$ 16,60	4,01	24,75	Média	R\$ 12,00	R\$ 14,30	R\$ 14,30

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
1	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 20 mm Descrição Técnica: Medidas 20 mm 3/4", composição PVC, formas de Utilização usado na transição de PVC para registros e válvula de descarga, bolsa soldável e ponta roscável padrão BSP, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto, proteção a intempéries, não usar chave para aperto.	u	70,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 4,00	R\$ 4,60	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 5,80		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 4,00		VÁLIDO
2	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 25 x 6 mm Descrição Técnica: Medidas 25 mm / 3/4", composição PVC, formas de Utilização usado na transição de PVC para registros e válvula de descarga, bolsa soldável e ponta roscável padrão BSP, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto, proteção a intempéries, não usar chave para aperto.	u	70,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 1,85	R\$ 3,25	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 4,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 3,90		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
3	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 32x1mm Descrição Técnica: Medidas 32 mm /1 composição PVC, formas de utilização, usado na transição de PVC para registros e válvula de descarga, bolsa soldável e ponta roscável padrão BSP, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto, proteção a intempéries, não usar chave para aperto.	u	70,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 4,00	R\$ 4,23	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 3,90		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 4,80		VÁLIDO
4	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 40mmx1 Descrição Técnica: Medidas 40 mm /1 composição PVC, formas de utilização, usado na transição de PVC para	u	35,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 4,00	R\$ 4,23	VÁLIDO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
	registros e válvula de descarga, bolsa soldável e ponta roscável padrão BSP, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto, proteção a intempéries, não usar			MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 3,90	R\$ 4,23	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 4,80		VÁLIDO
5	chave para aperto ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 50mmx 11/2 Descrição Técnica: Medidas 50 mm 11/2 composição PVC, formas de utilização, usado na transição de PVC para registros e válvula de descarga, bolsa soldável e ponta roscável padrão BSP, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto, proteção a intempéries, não usar chave para aperto.	u	50,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 4,00	R\$ 4,23	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 3,90		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 4,80		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 4,80		VÁLIDO
6	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 100 mm (PARA CONEXÃO)	u	30,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 4,00	R\$ 3,53	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 2,60		INEXEQUÍVEL
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 4,00		VÁLIDO
7	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 50 mm Descrição Técnica: Medida 50 mm, composição borracha, formas de Utilização na vedação de redes de esgoto, instalado em tubos e conexões, anel de borracha tipo oring, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto usar lubrificante, prazo de validade 2 anos.	u	30,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 4,00	R\$ 3,53	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 2,60		INEXEQUÍVEL
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 4,00		VÁLIDO
8	ANEL DE VEDAÇÃO FLEXIVEL PARA DUCHA HIGIENICA Descrição Técnica: Fácil instalação, prático e seguro, material com alto poder de vedação, evita vazamento engate flexível	u	30,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 11,50	R\$ 8,73	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 3,20		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 11,50		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
9	AREIA	me³	200,00							



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
				MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	comercial araujo batista	---	R\$ 230,00	R\$ 237,67	VÁLIDO
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	Licitar Digital	COMERCIAL NEVES MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTADORA LTDA - ME	---	R\$ 253,00		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas	Licitar Digital	comercial araujo batista	---	R\$ 230,00		VÁLIDO
10	ARGAMASSA AC2	u	130,00	MUNICIPIO DE URUARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	R. GALVAO DA SILVA CIA LTDA	---	R\$ 39,00	R\$ 40,98	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA/RO	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	JP FAMBRE LTDA	---	R\$ 40,70		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Santa Carmem	Portal de Compras Públicas	M BORTOLAS LTDA	Microempresa	R\$ 43,25		VÁLIDO
11	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO SACO 20 kg. Descrição Técnica: Ideal para assentamentos e revestimentos de blocos cerâmicos tanto para áreas internas, quanto para áreas externas, rendimento de blocos cerâmicos – rende de 0,75 a 1 m²/saco de 20 kg blocos de concreto – rende de 0,9 a 1,3 m²/saco de 20 kg.	u	130,00	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	Portal Nacional de Contratações Públicas	JUNQUEIRA MATERIAIS E CONSTRUCAO LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R\$ 45,01	R\$ 48,49	VÁLIDO
				Serviços Autônomo de Água e Esgotos - SAAE Indaítuba	Bolsa Brasileira de Mercadorias	INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 56,88		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE FÊNIX/PR	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	ARDUINI E ARDUINI LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 43,57		VÁLIDO
12	ARRIBITE 3/8 Descrição Técnica: 1 Caixa com 1000 rebites, indicado para fixações em geral. Possui corpo em alumínio que confere maior resistência à oxidação/corrosão, é fácil e rápido de aplicar e proporciona alta precisão e resistência.	u	550,00	MUNICIPIO DE MONTIVÍDIU DO NORTE / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVÍDIU DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	IBRAIM PECAS E ACES.P/ VEICULOS LTDA	---	R\$ 0,40	R\$ 0,50	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MONTIVÍDIU DO NORTE / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVÍDIU DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	IBRAIM PECAS E ACES.P/ VEICULOS LTDA	---	R\$ 0,50		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE ITAGUARU	Portal Nacional de Contratações Públicas	CENTRAL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA	---	R\$ 0,60		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
13	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITÁRIO Descrição Técnica: Material resina, cor neve, fixação ferragens de metal. Dimensões do produto largura 39,00 cm, altura 4,00 cm, profundidade 51,50 cm, peso 2,75 g.	u	50,00	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO DOM ORIONE	Compras.gov.br	DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA	Microempresa	R\$ 62,94	R\$ 55,10	VÁLIDO
				Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia	Compras.gov.br	VALTER LOPES DE OLIVEIRA	---	R\$ 62,97		VÁLIDO
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP- SECRETARIA DA	Compras.gov.br	F. A. COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 39,40		INEXEQUIVEL



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
				SEGURANCA PUBLICA ESP- DELEG. SECC. POLICIA DE ARACATUBA						
14	BALDE CONSTRUÇÃO	u	35,00	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL WELDER MARIA DE A.SALES	Compras.gov.br	DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA	Microempresa	R\$ 14,60	R\$ 12,93	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 15,70		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 8,50		INEXEQUÍVEL
15	BARRA CHATA ½ Descrição Técnica: A barra chata possui superfície lisa e sem rebarbas, o que evita ferimentos. Fornecido com comprimento de seis metros, largura 1/2" 38,10mm, espessura 3/16" 4,76mm, massa linear (kg/m) 1,42, comprimento da barra 6 m, peso da barra 8,5 kg.	u	30,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA SP	Compras.gov.br	TELA FER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA	Microempresa	R\$ 111,73	R\$ 84,58	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				Urbanizadora Municipal S/A de São Jose dos Campos/SP	Compras.gov.br	MEGA FER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	Microempresa	R\$ 63,00		VÁLIDO
				Urbanizadora Municipal S/A de São Jose dos Campos/SP	Compras.gov.br	MEGA FER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	Microempresa	R\$ 79,01		VÁLIDO
16	BARRA CHATA ½ Descrição Técnica: Utilizada pelas serralherias, a barra chata é fornecida com comprimento de seis metros e é extremamente resistente e versátil. Possui ainda superfície lisa e sem rebarbas, o que evita ferimentos durante o seu manuseio.	u	30,00	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Diretoria-Geral de Navegação Diretoria de Portos e Costas Centro de Instrução Almirante Graça Aranha	Compras.gov.br	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	Microempresa	R\$ 280,25	R\$ 147,83	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE	Compras.gov.br	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 68,23		VÁLIDO
				FUNDACAO C.A.S.A. - SEDE ADMINISTRACAO	Compras.gov.br	MEGA FER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	Microempresa	R\$ 95,00		VÁLIDO
17	BARRA CHATA 1 Descrição Técnica: Muito utilizada pelas serralherias, a barra chata é extremamente resistente e versátil. Possui ainda superfície lisa e sem rebarbas, o que evita ferimentos durante o seu manuseio. 1/4" 31,75mm; espessura 1/4" 6,35mm; massa linear (kg/m) 1,58; comprimento da barra (m) 6 ; peso da barra (kg) 9,53	u	80,00	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP- SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENIT. DR. PAULO LUCIANO DE CAMPOS	Compras.gov.br	MEGA FER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	Microempresa	R\$ 230,00	R\$ 132,23	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Diretoria-Geral do Pessoal Diretoria de Ensino	Compras.gov.br	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	Microempresa	R\$ 71,69		VÁLIDO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
				FUNDACAO C.A.S.A. - SEDE ADMINISTRACAO	Compras.gov.br	MEGA FER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	Microempresa	R\$ 95,00		VÁLIDO
18	BARRA CHATA 1x3/8 Descrição Técnica: Com 6 metros de comprimento, a barra chata serralheria é bastante solicitada em projetos de estruturas metálicas leves, principalmente de grades, esquadrias, portões, corrimãos de escadas, mezaninos, superfície lisa e sem rebarbas, o que ajuda a evitar ferimentos, largura 25, 40 mm, espessura 3/16 4,76mm, massa linear 0,95 kg, comprimento da barra 6 m, peso da barra 5,7 kg, linear 0,95 kg, comprimento da barra 6 m, peso da barra 5,7 kg.	u	55,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 52,50	R\$ 59,33	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE PEDREIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO	---	R\$ 73,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE/MA	Licinet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 52,50		VÁLIDO
19	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5.0mm Descrição Técnica: CA-60 possui propriedades de solvabilidade em todas as bitolas e apresentações. Indicado para a produção de vigotas de lajes pré-fabricadas, treliças, armações para tubos, pré-moldados e outras aplicações. É comercializado em rolos de aproximadamente 170 Kg, estocadores para uso industrial e feixes de barras retas de 12 metros. Tipo Ca-60, bitola 3/16, peso 1,8kg, unidade barra, espessura 50 mm, CA -60 C/12m, superfície nervurada.	u	55,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 17,43	R\$ 18,14	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE DERRUBADAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	JEFFERSON PENNO MEGIER E CIA LTDA	Microempresa	R\$ 18,50		VÁLIDO
				PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS	Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS	JEFFERSON PENNO MEGIER E CIA LTDA	Microempresa	R\$ 18,50		VÁLIDO
20	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 6.3 mm Descrição Técnica: CA-60 possui propriedades de solvabilidade em todas as bitolas e apresentações. Indicado para a produção de vigotas de lajes pré-fabricadas, treliças, armações para tubos, pré-moldados e outras aplicações. É comercializado em rolos de aproximadamente 170 Kg, estocadores para uso industrial e feixes de barras retas de 12 metros. Tipo Ca-60, bitola 3/16, peso 1,5kg, unidade barra, espessura 63 mm, CA -60 C/12m, superfície nervurada.	u	80,00	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL MIRAMAR LTDA	---	R\$ 44,80	R\$ 45,50	VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul	Portal de Compras Públicas	FERNANDO DE AVIZ	Microempresa	R\$ 45,85		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul	Portal de Compras Públicas	FERNANDO DE AVIZ	Microempresa	R\$ 45,85		VÁLIDO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
21	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8.0mm Descrição Técnica: CA-50 é fornecida com a superfície nervurada, para dar mais aderência ao concreto, ele se diferencia dos vergalhões comuns porque traz benefícios incorporados, como a capacidade de solda a topo (para diâmetros de 10 a 40 mm), são fornecimento em barras retas de 12 metros e contam ainda com rigoroso controle dos diâmetros. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma nbr 7480; categoria Ca-50 com superfície nervurada; dimensões bitola: 5/16"espessura: 80 mm.", Tipo Ca-50, c/12 m, peso 4,7 kg, unidade barra	u	55,00	MUNICIPIO DE PEDREIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO	---	R\$ 36,20	R\$ 42,14	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 57,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				PM DE FONTOURA XAVIER	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	SELECT COMERCIO DE ILUMINACAO LTDA	---	R\$ 33,23		VÁLIDO
22	BISNAGAS	u	55,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE	Compras.gov.br	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 11,41	R\$ 9,80	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE NOVA ODESSA	Portal Nacional de Contratações Públicas	INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 5,49		INEXEQUÍVEL
				MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	JP FAMBRE LTDA	---	R\$ 12,49		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
23	BOCAL DE LOUÇAS E-27	u	45,00	MUNICIPIO DE EXU	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUMAGE & CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 23,81	R\$ 17,94	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí	Bolsa Brasileira de Mercadorias	RR SANTOS	---	R\$ 13,64		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE EXU/PE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	LUMAGE & CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 16,36		VÁLIDO
24	BOIA ELÉTRICA	u	15,00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Oliveira - SAAE	Portal Nacional de Contratações Públicas	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	Microempresa	R\$ 42,00	R\$ 36,49	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE / 981981 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB	Portal Nacional de Contratações Públicas	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 43,22		EXCESSIVAMENTE ELEVADO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 24,25		INEXEQUIVEL
25	BOIA PARA BEBEDOURO	u	30,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 6,50	R\$ 7,77	VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Francisco Badaró	Licitar Digital	SIMÕES COMERCIAL & POUSADA LTDA	---	R\$ 10,30		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 6,50		VÁLIDO
26	BOMBA D'ÁGUA PERIFÉRICA 220 V 0,5 CV: Descrição Técnica: Ideal para bombeamento de água isenta de sólidos (água limpa) em residências, poços, chácaras, pralas, pequenos prédios, aplicações de pequeno porte, entre outras, respeitando a altura máxima para recalque de 25 metros (m.c.a.). atenção: equipamento originalmente ligado em 220 v~, por isso, antes de ligar, certifique se a tensão da rede elétrica é compatível com a bomba. para alterar a tensão, basta	u	3,00	BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA / 20007 - DEPARTAMENTO DE POLICIA TECNICA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CS TECH LTDA	---	R\$ 1.565,00	R\$ 1.522,87	VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	GISELI GUERREIRO GONCALES	Microempresa	R\$ 1.954,50		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras	Bolsa Brasileira de Mercadorias	RIMEP MOTORES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1.049,10		INEXEQUIVEL
27	BOMBA D'ÁGUA PERIFÉRICA 220 V 1 / 2 CV: Descrição Técnica: Bomba periférica, rotor de bronze, proporciona maior resistência mecânica e elevada resistência contra corrosão, carcaça da bomba, em ferro fundido, maior resistência, motor em alumínio 1p-44,baixo nível de ruído, ideal para abastecimento residencial (casas e sobrados)	u	3,00	BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA / 20007 - DEPARTAMENTO DE POLICIA TECNICA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CS TECH LTDA	---	R\$ 1.565,00	R\$ 1.522,87	VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	GISELI GUERREIRO GONCALES	Microempresa	R\$ 1.954,50		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras	Bolsa Brasileira de Mercadorias	RIMEP MOTORES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1.049,10		INEXEQUIVEL
28	BOMBA D'ÁGUA PERIFÉRICA 220 V 1 CV: Descrição Técnica: Bomba d'água periférica 1cv 220v ideal para transferência de água limpa e isenta de sólidos no abastecimento de residências, pequenos	u	4,00	BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA / 20007 - DEPARTAMENTO DE POLICIA TECNICA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CS TECH LTDA	---	R\$ 1.565,00	R\$ 1.800,80	VÁLIDO
				SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC / 11305 - DEPARTAMENTO DE	Portal Nacional de Contratações Públicas	LOJAS GEOCOMERCIAL LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 1.882,89		VÁLIDO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
29	BOMBA D'ÁGUA PERIFÉRICA 220V 2 CV:	u	3,00	CIENCIAS HUMANAS E TECNOLÓGICAS CAMPUS XVI - IRECE						
				MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	GISELI GUERREIRO GONCALES	Microempresa	R\$ 1.954,50		VÁLIDO
				FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA/PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL ROSSY LTDA	---	R\$ 1.519,99		VÁLIDO
30	BOMBA SUBMERSA PARA POÇO TIPO SAPO 220V: Descrição Técnica: Bomba para poço com diâmetro superior a 8 polegadas (200 mm); projetada para atender as necessidades básicas de água para uma residência e utilizada no abastecimento doméstico, para pequenas irrigações, vazão máxima: até 1.650 litros/hora altura manométrica máxima: 65m (elevação) temperatura máxima da água: 35°C, profundidade de utilização abaixo do nível da água - submersão máxima: 20m bombeamento de água limpa tensão: 220v frequência: 60hz potência 280	u	4,00	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA/PA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	COMERCIAL ROSSY LTDA	---	R\$ 1.522,50		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Felixlândia	Licitat Digital	ADRIANO RICARDO MALTA MENDES 03881391614	Microempresa	R\$ 2.800,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SAULO OLIVEIRA PEREIRA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 420,00		VÁLIDO
31	BRITA Nº 01	m³	30,00	MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 339,25		VÁLIDO
				SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPETINGA/BA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	SAULO OLIVEIRA PEREIRA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 420,00		VÁLIDO
				FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUPESC	Portal Nacional de Contratações Públicas	VALDELI CECILIO DOS SANTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 150,00		VÁLIDO
32	BROXA PARA PINTURA	u	300,00	MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO	Banrisul	J. L. MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 155,00		VÁLIDO
				PM DE MATO QUEIMADO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	J. L. MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 155,00		VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA / 16 - MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO	Portal Nacional de Contratações Públicas	JP FAMBRE LTDA	---	R\$ 11,50		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
33	BROXA PARA PINTURA	u	300,00	MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 5,90		VÁLIDO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 5,90		VÁLIDO
33	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 10 Descrição Técnica: Medida parafuso diâmetro 6,1mm, comprimento 65 mm, cabeça sextavada, bucha material de nylon 10 mm, acabamento zincado, faixa de tamanho 02 mm a 10 mm, cabeça chata, tipo de fenda nº10 simples, material aço/polietileno de alta densidade, cor cinza, altura 0.20 centímetros, largura 0.80 centímetros, comprimento 1.40 centímetros, peso 73.00 gramas.	u	800,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 1,80	R\$ 1,70	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 1,50		VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 1,80		VÁLIDO
34	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 12 Descrição Técnica: Medida parafuso diâmetro 6,1mm, comprimento 65 mm, cabeça sextavada, bucha material de nylon 10 mm, acabamento zincado, faixa de tamanho 02 mm a 10 mm, cabeça chata, tipo de fenda nº12 simples, Material aço/polietileno de alta densidade, cor cinza, altura 0.20 centímetros, largura 0.80 centímetros, comprimento 1.40 centímetros, peso 73.00 gramas.	u	400,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 1,80	R\$ 1,83	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 1,90		VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 1,80		VÁLIDO
35	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 6 Descrição Técnica: Medida parafuso diâmetro 6,1mm, comprimento 65 mm, cabeça chata, bucha material de nylon 10mm, acabamento zincado, faixa de tamanho 02mm à 10mm, cabeça chata, tipo de fenda nº6 simples, material aço/polietileno de alta densidade, cor cinza, altura 0.20 centímetros, largura 0.80 centímetros, comprimento 1.40 centímetros, peso 73.00 gramas.	u	550,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 0,90	R\$ 0,93	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 1,00		VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 0,90		VÁLIDO
36	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 8 Descrição Técnica: Medida parafuso diâmetro 6,1mm, comprimento 65 mm, cabeça sextavada, bucha	u	800,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 0,90	R\$ 0,97	VÁLIDO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
	material de nylon 10 mm, acabamentoo zincado, faixa de tamanho 02 mm à 10 mm, cabeça chata, tipo de fenda nº8 simples, material aço/polietileno de alta densidade, cor cinza, altura 0.20 centímetros, largura 0.80 centímetros, comprimento 1.40 centímetros, peso 73.00 gramas.									
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 1,00		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 1,00		VÁLIDO
37	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm PARA AGUA Descrição Técnica: Medidas 50x40mm / 2x1 1/2" composição pvc, formas de utilização redução de diâmetros em rede de água, suporta pressão de serviço de até 750 kpa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.), vantagens rapidez na execução das juntas soldáveis solda com adesivo plástico ou adesivo plástico extra forte, facilidade de instalação.	u	230,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 4,00	R\$ 3,80	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 3,40		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 4,00		VÁLIDO
38	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO Descrição Técnica: Medidas 50x40mm / 2x1 1/2" composição pvc, formas de utilização redução de diâmetros em rede de esgoto, bolsa para anel e ponta soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto não bater ao introduzir a peça, vedar bem para evitar vazamentos.	u	130,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 3,80	R\$ 3,67	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 3,40		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 3,80		VÁLIDO
39	BUCHA DE REDUÇÃO DE 75mmx50mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO Descrição Técnica: Medidas 50x40mm / 2x1 1/2" composição pvc, formas de utilização redução de diâmetros em rede de esgoto, bolsa para anel e ponta soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto não bater ao introduzir a peça, vedar bem para evitar vazamentos.	u	190,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 6,80	R\$ 9,03	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 13,50		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 6,80		VÁLIDO
40	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40x32mm Descrição Técnica: Medidas 40x32mm / 2x1 1/2" composição pvc,	u	240,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 4,00	R\$ 3,97	VÁLIDO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
	formas de utilização redução de diâmetros em rede de esgoto, bolsa para anel e ponta soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio, cuidados com o produto não bater ao introduzir a peça, vedar bem para evitar vazamentos.									
				PM DE JABOTICABA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	ROSSATO BOTTON & BOTTON LTDA EPP	---	R\$ 3,90		VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 4,00		VÁLIDO
41	CABO FLEXIVEL 1,5 MM.	m	800,00	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 1,80	R\$ 1,38	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 1,00		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Borborema	Portal de Compras Públicas	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,33		VÁLIDO
42	CABO FLEXIVEL DE 10. MM.	m	150,00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE / 1 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	Portal Nacional de Contratações Públicas	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	Microempresa	R\$ 8,47	R\$ 6,46	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				FIEC FUNDACAO INDAIATUBANA DE EDUCACAO E CULTURA	Portal Nacional de Contratações Públicas	INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 8,22		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 2,70		VÁLIDO
43	CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM.	m	150,00	MUNICIPIO DE TEIXEIRA / 1 - Prefeitura Municipal de Teixeira	Portal Nacional de Contratações Públicas	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,99	R\$ 1,94	VÁLIDO
				FIEC FUNDACAO INDAIATUBANA DE EDUCACAO E CULTURA	Portal Nacional de Contratações Públicas	INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 1,92		VÁLIDO
				FIEC FUNDACAO INDAIATUBANA DE EDUCACAO E CULTURA	Portal Nacional de Contratações Públicas	INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 1,92		VÁLIDO
44	CABO FLEXIVEL DE 4.00 MM.	m	150,00	FIEC FUNDACAO INDAIATUBANA DE EDUCACAO E CULTURA	Portal Nacional de Contratações Públicas	INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 3,15	R\$ 6,47	INEXEQUIVEL
				MUNICIPIO DE CONCEICAO DAS ALAGOAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	GISELI GUERREIRO GONCALES	Microempresa	R\$ 6,73		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Erechim	Portal de Compras Públicas	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	Microempresa	R\$ 9,53		EXCESSIVAMENTE ELEVADO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
45	CABO FLEXIVEL DE 6.00 MM.	m	150,00	MUNICIPIO DE ARAXA	Portal Nacional de Contratações Públicas	GISELI GUERREIRO GONCALES	Microempresa	R\$ 1,90	R\$ 4,61	INEXEQUÍVEL
				MUNICIPIO DE CONCEICAO DAS ALAGOAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	GISELI GUERREIRO GONCALES	Microempresa	R\$ 6,73		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 5,20		VÁLIDO
46	CABO FLEXIVEL DE 8.00 MM.	m	400,00	MUNICIPIO DE BARRA DE SAO FRANCISCO	Portal Nacional de Contratações Públicas	COSTA RICA COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 18,95	R\$ 18,98	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE BARRA DE SAO FRANCISCO	Banco Nacional de Compras	COSTA RICA COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 19,00		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE BARRA DE SAO FRANCISCO	Banco Nacional de Compras	COSTA RICA COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 19,00		VÁLIDO
47	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	m	150,00	MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	---	R\$ 13,95	R\$ 7,35	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 3,30		INEXEQUÍVEL
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 4,80		VÁLIDO
48	CABO PP 2 VIAS X 2,5 SMM.	m	150,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 4,45	R\$ 5,02	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 6,10		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 4,50		VÁLIDO
49	CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM.	m	150,00	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 9,50	R\$ 9,83	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 13,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 7,00		VÁLIDO
50	CABO PP 2 VIAS X 6,00 MM.	m	150,00	MUNICÍPIO DE JAGUARAO / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	DAGMAR SANTOS SAES LTDA	---	R\$ 19,50	R\$ 24,70	VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL MARTINS QUINTAO LTDA	---	R\$ 29,90		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				PM DE JAGUARÃO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	DAGMAR SANTOS SAES LTDA	---	R\$ 19,50		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo	Licitar Digital	COMERCIAL MARTINS QUINTAO LTDA	---	R\$ 29,90		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
51	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	m	150,00	MUNICÍPIO DE SAO MATEUS DO MARANHÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 4,80	R\$ 4,60	VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 4,00		VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 5,00		VÁLIDO
52	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	m	150,00	MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 6,95	R\$ 7,92	VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE SAO MATEUS DO MARANHÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 9,80		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 7,00		VÁLIDO
53	CABO PP 3 VIAS X 4,000 MM.	m	150,00	CAMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL DO PODER LEGISLATIVO / 41 - CAMARA MUNICIPAL DA COLINAS DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	EDNA SOUZA BRAGA - ME	---	R\$ 37,90	R\$ 20,62	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICÍPIO DE ITABIRA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA	Microempresa	R\$ 11,70		VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE ITAPETININGA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELETRICA SOROCABA COMERCIAL EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 12,25		VÁLIDO
54	CABO PP 3 VIAS X 6,00 MM.	m	150,00	CAMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL DO PODER LEGISLATIVO / 41 - CAMARA MUNICIPAL DA COLINAS DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	EDNA SOUZA BRAGA - ME	---	R\$ 37,90	R\$ 25,63	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICÍPIO DE JAGUARAO / 0000 -	Portal Nacional de Contratações	DAGMAR SANTOS SAES LTDA	---	R\$ 19,50		VÁLIDO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
				PREFEITURA MUNICIPAL	Públicas					
				PM DE JAGUARÃO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	DAGMAR SANTOS SAES LTDA	---	R\$ 19,50		VÁLIDO
55	CADEADO 30 mm Descrição Técnica: Tamanho 20 mm, utilização caixa correio, registro luz, janelas, portões, chave standard, material corpo latão maciço, material da haste aço.	u	30,00	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 24,90	R\$ 19,28	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE/RO	Licitamet - Licitações Eletrônicas 4.0	JP FAMBRE LTDA	---	R\$ 15,93		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitamet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 17,00		VÁLIDO
56	CAIBRO DE 5cmx7 Descrição Técnica: Produto caibro, material madeira pinus. Altura 50 cm, largura 57 cm, comprimento 5,40 m, dimensão 50x57 cm, peso do produto 5.985 Kg.	u	6,00	MUNICIPIO DE AJURICABA	Portal Nacional de Contratações Públicas	J. L. MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 20,30	R\$ 49,96	INEXEQUÍVEL
				MUNICIPIO DE PEDREIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO	---	R\$ 49,25		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 103,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE AJURICABA	Banrisul	J. L. MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 27,30		VÁLIDO
57	CAIXA D'GUA 1.000 Litros Descrição Técnica: A Caixa D'água em Polietileno com Tampa 500 Litros Azul. Produto fabricado em material resistente, que protege o volume de fatores externos como o calor e a contaminação, dispensa parafusos e amarras. Capacidade de 1.000 litros.	u	2,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA	Microempresa	R\$ 362,50	R\$ 457,98	VÁLIDO
				FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	Portal Nacional de Contratações Públicas	JUNQUEIRA MATERIAIS E CONSTRUCAO LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 455,00		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA/MG	Licitamet - Licitações Eletrônicas 4.0	CERAMICA J B LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 556,45		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
58	CAIXA D'GUA 10.000 LITROS Descrição Técnica: Redonda, com tampa, impossibilita a infiltração de raios "uv, preserva a água potável, multiuso, capacidade 10.000 litros, material polietileno, altura sem tampa 2,00 m, altura com tampa 2,30 m, diâmetro superior 2,82 m, diâmetro inferior 2,38 m, peso 140 kg.	u	3,00	MUNICIPIO DE RONDA ALTA / 1 - MUNICIPIO DE RONDA ALTA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUTORA ARAUJO LTDA - ME	---	R\$ 4.500,00	R\$ 4.685,00	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MACAMBIRA / 271 - MUNICIPIO DE MACAMBIRA/SE	Portal Nacional de Contratações Públicas	RAMAM MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	Microempresa	R\$ 4.090,00		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MACAMBIRA/SE	Licitamet - Licitações Eletrônicas 4.0	RAMAM MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	Microempresa	R\$ 5.800,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				PM DE ITATI	Tribunal de Contas do Estado	JOTA A UTILIDADES LTDA	---	R\$ 4.350,00		VÁLIDO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
					do Rio Grande do Sul					
59	CAIXA D'GUA 2.000 Litros Descrição Técnica: A Caixa d'água em polietileno com tampa 500 litros azul, produto fabricado em material resistente, que protege o volume de fatores externos como o calor e a contaminação, conta ainda com exclusivo sistema de encaixe da tampa, que dispensa parafusos e amarras capacidade de 2.000 litros.	u	3,00	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ	Portal Nacional de Contratações Públicas	A DOS S FONSECA LTDA	Microempresa	R\$ 1.193,62	R\$ 1.111,19	VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria	Licitar Digital	LARISSA ROSSI COMERCIO	---	R\$ 859,95		INEXEQUÍVEL
				Prefeitura Municipal de Cubati	Portal de Compras Públicas	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1.280,00		VÁLIDO
60	CAIXA D'GUA 5.000 LITROS Descrição Técnica: Redonda, com tampa, impossibilita a infiltração de raios uv, preserva a água potável, multiuso, capacidade 5.000 litros, material polietileno, altura da tampa 2,00, altura sem tampa 1,63, diâmetro com tampa: 2,45 diâmetros sem tampa: 2,37 diâmetros da base: 1,85 cores; azul.	u	4,00	MUNICÍPIO DE CAMANDUCAIA / 228 - Prefeitura Municipal de Camanducaia-MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	MADEIREIRA BRAUNA LTDA.	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2.850,00	R\$ 3.374,83	VÁLIDO
				FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ	Portal Nacional de Contratações Públicas	A DOS S FONSECA LTDA	Microempresa	R\$ 3.497,98		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Camanducaia-MG	Compras BR	MADEIREIRA BRAUNA LTDA.	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 3.776,50		VÁLIDO
61	CAIXA D'GUA 500 Litros Descrição Técnica: A Caixa d'água em polietileno com tampa 500 litros azul, produto fabricado em material resistente, que protege o volume de fatores externos como o calor e a contaminação, dispensa parafusos e amarras capacidade de 500 litros.	u	40,00	MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	---	R\$ 445,00	R\$ 332,62	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	---	R\$ 339,50		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria	Licitar Digital	PROCAMPO	---	R\$ 213,35		INEXEQUÍVEL
62	CAIXA DE DESCARGA SIMPLE	u	8,00	MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 29,82	R\$ 30,91	VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria	Licitar Digital	LARISSA ROSSI COMERCIO	---	R\$ 33,09		VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 29,82		VÁLIDO
63	CAIXA DE GORDURA SOFONADA 20X25 Descrição Técnica: Receber os despejos dos ramais de descarga, ramais de esgoto primário e ramais de esgoto secundário, direcionando os ramais aos sistemas	u	270,00	MUNICÍPIO DE BAMBUI / 204 - MUNICÍPIO DE BAMBUI/MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	GISELI GUERREIRO GONCALES	Microempresa	R\$ 34,71	R\$ 27,55	EXCESSIVAMENTE ELEVADO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
	coletores de esgoto predial, altura 15,00 cm, largura 15,00 cm, profundidade 15,00 cm, peso 0,27 kg.			MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 23,95		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 23,98		VÁLIDO
64	CAIXA DE LUZ 2X4	u	30,00	MUNICIPIO DE CARMESIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	AGNALDO DE LIMA CARVALHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 3,07	R\$ 2,61	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE OTACILIO COSTA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELETRICA ZEUS LTDA	---	R\$ 2,24		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 2,53		VÁLIDO
65	CAIXA PADRAO MONOFÁSICA	u	15,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 49,95	R\$ 61,31	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 84,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 49,98		VÁLIDO
66	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	u	220,00	MUNICIPIO DE JOCA CLAUDINO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 524,78	R\$ 307,71	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE EXU	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUMAGE & CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 199,17		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE EXU/PE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	LUMAGE & CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 199,17		VÁLIDO
67	CANALETAS ADESIVO	u	32,00	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE CATANDUVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	Microempresa	R\$ 4,73	R\$ 6,72	INEXEQUÍVEL
				MUNICIPIO DE RIO BOM	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELETRICA ZEUS LTDA	---	R\$ 6,83		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de General Câmara	Portal de Compras Publicas	ELETRICA ZEUS LTDA	---	R\$ 8,60		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
68	CANTONEIRA 1/2 Descrição Técnica: Perfil metálico soldável é bastante usado por serralherias para a fabricação de estruturas metálicas, como telhados, grades, portões, esquadrias, corrimãos de escadas e mezaninos, e também pela indústria em	u	80,00	MUNICIPIO DE BORDA DA MATA	Portal Nacional de Contratações Públicas	TELA FER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA	Microempresa	R\$ 56,00	R\$ 277,13	INEXEQUÍVEL
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-	Compras.gov.br	TELA FER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA	Microempresa	R\$ 589,50		EXCESSIVAMENTE ELEVADO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
	geral. Largura (cm): 2, Comprimento (cm): 300.			SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENIT. P.PRUDENTE WELLINGTON R.SEGURA						
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército Parque Regional de Manutenção/7	Compras.gov.br	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	Microempresa	R\$ 185,89		VÁLIDO
69	CAP DE 25 mm Soldável Descrição Técnica: Medidas 25 mm / 3/4", composição pvc, formas de u utilização fechamento de pontos de espera ou finais de rede, bolsa soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio.	u	35,00	MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	---	R\$ 2,27		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 1,30	R\$ 1,34	VÁLIDO
				PM DE RONDA ALTA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	Microempresa	R\$ 0,45		INEXEQUÍVEL
70	CAP DE 40 mm Soldável Descrição Técnica: Medidas 40 mm / 3/4", composição pvc, formas de u utilização fechamento de pontos de espera ou finais de rede, bolsa soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio.	u	35,00	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	Microempresa	R\$ 1,70		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Ascurra - SC	Compras BR	TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	Microempresa	R\$ 2,99	R\$ 1,95	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				Prefeitura Municipal de Novo Horizonte	Bolsa Brasileira de Mercadorias	TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	Microempresa	R\$ 1,15		INEXEQUÍVEL
71	CAP DE 50 mm Soldável Descrição Técnica: Medidas 40 mm / 3/4", composição pvc, formas de u utilização fechamento de pontos de espera ou finais de rede, bolsa soldável, prática instalação, rápida e de fácil manuseio.	u	15,00	MUNICIPIO DE SERRA DO SALITRE/MG	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	GISELI GUERREIRO GONCALES	Microempresa	R\$ 5,89		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 4,48	R\$ 5,10	VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Ascurra - SC	Compras BR	TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	Microempresa	R\$ 4,93		VÁLIDO
72	CAPA DE CHUVA FORRADA COM CAPUZ Descrição Técnica: Capa de chuva forrada fechamento frontal através de botões de pressão na cor amarela. ideal para:	u	10,00	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP- SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENITENCIARIA I DE GALIA	Compras.gov.br	RONY MICHAEL FIGUEIRA 08341654652	Microempresa	R\$ 42,03	R\$ 38,01	VÁLIDO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
	proteção do usuário contra intempéries (chuva), indicado para serviços e atividades externas ou atividades que envolvam respingos de água.			MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 36,00	R\$ 42,77	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 36,00		VÁLIDO
73	CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO GRANDE Descrição Técnica: Manivela com infinito anti-reverso, carretel de duralumínio aliviado, chassi em alumínio e laterais em fibra de carbono, coroa em duralumínio, manivela de carbono, guia de linha revestido em titânio, freio e botão do controle de arremesso com regulagem ponto a ponto final sonoro do freio, sistema de freio centrífugo com regulagem externa, super freio com 6 arruelas: 3 de carbono + 2 de aço inox + 1 duralumínio. freio: 14lb / 6,35kg 10 rol de esferas + 1 rol. roletes, relação de recolhimento: 8.3:1 recuperação por volta [lpt]: 89 cm, capacidade de linha 0.30mm 130m, peso: 162g.	u	15,00	MUNICIPIO DE PEDREIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO	---	R\$ 37,31	R\$ 42,77	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 57,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 34,00		VÁLIDO
74	CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO MÉDIO Descrição Técnica: Manivela com infinito anti-reverso, carretel de duralumínio aliviado, chassi em alumínio e laterais em fibra de carbono, coroa em duralumínio, manivela de carbono, guia de linha revestido em titânio, freio e botão do controle de arremesso com regulagem ponto a ponto final sonoro do freio, sistema de freio centrífugo com regulagem externa, super freio com 6 arruelas: 3 de carbono + 2 de aço inox + 1 duralumínio. Freio: 14lb / 6,35kg 10 rol de esferas + 1 rol. Roletes, relação de recolhimento: 8.3:1 recuperação por volta [IPT]: 89 cm, capacidade de linha 0.30mm 130m, peso: 150g.	u	15,00	MUNICIPIO DE PEDREIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO	---	R\$ 37,31	R\$ 31,27	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE PEDREIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO	---	R\$ 22,50		INEXEQUÍVEL
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 34,00		VÁLIDO
75	CARRETILHA PARA PORTÃO TAMANHO PEQUENO Descrição Técnica: Manivela com infinito anti-reverso, carretel de duralumínio	u	12,00	MUNICIPIO DE PEDREIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO	---	R\$ 37,31	R\$ 42,77	VÁLIDO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
	aliviado, chassi em alumínio e laterais em fibra de carbono, coroa em duralumínio, manivela de carbono, guia de linha revestido em titânio, freio e botão do controle de arremesso com regulagem ponto a ponto final sonoro do freio, sistema de freio centrífugo com regulagem externa, super freio com 6 arnuelas: 3 de carbono + 2 de aço inox + 1 duralumínio. Freio: 14lb / 6,35kg 10 rol de esferas + 1 rol. Roletes, relação de recolhimento: 8.3:1 recuperação por volta [IPT]: 89 cm, capacidade de linha 0.30mm 130m, peso: 120g.									
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 57,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 34,00		VÁLIDO
76	CARRO DE MÃO	u	7,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 189,95	R\$ 206,64	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 240,00		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 189,98		VÁLIDO
77	CHAPA DE AÇO 22 GALVANIZADA 1X2 Descrição Técnica: Construção civil e nas indústrias automobilística e de utilidades domésticas. Bitola 32 gsg espessura 0, 30 mm, peso kg /m² 2,40.	u	30,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 136,02	R\$ 137,02	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE PEDREIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO	---	R\$ 139,00		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 136,05		VÁLIDO
78	CHAPA ZINCADA 22 Descrição Técnica: Construção civil e nas indústrias automobilística e de utilidades domésticas, composição aços planos laminados a frio que passam pelo processo de cobertura de zinco por imersão, espessura: de 0,3 mm a 3,4 mm; peso: de 2,4 kg/m² a 27,2 kg/m².	u	30,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 178,00	R\$ 122,33	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 178,98		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				Prefeitura Municipal de Prudentópolis	Prefeitura Municipal de Prudentópolis/PR	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	Microempresa	R\$ 10,00		VÁLIDO
79	CHUVEIRO PLÁSTICO	u	220,00	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP- SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-CENTRO DE DETEN. PROV. VINDEPENDENCIA	Compras.gov.br	F. A. COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 22,55	R\$ 34,36	VÁLIDO
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO	Compras.gov.br	F. A. COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 15,64		INEXEQUÍVEL



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
				PAULO ESP- SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENITENCIARIA DE REGISTRO						
				MUNICIPIO DE OTACILIO COSTA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELETRICA ZEUS LTDA	---	R\$ 64,90		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
80	CIMENTO DE 50 KG. Descrição Técnica: Cimento para uso geral, com secagem rápida e alta resistência. Muito versátil, pode ser utilizado da fundação ao acabamento na obra. Ideal para: Reboco, Concreto Convencional, Contrapiso e Lajes.	u	15,00	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 49,90	R\$ 52,40	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 49,90		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS/RO	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	JP FAMBRE LTDA	---	R\$ 57,40		VÁLIDO
81	COLA DE CONTATO FORMICA 2,8kg Descrição Técnica: Composição: Borracha de policloropreno, resinas sintéticas, solventes aromáticos e alifáticos; peso líquido: 2,8 kg, líquido opaco de média viscosidade, na cor bege leitoso. o rendimento dependerá das superfícies e do tipo de aplicação, ex.: na aplicação com espátula dentada, sobre aglomerado ou madeira, o rendimento é de 270 a 400 g/m², incluindo as duas superfícies, tempo de secagem: 15 a 30 minutos, variando de acordo com as condições de temperatura, umidade relativa do ar e circulação do ar no ambiente; tempo total de cura: o tempo de cura total é de 7 dias;	u	30,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANDIRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SOUZA E OLIVEIRA CATALÃO LTDA	---	R\$ 99,25	R\$ 93,19	VÁLIDO
				SENAI - DISTRITO INDUSTRIAL	FIEMT - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso	MADESHOPPING COMERCIO DE MADEIRAS E LAMINADOS LTDA	---	R\$ 88,64		VÁLIDO
				SENAI - DISTRITO INDUSTRIAL	FIEMT - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso	MADESHOPPING COMERCIO DE MADEIRAS E LAMINADOS LTDA	---	R\$ 91,67		VÁLIDO
82	COLA PARA PVC TUBO 850 kg Descrição Técnica: Promover a união entre tubos e conexões de pvc por meio de soldagem a frio, aplicação: processo de soldagem das linhas soldável marrom para água fria, registros e válvulas soldáveis e esgoto, tubo 850 kg.	u	15,00	SANEBAVI - SANEAMENTO BASICO VINHEDO	Portal Nacional de Contratações Públicas	TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	Microempresa	R\$ 11,00	R\$ 8,67	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR	Portal Nacional de Contratações Públicas	TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	Microempresa	R\$ 10,06		VÁLIDO
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS	Licitar Digital	TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	Microempresa	R\$ 4,95		INEXEQUÍVEL
83	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	u	15,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 40,00	R\$ 38,00	VÁLIDO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
	Descrição Técnica: material: aço sae 5160 tratamento: temperado e revenido dureza: 45 a 55 hrc,acabamento: polido proteção: verniz, colher inteiriça sem solda cabo de madeira acabamento: lixado proteção: verniz.				Públicas					
				MUNICIPIO DE VIEIROPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 34,00		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 40,00		VÁLIDO
84	COLHER DE PEDREIRO Nº 8 Descrição Técnica: Material: aço sae 5160 Tratamento: temperado e revenido dureza: 45 a 55 hrc,acabamento: polido proteção: verniz, colher inteiriça sem solda cabo de madeira acabamento: lixado proteção: verniz.	u	30,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 30,00	R\$ 28,97	VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Raul Soares	Bolsa Brasileira de Mercadorias	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ENTRE RIOS S/A	---	R\$ 26,90		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 30,00		VÁLIDO
85	CONECTORES PARA HASTER DE ATERRAMENTO	u	150,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 3,35	R\$ 3,76	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 3,38		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE CAJURI	Banco Nacional de Compras	COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA	Microempresa	R\$ 4,55		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
86	CORDA DE NYLON DE 5/8 POLEGADA Descrição Técnica: diâmetro (polegada) 5/8; resistência mínima (kgf) 2257, metros por quilo 8 mm, peso por rolo 26 kg.	u	55,00	MUNICIPIO DE GUARAREMA	Portal Nacional de Contratações Públicas	WAF COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Microempresa	R\$ 447,82	R\$ 410,11	VÁLIDO
				FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUPESC	Portal Nacional de Contratações Públicas	VALDELI CECILIO DOS SANTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 310,00		INEXEQUÍVEL
				Prefeitura Municipal de Ascurra - SC	Compras BR	ISZA COMERCIO E ATACADO LTDA	Microempresa	R\$ 472,50		VÁLIDO
87	CURVA LONGA DE 45X100 mm PARA ESGOTO Descrição Técnica: produto utilizado em projetos hidráulicos, material pvc; altura 40.00 centímetros; largura 10.00 centímetros; comprimento 40.00 centímetros peso 625.50 gr. usar lubrificante na vedação.	u	25,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 10,90	R\$ 29,43	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 66,50		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 10,90		VÁLIDO
88	CURVA LONGA DE 45X50 mm PARA ESGOTO Descrição Técnica: medidas 50 mm / 2", composição pvc, formas de utilização, mudança de direção à 90 graus na mesma bitola; conexão ponta e bolsa (multiuso-sd+anel), raio	u	15,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 7,75	R\$ 9,76	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 13,75		EXCESSIVAMENTE ELEVADO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
	long. usar lubrificante na vedação.			MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 7,78		VÁLIDO
89	CURVA LONGA DE 45X75 mm PARA ESGOTO Descrição Técnica: medidas 75 mm / 2", composição pvc, formas de utilização, mudança de direção à 90 graus na mesma bitola, conexão ponta e bolsa (multuso-sd+anel), raio long. usar lubrificante na vedação.	u	15,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 9,45	R\$ 20,48	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 42,51		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 9,48		VÁLIDO
90	DIAMANTE PARA RISCADERA DE CERAMICA (CARRETILHA) Descrição Técnica: capacidade máxima de corte: 900 mm, espessura máxima de corte: 12 mm, peso líquido: 9,7400 kg, peso bruto: 10,0000 kg, metragem: 0,032400 m3, dimensões produto (compr. x larg. x alt.): 1.040x 205x 91 mm, dimensão extra a: 205,0 mm, imenso extra b: 91,0 mm, dimensão extra c: 1.040,0 mm.	u	15,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 17,60	R\$ 15,08	VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 17,60		VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 10,05		INEXEQUÍVEL
91	DIAMANTE PARA RISCADERA DE CERAMICA (PINO) Descrição Técnica: Suporte de alumínio para maior durabilidade com travas para o carro alça de transporte para fácil manuseio e mobilidade. cabo ergonômico; pino de corte substituível; peso: 4800g; capacidade de corte (cm): 632; largura (mm): 173; altura (mm): 110.	u	30,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 17,60	R\$ 12,57	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 10,05		VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 10,05		VÁLIDO
92	DISCO DE CORTE INOX 7 Descrição Técnica: Aplicações em tubos, chapas, perfis barras, tamanho: 7" (115 mm) "furo: 7/8" (22,23 mm; "espessura: 1/16" (1,6 mm)	u	15,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 6,12	R\$ 7,15	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE REMANSO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,65		INEXEQUÍVEL
				Prefeitura Municipal de Chapecó	Município de Chapecó	ELETRICA ZEUS LTDA	---	R\$ 13,69		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
93	DISJUNTOR MONOFASICO 100ª Descrição Técnica: Monofásico b ampères:	u	30,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 14,00	R\$ 38,67	VÁLIDO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
	100; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 100*; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg									
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 88,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 14,00		VÁLIDO
94	DISJUNTOR MONOFASICO 10* Descrição Técnica: Tipo: monofásico amperes: 10*; aplicação: geral curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1 polo; dimensões (axlxp): 9,0x1,8x5,3 cm; peso: 0,10 kg	u	30,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 7,65	R\$ 8,30	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU	Portal Nacional de Contratações Públicas	CETEC ELETRO COMERCIAL E SERVICOS LTDA	---	R\$ 9,60		VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 7,65		VÁLIDO
95	DISJUNTOR MONOFASICO 16* Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos. Corrente nominal: 16*; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1p; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	u	32,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 7,23	R\$ 8,97	VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 7,23		VÁLIDO
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Banco Nacional de Compras	C.M.ARAUJO LTDA	---	R\$ 12,46		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
96	DISJUNTOR MONOFASICO 25* Descrição Técnica: Tipo: monofásico b Ampères: 25*; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 25*; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos:	u	30,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 7,63	R\$ 9,51	VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 7,63		VÁLIDO
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Banco Nacional de Compras	C.M.ARAUJO LTDA	---	R\$ 13,26		EXCESSIVAMENTE ELEVADO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
	1pdimensões; tamanho: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg.									
97	DISJUNTOR MONOFASICO 32ª descrição técnica: tipo: monofásico b Ampères: 32; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 32ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127v - 5ka - 380/220v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127v - 5ka 380/220v - 4,5ka; número de polos: 1; dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	u	15,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 7,07	R\$ 12,49	INEXEQUÍVEL
				MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA	Portal Nacional de Contratações Públicas	M DE NAZARE R DA SILVA	---	R\$ 16,69		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Banco Nacional de Compras	RIACHO DO NAVIO MAT. DE CONSTRUCAO LTDA	---	R\$ 13,71		VÁLIDO
98	DISJUNTOR MONOFASICO 40ª descrição técnica: tipo: monofásico b Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 40ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	u	15,00	MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA	Portal Nacional de Contratações Públicas	M DE NAZARE R DA SILVA	---	R\$ 21,19	R\$ 23,91	VÁLIDO
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Banco Nacional de Compras	C.M.ARAUJO LTDA	---	R\$ 29,35		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	M DE NAZARE R DA SILVA	---	R\$ 21,19		VÁLIDO
99	DISJUNTOR MONOFASICO 50ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	u	15,00	MUNICIPIO DE MERUOCA	Portal Nacional de Contratações Públicas	F J NUNES DA SILVA	---	R\$ 11,96	R\$ 16,95	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 7,18		INEXEQUÍVEL
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Banco Nacional de Compras	RIACHO DO NAVIO MAT. DE CONSTRUCAO LTDA	---	R\$ 31,70		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
100	DISJUNTOR MONOFASICO 63ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63ª; corrente máxima de interrupção	u	15,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 31,50	R\$ 43,12	VÁLIDO



Item	Especificação	Und	Qty	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
	nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg			MUNICÍPIO DE MATÔES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 31,50	R\$ 41,36	VÁLIDO
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Banco Nacional de Compras	C.MARAUJO LTDA	---	R\$ 66,35		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
101	DISJUNTOR MONOFASICO 75ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampêres: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 75ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	u	15,00	MUNICIPIO DE PEDREIRAS / 702 - MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	Microempresa	R\$ 33,91	R\$ 41,36	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 45,00		VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	Microempresa	R\$ 45,16		VÁLIDO
102	DISJUNTOR MONOFASICO 80ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampêres: 80; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 80ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	u	15,00	MUNICIPIO DE PEDREIRAS / 702 - MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	Microempresa	R\$ 48,98	R\$ 46,15	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 24,23		INEXEQUÍVEL
				MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	Microempresa	R\$ 65,25		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
103	DISJUNTOR MONOFÁSICO 90ª Descrição Técnica: Monofásico b Ampêres: 80; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 90ª; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p dimensões : 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	u	10,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 35,10	R\$ 56,90	VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	Microempresa	R\$ 100,49		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICÍPIO DE MATÔES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 35,10		VÁLIDO
104	DISJUNTOR TRIFASICO 100ª Descrição Técnica:	u	15,00	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 164,00	R\$ 140,23	VÁLIDO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
	Trifásico Ampères: 100; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 100*; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg									
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 75,58		INEXEQUÍVEL
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Banco Nacional de Compras	C.M.ARAUJO LTDA	---	R\$ 181,12		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
105	DISJUNTOR TRIFASICO 32* Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 32; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 32*; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	u	15,00	MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA	Portal Nacional de Contratações Públicas	M DE NAZARE R DA SILVA	---	R\$ 49,54	R\$ 50,62	VÁLIDO
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Banco Nacional de Compras	C.M.ARAUJO LTDA	---	R\$ 52,77		VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	M DE NAZARE R DA SILVA	---	R\$ 49,54		VÁLIDO
106	DISJUNTOR TRIFASICO 40* Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 40; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 40*; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	u	15,00	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 63,50	R\$ 67,51	VÁLIDO
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Banco Nacional de Compras	C.M.ARAUJO LTDA	---	R\$ 81,02		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS/PR	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	DIPAR FERRAGENS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 58,00		VÁLIDO
107	DISJUNTOR TRIFASICO 50* Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 50; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 50*; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka;	u	10,00	MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA	Portal Nacional de Contratações Públicas	M DE NAZARE R DA SILVA	---	R\$ 51,03	R\$ 57,16	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 66,30		VÁLIDO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
	número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Banco Nacional de Compras	C.M.ARAUJO LTDA	---	R\$ 54,16		VÁLIDO
108	DISJUNTOR TRIFASICO 63* Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 63; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 63*; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	u	15,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 39,52	R\$ 60,91	INEXEQUÍVEL
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 69,00		VÁLIDO
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Banco Nacional de Compras	RIACHO DO NAVIO MAT. DE CONSTRUCAO LTDA	---	R\$ 74,21		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
109	DISJUNTOR TRIFASICO 75* Descrição Técnica: Trifásico Ampères: 75; especificações: curva de disparo b: atua entre 3 a 5 vezes, para circuitos resistivos; corrente nominal: 75*; corrente máxima de interrupção nbr-nm 60898: 220/127 v - 5ka - 380/220 v - 3ka; corrente máxima de interrupção nbr iec 60 947-2: 220/127 v - 5ka 380/220 v - 4,5ka; número de polos: 1p Dimensões: 9,0 x 1,8 x 5,3 cm; peso: 1 kg	u	150,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 47,95	R\$ 58,63	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 80,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICÍPIO DE MATÔES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 47,95		VÁLIDO
110	DOBRADIÇA SIMPLES	lta	7,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 4,35	R\$ 5,06	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 6,47		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICÍPIO DE MATÔES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 4,35		VÁLIDO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
111	ELETRÓDO OK 46 (LATA) Descrição Técnica: O eletrodo de 3,25 mm lata com 20 kg - ok46. 00 é ideal para uso geral em todos os tipos de juntas, em todas as posições, produzindo cordões de excelente acabamento. soldagem de chapas navais, estruturas metálicas, construções em geral, o eletrodo ok 46 tem bom desempenho em chapas galvanizadas, sem preparação e ponte amento.	u	15,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 1.000,00	R\$ 933,33	VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Bom Sucesso	Licitat Digital	PONTO CERTO DA CONSTRUCAO LTDA	---	R\$ 800,00		VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 1.000,00		VÁLIDO
112	ELETRÓDO OK 46 Descrição Técnica: Dados de deposição: 18-28 volts, corrente: 60-100 a; diâmetro: 2.5 mm; peso: 18.00 kg; profundidade: 13.00 cm; altura: 36.40 cm; largura: 13.00 cm.	lta	30,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 1.000,00	R\$ 933,33	VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Bom Sucesso	Licitat Digital	PONTO CERTO DA CONSTRUCAO LTDA	---	R\$ 800,00		VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 1.000,00		VÁLIDO
113	ESMALTE SINTENTICO 3.600 ML. MARFIM Descrição Técnica: Galão 3,6l até 50m² por de mão; quarto 0,9l até 12m² por de mão, secagem ao toque: 4horas,entre de mãos: 12hfinal: 24h, cor branco, 3.600 ml.	u	10,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 89,86	R\$ 95,94	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE PEDREIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO	---	R\$ 108,11		VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 89,86		VÁLIDO
114	ESPATULA 10 CM Descrição Técnica: Espátula rígida com cabo de madeira, fabricada em aço carbono de alta qualidade, cabo produzido com madeira de origem renovável, ótimo acabamento, pintura envernizada garante maior resistência à peça. Utilizada em raspagem de tinta, cimento e outros resíduos também na aplicação de massa corrida; largura da lâmina: 10 cm; comprimento total: 260 mm.	u	10,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 8,39	R\$ 7,94	VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 8,39		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE OTACILIO COSTA	Bolsa de Licitações e Leilões	ELETRICA ZEUS LTDA	---	R\$ 7,05		VÁLIDO
115	ESPATULA 4 CM Descrição Técnica: Espátula rígida, cabo de madeira de 105 mm, além de ter uma excelente resistência, é produzido com madeira de origem renovável, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, pintura envernizada garantindo maior resistência à peça, utilizada especialmente,	u	10,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 8,39	R\$ 6,61	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 4,10		INEXEQUIVEL



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
	na raspagem de tinta, cimento e outros resíduos também é utilizada na aplicação de massa corrida, dimensões: comprimento: 255,0 mm; comprimento útil: 133,0 mm; largura: 4 cm			MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 7,34		VÁLIDO
116	ESPATULA 8 CM Descrição Técnica: Espátula rígida com cabo de madeira, fabricada em aço carbono de alta qualidade, cabo produzido com madeira de origem renovável, ótimo acabamento, pintura envernizada garante maior resistência a peça. Utilizada em raspagem de tinta, cimento e outros resíduos também na aplicação de massa corrida; largura da lâmina: 8 cm; comprimento total: 260 mm	u	15,00	MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 8,39	R\$ 8,04	VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 8,39		VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 7,34		VÁLIDO
117	EXTENSÃO ELÉTRICA CARRETILHA 5 METROS 3 TOMADAS 2 PINOS	u	7,00	MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 25,75	R\$ 25,17	VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	LICITAFORT EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 24,00		VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 25,75		VÁLIDO
118	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS - 2 X 1 MM	u	6,00	INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELETROELETRONICOS INCONFIDENTES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 35,67	R\$ 39,82	VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 41,90		VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 41,90		VÁLIDO
119	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS - 2 X 1 MM	u	7,00	MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 66,27	R\$ 61,85	VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE BALNEARIO CAMBORIU	Portal Nacional de Contratações Públicas	NOVA FENIX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	---	R\$ 53,01		VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 66,27		VÁLIDO
120	FACÃO RABO DE GALO DE 12 Descrições Técnica: Material cabo de madeira longo lamina de aço temperado, medidas a x l x c: lamina 13 polegas = 32 cm, comprimento total 62 cm, capacidade	u	30,00	MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 24,63	R\$ 31,75	VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 46,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
	(l), (kg) ou (voltagem) rabo de galo.			MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 24,63		VÁLIDO
121	FECHADURA DE PORTÃO Descrição Técnica: Acionamento manual 3 chaves para abertura através dos cilindros externo e interno, cilindro fixo com 40 mm de comprimento; material aço plástico abs e latão, manual, certificado de garantia, 3 chaves, gabarito, bocal e suporte com rolete, ajustes na pressão da mola. Frequência 50/60 hz; alimentação 12 v (tra-400 ou sistema hdl compatível) consumo 15w. Dimensão da embalagem 118x103x160mm, peso l. 60 kg.	par	45,00	MUNICIPIO DE CARMESIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	AGNALDO DE LIMA CARVALHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 38,71	R\$ 58,77	INEXEQUIVEL
				MUNICIPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL ROSSY LTDA	---	R\$ 68,79		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte	Portal de Compras Públicas	COMERCIAL ROSSY LTDA	---	R\$ 68,81		VÁLIDO
122	FECHADURA INTERNA-EXTERNA INOX POLIDO Descrição Técnica: Maçaneta 454, material: inox polido, uso: porta interna st2-evo 55, espessura de porta mínima 30mm e máxima 40mm, fechadura: tipo; externa.	u	15,00	MUNICIPIO DE PEDREIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 70,00	R\$ 61,50	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	DP ESPORTES EIRELI	Microempresa	R\$ 43,50		INEXEQUIVEL
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 71,00		VÁLIDO
123	FIBRA DE VIDRO Descrição Técnica: Alta resistência à ruptura, baixíssima porcentagem de alongamento e boa estabilidade dimensional com variações térmicas (em comparação à tela metálica), baixo peso (1/4 do aço), não conduz eletricidade, não é corrosiva, transparência magnética, proporcionam excelente performance, grande agilidade e alta facilidade às aplicações e maleabilidade são as principais propriedades da tela de fibra de vidro estrutural	m	275,00	MUNICIPIO DE NOVA ROMA DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	INOVA SUL COMERCIO DE TINTAS EIRELI	Microempresa	R\$ 49,00	R\$ 42,97	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL / 31408 - Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul	Portal Nacional de Contratações Públicas	CASA DAS TINTAS MABA LTDA (FILIAL)	---	R\$ 19,90		INEXEQUIVEL
				MUNICIPIO DE SOLEDADE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 60,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
124	FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	m	150,00	MUNICIPIO DE RIO BANANAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	COSTA RICA COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 174,50	R\$ 177,30	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE RIO BANANAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	COSTA RICA COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 174,50		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE RIO BANANAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	COSTA RICA COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 182,90		VÁLIDO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
					Públicas					
125	FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA Descrição Técnica: Fabricado em plástico de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e ótimo acabamento, fio de nylon com 1,8 mm de espessura e 8 m de comprimento.utilizado nos aparadores de grama ap500, ap600, ap700, ap800, ap1000, ap1500, ap1800, apr1000, ap1000t e ap1500t. Peso 0,05 kg, comprimento 62 mm, largura 62 mm, altura 40 mm.	m	275,00	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA Artilharia Divisionária/3 13º Grupo de Artilharia de Campanha	Compras.gov.br	CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 17,28	R\$ 6,58	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 1,23		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 1,23		VÁLIDO
126	FIO PARALELO 1,5 MM.	m	275,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 1,80		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE ASCURRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 1,50	R\$ 2,35	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE ARAGUARI/MG	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	GISELI GUERREIRO GONCALES	Microempresa	R\$ 3,75		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
127	FIO PARALELO 2,5 Descrição Técnica: Fio paralelo 2x 2,5mm cor: branco, diâmetro: 2,5mm, tensão: 300 v, recomendado para instalações internas e ligações de pequenos aparelhos eletrodomésticos, de iluminação, aparelhos portáteis e extensões elétricas, condutor: fios de cobre eletrolítico, tempera mole, classe 5 de encordoamento atendendo a norma abnt nm 280.isolação: composto termoplástico polivinílico (pvc) tipo pvc/d, norma de referência: nbr nm 247-5 - cabos isolados com policloreto de vinila (pvc) para tensões nominais até 450/750 v, inclusive parte 5: cabos flexíveis (cordões) (iec 60227-5, mod).normas aplicáveis: nbr nm 280 e nbr nm 247-2,designação do produto: 247 nm 42-c5.	m	275,00	MUNICIPIO DE ASCURRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 2,50	R\$ 3,43	INEXEQUÍVEL
				Prefeitura Municipal de São Lourenço	Licit Digital	COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA	Microempresa	R\$ 3,98		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 3,80		VÁLIDO
128	FIO PARALELO DE 4.00 MM.	m	275,00	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO PARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MADEIREIRA MAIA LTDA	---	R\$ 6,24	R\$ 6,26	VÁLIDO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
				MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	Banco Nacional de Compras	MACROMMERCE LTDA	Microempresa	R\$ 6,30		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará	Licitat Digital	MADEIREIRA MAIA LTDA	---	R\$ 6,24		VÁLIDO
129	FIO TORCIDO DE 1,5 MM.	rl	25,00	MUNICIPIO DE ENCANTADO / 143 - MUNICIPIO DE ENCANTADO	Portal Nacional de Contratações Públicas	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Microempresa	R\$ 405,00	R\$ 387,56	VÁLIDO
				PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA/BA	Compras.gov.br	LEDSOLLAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 300,00		INEXEQUÍVEL
				SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA/MG	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	GRAND COMMERCE LTDA	Microempresa	R\$ 457,69		VÁLIDO
130	FIO TORCIDO DE 2,5 MM.	rl	15,00	MUNICIPIO DE SANGAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	TIAGO TURCHETTO PESSOTTO	Microempresa	R\$ 550,00	R\$ 641,97	VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Miguel Alves	Bolsa Brasileira de Mercadorias	MACIEL PASSOS SILVA	---	R\$ 680,00		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Sangão	Portal de Compras Públicas	TIAGO TURCHETTO PESSOTTO	Microempresa	R\$ 695,91		VÁLIDO
131	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M	fl	7,00	MUNICIPIO DE PEDREIRAS / 702 - MUNICIPIO DE PEDREIRAS/MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	Microempresa	R\$ 17,52	R\$ 10,11	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 6,40		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 6,40		VÁLIDO
132	FITA ISOLANTE BITENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M	fl	10,00	COMANDO DA MARINHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	GRAND COMMERCE LTDA	Microempresa	R\$ 18,90	R\$ 15,10	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 13,20		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 13,20		VÁLIDO
133	FORMICA 3,08X1, 25M 08 MM DE ESPESURA Descrição Técnica: Cor: gelo 1106; dimensão: 3,08 x 1,25; espessura: 0,8mm; acabamento: brilhante.	u	2,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 168,05	R\$ 205,38	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 280,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 168,08		VÁLIDO



TUBERICA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unít	Média	Avaliação
134	FORMICA 3,08X1, 25M 13 MM DE ESPESSURA Descrição Técnica: Cor: preto 1121, dimensão: 3,08 x 1, 25, espessura: 0,6mm, acabamento: brilhante (br).	u	30,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 168,05	R\$ 242,68	INEXEQUÍVEL
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 280,00		VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE MATÔES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 280,00		VÁLIDO
135	FURADEIRA DE IMPACTO S/8 900 W GSB 30 -2 POTENCIA 220 V Descrição Técnica Potência: 500 frequência: 50/60 hz.mandril de 3/8" - 10 mm, potência 220v,rotação: 3000 min-1 / rpm. Impactos: 48000 ipm.corpo e botões injetados, cabo elétrico de 1,8 m com plugue certificado pelo inmetro.	u	80,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 640,00	R\$ 850,09	VÁLIDO
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACRUZ	Portal Nacional de Contratações Públicas	NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Microempresa	R\$ 590,27		VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE MATÔES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 1.320,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
136	GRAMA Descrição Técnica: Cor: verde brilhante - verde magenta. Altura do fio: 30 mm; tipo de base: tela mista (polipropileno + algodão) com super látex; comprimento do rolo: 20m; largura do rolo: 2m; diâmetro do rolo: 0,6m peso do rolo: 80 kg; m² por rolo: 40m²,nº de pontos por m²: 11.400 pontos, espaçamento: 15 mm.	u	80,00	MUNICIPIO DE FREDERICO WESTPHALEN	Portal Nacional de Contratações Públicas	DANIEL PIOVESAN ULIANA LTDA	---	R\$ 1.700,00	R\$ 1.527,09	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE GUARAREMA	Portal Nacional de Contratações Públicas	WAF COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Microempresa	R\$ 1.669,93		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE GUARAREMA	Bolsa de Licitações e Leilões	WAF COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Microempresa	R\$ 1.211,33		VÁLIDO
137	HASTE DE ATERAMENTO COM 2 MTS	u	80,00	MUNICIPIO DE MARILIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	LIGUE ELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Microempresa	R\$ 136,80	R\$ 102,27	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE COROACI / 020101 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARIA APARECIDA CHAVES PIMENTA	---	R\$ 80,00		VÁLIDO
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAQUIM - SC	Portal Nacional de Contratações Públicas	GT MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	---	R\$ 90,00		VÁLIDO
138	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	u	3,00	MUNICIPIO DE PEDREIRAS / 702 - MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	Microempresa	R\$ 11,66	R\$ 15,47	VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	Microempresa	R\$ 19,26		EXCESSIVAMENTE ELEVADO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
				MUNICÍPIO DE GUIMARÃES/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA	---	R\$ 15,50		VÁLIDO
139	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	u	20,00	MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHAES DE MINAS / 943 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	GEOVANE AMADOR DOS SANTOS	---	R\$ 18,00	R\$ 17,97	VÁLIDO
				POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	CRATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO EIRELI	Microempresa	R\$ 17,31		VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	Microempresa	R\$ 18,60		VÁLIDO
140	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	u	7,00	MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 5,00	R\$ 8,71	INEXEQUÍVEL
				MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU	Portal Nacional de Contratações Públicas	CETEC ELETRO COMERCIAL E SERVICOS LTDA	---	R\$ 8,78		VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	Microempresa	R\$ 12,35		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
141	IRRIGADOR JATO GIRATORIO PLÁSTICO Descrição Técnica: Irrigador e 1 conector para engate rápido, indicado para irrigações em geral, fabricado em plástico abs de alta resistência, giratório tipo disco, entrada do irrigador para jardim: rosca 3/4.	u	15,00	MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 27,60	R\$ 22,23	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICÍPIO DE JOACABA	Portal Nacional de Contratações Públicas	RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA	Microempresa	R\$ 10,75		VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 28,35		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
142	JANELAS EM ALUMINIO DE VIDRO 1.00 X 1.00 MTS	u	80,00	MUNICÍPIO DE CANSANCAO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO - BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CLERISTON MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	---	R\$ 380,00	R\$ 445,92	VÁLIDO
				Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP	Portal de Compras Públicas	FERREIRAGOMES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	---	R\$ 420,70		VÁLIDO
				Fundo Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Saúde de Abelardo Luz Município de Abelardo Luz	Município de Abelardo Luz	VIDRACARIA E METALURGICA RAINHA LTDA	---	R\$ 537,07		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
143	JANELAS EM MADEIRA 1.00 X 1.00 MTS	u	400,00	MUNICÍPIO DE GUAPORE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	KIES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 280,00	R\$ 271,00	VÁLIDO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
				MUNICIPIO DE GUAPORE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	KIES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 325,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE SEABRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 207,99		VÁLIDO
144	JOELHO COM REDUÇÃO 1 ROSCAVEL DE FERRO GALVANIZADO Descrição Técnica: Diâmetro nominal: 1 3/4" x 3/4" / 32mm x 20mm, dimensão 36mm, dimensão b (vide foto): 41 mm, peso: 263g, pressão de serviço na condução de fluidos: até 120°C: 360 lbf/pol², 25 kgf/cm²(bar); até 300°C: 290 lbf/pol², 20 kgf/cm²(bar); ambiente: 1500 lbf/pol², 100 kgf/cm²(bar)	u	15,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 5,55	R\$ 16,18	INEXEQUÍVEL
				Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá	Licitac Digital	NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI	Microempresa	R\$ 8,20		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE/MA	Licitacnet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 34,78		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
145	JOELHO COM REDUÇÃO DE 25X20 MM SOLDÁVEL/ROSCAVEL. Descrição Técnica: Medidas 20mm / 1/2", composição pvc, formas de utilização. Mudança de redes a 90 graus com redução na derivação, resistente ao tempo e feito com produtos de qualidade	u	40,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 2,80	R\$ 4,21	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 7,04		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE/MA	Licitacnet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 2,80		VÁLIDO
146	JOELHO DE 20 MM, SOLDÁVEL Descrição Técnica: Joelho 90° em pvc soldável 20mm marrom, também conhecido como cotovelo 90° marrom 1/2", em pvc, na cor marrom, e suportam até 7,5kgf/cm² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C.	u	225,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 0,96	R\$ 1,03	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 1,17		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE/MA	Licitacnet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 0,96		VÁLIDO
147	JOELHO DE 40 MM ROSCAVEL DE FERRO GALVANIZADO Descrição Técnica: Joelho soldável de 45° com bitola de 40 mm ideal para redes para a condução de água potável, gás, vapor, combustível, ar comprimido, rede de prevenção e combate a incêndio, e outras aplicações hidráulicas em geral aonde o fluido conduzido necessita de	u	30,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 13,80	R\$ 15,37	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 18,50		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE MATOES DO	Licitacnet - Licitações	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 13,80		VÁLIDO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
	proteção interna contra			NORTE/MA	Eletrônicas 4.0					
148	oxidação. JOELHO DE 40 MM SOLDÁVEL Descrição Técnica: Fácil instalação, bitola de 40 mm, conexão soldável, faz a ligação de dois pontos de água. Dispensa o uso de ferramentas, resistente a produtos químicos, não sofre corrosão.	u	50,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 3,70	R\$ 3,88	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SERRA DO SALITRE/MG	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	GISELI GUERREIRO GONCALES	Microempresa	R\$ 4,25		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 3,70		VÁLIDO
149	JOELHO DE 40 MM, PARA ESGOTO SOLDÁVEL Descrição Técnica: Fácil instalação, bitola de 40 mm, conexão soldável, faz a ligação de dois pontos de água. Dispensa o uso de ferramentas, resistente a produtos químicos, não sofre corrosão.	kit	6,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 2,60	R\$ 2,69	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 2,87		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 2,60		VÁLIDO
150	JOELHO DE 50 MM ROSCAVEL DE FERRO GALVANIZADO Descrição Técnica: Joelho soldável de 45° com bitola de 50 mm ideal para redes para a condução de água potável, gás, vapor, combustível, ar comprimido, rede de prevenção e combate a incêndio, e outras aplicações hidráulicas em geral aonde o fluido conduzido necessita de proteção interna contra oxidação.	kit	15,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 37,75	R\$ 41,84	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 50,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 37,78		VÁLIDO
151	JOELHO DE 50 MM SOLDÁVEL Descrição Técnica: Fabricada em pvc rígido, indicada para a mudança de direção da tubulação no ângulo de 90°, uma linha especialmente fabricada para atender aos sistemas prediais de esgoto, possui facilidade na instalação e elevada durabilidade. Material pvc, bitola 50 mm.	kit	2,00	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 7,00	R\$ 8,21	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE ANISIO DE ABREU	Banco Nacional de Compras	M. DA TRINDADE SILVA COELHO LTDA	---	R\$ 12,19		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra	Portal de Compras Publicas	REDE CONSTRUIR E COMERCIO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 5,45		VÁLIDO
152	JOGO DE CHAVES DE ANEL COMBINADAS 6 A 22 MM COM 10 PEÇAS Descrição Técnica: Juego de chaves combinadas é composto por 10 peças feitas em aço resistente, indicadas para apertar e frouxar parafusos ou porcas com perfil quadrado ou sextavado. Conta com um lado fixa e a outra estrela, possibilitando aplicações	u	70,00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM / 202408 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA ESGOTO	Portal Nacional de Contratações Públicas	AVO COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	---	R\$ 350,00	R\$ 269,33	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE PEDREIRAS	Portal Nacional de Contratações	JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO	---	R\$ 119,00		VÁLIDO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
	em locais de difícil acesso. Composto por 10 peças; medidas das peças: 6 – 8 – 9 – 10 – 11 – 13 – 14 – 17 – 19 – 22mm, para uso profissional e doméstico.				Públicas					
				MUNICIPIO DE AGUIARNOPOLIS	Banco Nacional de Compras	AGROPECUARIA SERTANEJA LTDA – ME	---	R\$ 339,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
153	KIT DE REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA ACOPLADA Descrição Técnica: Mecanismo saída caixa acoplada duplo acionamento universal - 5pçs. Indicado para todos os modelos de caixa acoplada; acionador lateral ou superior, kit com 5 conjuntos, sistema dual flush; duplo acionamento descarga com acionamento parcial e total, atende alta e baixa pressão; Permite até 50% de economia de água, acompanha acionador em abs cromado; Altura ajustável do tubo extravasor (ladrão).material: plástico ,borracha, abs, materiais de engenharia.	CX	15,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 81,25	R\$ 83,30	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE CAVALCANTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	PARANA PECAS E SERVICOS LTDA	---	R\$ 87,39		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 81,25		VÁLIDO
154	KIT SERRA COPO DIAMANTADO CONCRETO Descrição Técnica: Kit serra copo intercambiáveis de tungstênio com 6 peças, medidas 33m m,53mm, 67mm ,73mm para uso em furadeiras. Facilita a instalação de: sanitários, revestimentos, condutores elétricos, canos e tubulações, dutos, aparelhos elétricos, aparelhos de ventilação, encanamentos. Aplicações, aglomerados, alumínio e laminados diversos, amianto, alvenaria, ardósia latão, zinco e cobre fibra de vidro, azulejos, mármore, cerâmica, tijolos e madeira e outros.	u	25,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 103,64	R\$ 123,76	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 164,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 103,64		VÁLIDO
155	LAMPADAS LED 20 WATS BOCAL E-27	u	15,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 20,00	R\$ 20,86	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 30,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO TOMAS DE AQUINO	Licitat Digital	DENISE MOREIRA DA SILVA 03588964606	Microempresa	R\$ 12,57		INEXEQUÍVEL



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
156	LAPIS DE CERA ESTACA Descrição Técnica: Estaca de cera, não tóxico, não mancha as mãos, ideal para marcar e escrever em madeira, couro, borracha, cimento, mármore, granito, embalagem contém 12 unidades.	u	6,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 12,85	R\$ 10,21	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				Prefeitura Municipal de Lucrécia	Bolsa Brasileira de Mercadorias	J.O.C. REZENDE - ME	---	R\$ 4,94		VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitnet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 12,85		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
157	LAPIS PARA CARPINTEIRO Descrição Técnica: Comprimento do lápis para carpinteiro: 178,0 mm, largura do lápis para carpinteiro: 10,0 mm, espessura do lápis para carpinteiro: 6,0 mm.	u	15,00	MUNICIPIO DE ANDRADAS / 951 - Andradadas	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENISE MOREIRA DA SILVA 03588964606	Microempresa	R\$ 1,60	R\$ 2,53	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 3,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitnet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 3,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
158	LIMA 4" 3 LADOS Descrição Técnica: Para afiação de enxadas, machados, foices, serras e especialmente para facões (no corte de cana) e outras ferramentas agrícolas. possuem picado simples nas faces e nas bordas. tipos de picado: murça; bastarda; picado simples de limas mecânicas; içado duplo de limas mecânicas. Comprimento da lima 4 "; largura 6,5 mm; comprimento 150 mm, espessura 6,35 mm; material da ferramenta metal. Tipo de material da ferramenta aço carbono.	fl	150,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 8,53	R\$ 10,67	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE PEDREIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO	---	R\$ 14,95		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitnet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 8,53		VÁLIDO
159	LIMA PARA SERROTE Descrição Técnica: Comprimento da lima 4 " largura 6,5 mm, comprimento 150 mm, espessura 6,35 mm, material da ferramenta aço carbono, uso indicado para afiação de serrotes.	fl	150,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 8,20	R\$ 13,60	VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitnet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 8,20		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE IBEMA	Bolsa de Licitações e Leilões	EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 24,40		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
160	LINHA PARA PEDREIRO 100 m Descrição Técnica: A linha para pedreiro 100m trançada polibiel é uma ferramenta muito útil na	fl	150,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 5,45	R\$ 6,26	VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE	Licitnet - Licitações	LUCIANO RAIMUNDO FERREIRA	---	R\$ 7,85		EXCESSIVAMENTE ELEVADO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
	construção civil, fio para alinhamento, modelo trançado, comprimento 100 m.			GOIÁS/GO	Eletrônicas 4.0					
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 5,48		VÁLIDO
161	LIXA 100 Descrição Técnica: Lixa ferro nº 100 preta da 3m é perfeita para utilização principalmente em lixamentos de metais, manutenção, limpeza, pinturas, em operações manuais e em ferramentarias. Produto desenvolvido com costado de pano de extra resistência e mineral óxido de alumínio marrom, que garante excelente rendimento e durabilidade. Uma ótima opção para operações manuais e em equipamentos portáteis que vão do desbaste ao acabamento. Largura (cm): 22,5; Comprimento (cm): 27,5; peso (kg):0,030.	fi	150,00	MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES	Portal Nacional de Contratações Públicas	VINTAO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	---	R\$ 4,65	R\$ 3,60	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				APUCARANA-CAMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL DE TINTAS M. N. BONFIM LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 3,00		VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE SAO MATEUS DO MARANHÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 3,16		VÁLIDO
162	LIXA 80 Descrição Técnica: A lixa massa nº 80 vermelha foi desenvolvida para operações de desbaste e acabamento principalmente na construção civil, no lixamento de rebocos, argamassas, gessos e pinturas de paredes em geral. Produto possui boa flexibilidade, maior poder de corte e alta resistência à fratura e ao desgaste. Largura (cm): 22,5; comprimento (cm): 27, 5, peso (kg): 0,030.	fi	150,00	MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES	Portal Nacional de Contratações Públicas	VINTAO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	---	R\$ 2,05	R\$ 1,53	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE ALCINOPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	BONANZA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	---	R\$ 1,25		VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE PEDREIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO	---	R\$ 1,30		VÁLIDO
163	LIXA PARA FERRO Descrição Técnica: Utilizados em operações de desbaste e acabamento de superfícies metálicas e outros materiais, na linha profissional. Suportam grandes esforços e pode ser aplicada tanto em lixamento manual quanto com máquinas para lixamento vibratórias, onde a folha é cortada e encaixada na máquina. Lixa de pano modelo k246 . Tamanho da lixa 225x275 mm. Grão ou grana 100, tipo de material do grão óxido de alumínio.	rl	6,00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BONOPOLIS - FME / 17 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	IBRAIM PECAS E ACES.P/ VEICULOS LTDA	---	R\$ 4,50	R\$ 4,08	VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE BROCHIER	Portal Nacional de Contratações Públicas	TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	Microempresa	R\$ 2,30		INEXEQUIVEL
				MUNICÍPIO DE GUIMARÃES/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA	---	R\$ 5,45		EXCESSIVAMENTE ELEVADO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
164	LIXA PARA MADEIRA Descrição Técnica: A lixa madeira nº 150 amarela da 3m é um produto perfeito para utilização principalmente no lixamento de madeiras em geral ou seus revestimentos e também no lixamento de tintas, massa corrida e rebocos de paredes, além de ter uma ótima flexibilidade. Produto desenvolvido com costado de papel e mineral óxido de alumínio marrom, ideal para operações manuais e em lixadeiras portáteis oscilantes. Largura (cm): 22,5; comprimento (cm): 27,5; peso (kg): 0,030.	u	30,00	MUNICIPIO DE BARUERI	Portal Nacional de Contratações Públicas	GIFI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Microempresa	R\$ 12,87	R\$ 10,82	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE BARUERI	Portal Nacional de Contratações Públicas	GIFI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Microempresa	R\$ 5,79		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE BARUERI	Portal Nacional de Contratações Públicas	GIFI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Microempresa	R\$ 13,79		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
165	LIXA PARA PAREDE Nº 100 Descrição Técnica: A lixa massa nº 100 vermelha da 3m foi desenvolvida para operações de desbaste e acabamento principalmente na construção civil, no lixamento de rebocos, argamassas, gessos e pinturas de paredes em geral. Produto possui boa flexibilidade, maior poder de corte e alta resistência à fratura e ao desgaste. Largura (cm): 22,5; comprimento (cm): 27,5; peso (kg): 0,030.	u	15,00	Prefeitura Municipal de Raul Soares	Bolsa Brasileira de Mercadorias	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ENTRE RIOS S/A	---	R\$ 1,45	R\$ 1,08	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 0,78		VÁLIDO
				PM DE SÃO BORJA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 1,00		VÁLIDO
166	LONA PARA TOLDOS 02 m DE LARGURA COR VERMELHO Descrição Técnica: Material: laminado de pvc reforçado ou lona de pvc com tecido de poliéster, com frente e verso na mesma cor. tamanhos: bobinas de 50 m e largura 2,00 m preços especiais, na cor vermelha.	par	30,00	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE / 158 - MUNICIPIO DE CAMPO VERDE/MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOSE VALENTIM PAES & CIA LTDA	---	R\$ 139,69	R\$ 111,19	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE CIANORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	M. M. MOREIRA E MOREIRA LTDA	Microempresa	R\$ 54,20		VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	JOSE VALENTIM PAES & CIA LTDA	---	R\$ 139,69		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
167	LUA DE CORRER 60 MM Descrição Técnica: Especialmente criada para projetos com instalações permanentes e embutida, a linha soldável é perfeita para conduzir água fria, em obras residenciais, industriais ou comerciais. medidas 6 cm (comprimento); peso 0,193kg.	par	25,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO	Compras.gov.br	S DANTAS VIEIRA COMERCIO Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	---	R\$ 63,89	R\$ 46,26	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 40,90		VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 33,98		VÁLIDO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
168	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO EM PVC 100 MM Descrição Técnica: Largura: 1,00 cm; altura: 1,00 cm; profundidade: 1,00 cm; peso: 161,00 g. fabricados de pvc rígido, para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação.	u	30,00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAPIVARI / 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DANIEL KERCHÉ LOBO	---	R\$ 14,40	R\$ 13,63	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE BOTELHOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENISE MOREIRA DA SILVA 03588964606	Microempresa	R\$ 11,17		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 14,45		VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitane - Licitações Eletrônicas 4.0	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 14,48		VÁLIDO
169	LUVA DE PANO CURTO Largura 9,5. Atividades que demandam proteção à abrasão, impermeabilidade e proteção contra agentes químicos tais como agressivos ácidos, agressivos básicos, detergentes, sabões, álcoois, amoníacos e similares.	fi	15,00	MUNICIPIO DE PERDOES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALVES E ABREU PARA FUSOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 13,75	R\$ 10,06	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE CONCEICAO DAS ALAGOAS / 633 - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	---	R\$ 11,97		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI	Microempresa	R\$ 9,70		VÁLIDO
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA - MG	Licit Digital	LECI M. DA SILVA - CPF: 336.638.406-97	---	R\$ 4,80		INEXEQUÍVEL
170	LUVA DE RASPA CANO CURTO Descrição Técnica: Luva de segurança confeccionada em raspa; reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno na palma e face palmar dos dedos; punhos 7 cm. Reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; reforço interno na palma e face palmar dos dedos; punho 7 cm; cano curto; tamanho: 9; cor: preta	fi	15,00	MUNICIPIO DE JEQUITIBA / 41 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	Comercial Brumisa	---	R\$ 13,60	R\$ 13,65	VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Jequitibá	Licit Digital	Comercial Brumisa	---	R\$ 13,60		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Pedra Dourada	Licit Digital	EAVAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	---	R\$ 13,75		VÁLIDO
171	LUVA EM PVC, SOLDÁVEL, 40 MM Descrição Técnica: A luva em pvc soldável 40 mm marrom, também conhecida como luva marrom 1.1/4", foi cuidadosamente desenvolvida conforme norma abnt nbr 5648,	fi	15,00	MUNICIPIO DE HORTOLANDIA / 1064 - Hortolândia	Portal Nacional de Contratações Públicas	A D N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Microempresa	R\$ 11,00	R\$ 6,53	EXCESSIVAMENTE ELEVADO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
	para a interligação dos tubos soldáveis de água fria, fabricados em pvc, na cor marrom, e suportam até 7,5kgf/cm² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C.			MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 4,30		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 4,30		VÁLIDO
172	MADEIRITE 10 MM Descrição Técnica: O madeirit é uma chapa muito utilizada em construção civil, também conhecido como compensado, e há vários tipos com finalidade diferentes. Tamanho: 2,20 x 1,10 metros; espessura: 10 mm, peso: 14,2 kg.	fl	15,00	MUNICIPIO DE CAMACHO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUIROS MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETROELETRONICOS LTDA	Microempresa	R\$ 136,00	R\$ 160,30	VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi	Portal de Compras Públicas	ATACADO - CONSTRUCAO LTDA	---	R\$ 159,90		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra	Portal de Compras Públicas	ATACADO - CONSTRUCAO LTDA	---	R\$ 185,00		VÁLIDO
173	MADEIRITE 12 MM Descrição Técnica: O madeirit é uma chapa muito utilizada em construção civil, também conhecido como compensado, e há vários tipos com finalidade diferentes. Tamanho: 2,20 x 1,10 metros; espessura: 12 mm; peso: 14,2 kg.	u	150,00	MUNICIPIO DE SAO SALVADOR DO TOCANTINS	Portal Nacional de Contratações Públicas	DEOLINDA VELOSO MARTINS DE LIMA	---	R\$ 204,00	R\$ 199,17	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO SALVADOR DO TOCANTINS	Portal Nacional de Contratações Públicas	DEOLINDA VELOSO MARTINS DE LIMA	---	R\$ 204,00		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de São Fernando	Portal de Compras Públicas	ATACAREJO DO LAR LTDA	---	R\$ 189,50		VÁLIDO
174	MADEIRITE 14 MM Descrição Técnica: O madeirit é uma chapa muito utilizada em construção civil, também conhecido como compensado, e há vários tipos com finalidade diferentes. Tamanho: 2,20 x 1,10 metros; espessura: 14 mm; peso: 14,2 kg.	u	150,00	MUNICIPIO DE BOQUIRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	VICENTE APARECIDO AMARAL CÔRTEZ ME	---	R\$ 247,50	R\$ 251,33	VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Picos	Bolsa Brasileira de Mercadorias	M R D A S CARVALHO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	---	R\$ 206,00		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Patos	Portal de Compras Públicas	RAFAELA FREIRE DE ARAUJO ALVES LTDA	---	R\$ 300,50		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
175	MADEIRITE 16 MM Descrição Técnica: O madeirit é uma chapa muito utilizada em construção civil, também conhecido como compensado, e há vários tipos com finalidade diferentes. Tamanho: 2,20 x 1,10 metros; espessura: 16 mm; peso: 14,2 kg.	u	15,00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Portal Nacional de Contratações Públicas	JR MERCANTIL LTDA	---	R\$ 201,38	R\$ 190,22	VÁLIDO
				Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Bolsa Brasileira de Mercadorias	JR MERCANTIL LTDA	---	R\$ 201,38		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE TAPURAH	Bolsa de Licitações e Leilões	MULTUS COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 167,89		VÁLIDO
176	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 REFORÇADA	u	12,00	MUNICIPIO DE SUMIDOURO	Portal Nacional de Contratações Públicas	D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS	Microempresa	R\$ 55,91	R\$ 137,27	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	---	R\$ 299,99		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE SUMIDOURO/RJ	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS	Microempresa	R\$ 55,91		VÁLIDO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
177	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	u	4,00	MUNICIPIO DE ALVORADA / 19001 - SMTASC - GABINETE DO SECRETARIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	FERRAGEM PASQUALINI - EIRELI	---	R\$ 94,90	R\$ 91,55	VÁLIDO
				PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG	Compras.gov.br	GR COMERCIO LTDA	Microempresa	R\$ 110,90		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de Rondônia	Compras.gov.br	SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA	---	R\$ 68,85		VÁLIDO
178	MANILHA 60 CM DE DIAMETRO Descrição Técnica: Os tubos e manilhas de concreto são produzidos com ou sem armação, em diferentes diâmetros. Possuem encaixes ponta e bolsa (pb), 150 cm, de comprimento, 60 cm de diâmetro. Utilizados na captação e transporte de esgotos sanitários.	u	4,00	MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DE MINAS / 01 - Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas	Portal Nacional de Contratações Públicas	G.R.G. EMPREENDIMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 386,33	R\$ 291,11	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO	Portal Nacional de Contratações Públicas	PROTENMAT INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	---	R\$ 222,00		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MONTES CLAROS	Portal Nacional de Contratações Públicas	DS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 265,00		VÁLIDO
179	MANILHA 80 CM DE DIAMETRO Descrição Técnica: Os tubos e manilhas de concreto são produzidos com ou sem armação, em diferentes diâmetros. Possuem encaixes ponta e bolsa (pb), 150 cm, de comprimento, 80 cm de diâmetro. Utilizados na captação e transporte de esgotos sanitários.	u	70,00	MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DE MINAS / 01 - Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas	Portal Nacional de Contratações Públicas	G.R.G. EMPREENDIMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 520,00	R\$ 405,28	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 229,85		INEXEQUÍVEL
				Prefeitura Municipal de Passabem	Licitar Digital	COMERCIAL ID E SERVIÇOS LTDA	---	R\$ 466,00		VÁLIDO
180	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO Descrição Técnica: Cabeça de borracha preta, uma extremidade da cabeça plana e a outra abaulada; cabo de madeira auto fixável, utilizados no assentamento de pisos, basaltos, pneus e outros materiais que não podem ser danificados, as ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas, peso 0,69 kg; comprimento 380 mm; largura 64 mm; altura 120 mm; dimensões 120.0 mm.	u	70,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 14,37	R\$ 14,08	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE PEDREIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO	---	R\$ 13,50		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 14,37		VÁLIDO
181	MARRETA DE BORRACHA TAMANHA PEQUENO Descrição Técnica:	u	70,00	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-FUND	Compras.gov.br	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	---	R\$ 24,40	R\$ 20,80	VÁLIDO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
	Cabeça de borracha preta, uma extremidade da cabeça plana e a outra abaulada; cabo de madeira auto fixável., utilizados no assentamento de pisos, basaltos, pneus e outros materiais que não podem ser danificados, as ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas, peso 0,69 kg; comprimento 380 mm; largura 64 mm; altura 120 mm; dimensões 064.0 mm			PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL.						
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 19,00		VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 19,00		VÁLIDO
182	MASSA ACRILICA 18L. Descrição Técnica: Embalagem 18 litros, rendimento até 50 a 60 m² / demão, diluição pronta para uso, secagem ao toque 40 minutos, composição química resina à base de dispersão aquosa de polímeros estireno acrílica, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, utilização indicada para uniformizar, nivelar e corrigir pequenas imperfeições em superfícies internas.	u	70,00	MUNICIPIO DE RIACHUELO / 516 - MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL NASCIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 70,00		INEXEQUÍVEL
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA	Compras.gov.br	J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES	Microempresa	R\$ 127,50	R\$ 105,83	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	COMERCIAL NASCIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 120,00		VÁLIDO
183	MASSA CORRIDA PVA LATA 18 L. Descrição Técnica: A massa corrida coral tem alto poder de enchimento, elevada consistência, ótima aderência, além de secagem rápida e baixo odor. Indicado para ambientes internos é cremosa, fácil de aplicar e lixar, econômica e resistente. o trabalho de pintar paredes fica muito mais prático e protegido com a utilização da massa corrida pva. Largura (cm): 23 Peso (kg): 27; altura (cm): 35; 18 litros	u	70,00	MUNICIPIO DE ALTO CAPARAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	KASAPRONTA MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO LTDA	---	R\$ 88,99	R\$ 89,36	VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA	---	R\$ 90,10		VÁLIDO
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAO	Licit Digital	KASAPRONTA MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO LTDA	---	R\$ 88,99		VÁLIDO
184	METALON 15X15. Descrição Técnica: Tubo metalon 15x15, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 5 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a	u	30,00	MUNICIPIO DE MORADA NOVA DE MINAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	CASA ALVORADA FERRO E ACO LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R\$ 59,96	R\$ 50,41	EXCESSIVAMENTE ELEVADO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
	umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção.			MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	V P DAVID COMERCIO EIRELI	---	R\$ 48,27		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí Secretaria de Administração	Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí/MG	SERRALHERIA E VIDRAÇARIA VIDAL LTDA	---	R\$ 43,00		VÁLIDO
185	METALON 20X20 Descrição Técnica: Tubo metalon 20x20, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 5 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção.	u	30,00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 2463 - SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPETINGA/BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	IDEON GONCALVES DE OLIVEIRA LTDA	---	R\$ 53,71	R\$ 68,34	VÁLIDO
				SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPETINGA/BA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	IDEON GONCALVES DE OLIVEIRA LTDA	---	R\$ 53,71		VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	V P DAVID COMERCIO EIRELI	---	R\$ 97,61		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
186	METALON 30X20 Descrição Técnica: Tubo metalon 30x20, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 6 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção.	u	30,00	Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas	Licitat Digital	CASA ALVORADA FERRO E ACO LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R\$ 135,00	R\$ 140,07	VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Urandi	Portal de Compras Públicas	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Microempresa	R\$ 140,30		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Urandi	Portal de Compras Públicas	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Microempresa	R\$ 144,90		VÁLIDO
187	METALON 30X50 Descrição Técnica: Tubo metalon 30x50, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 6 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção	u	1,00	MUNICIPIO DE GILBUES	Portal Nacional de Contratações Públicas	PAULO DE SA CABEDO LTDA	---	R\$ 109,00	R\$ 111,75	VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí Secretaria de Administração	Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí/MG	SERRALHERIA E VIDRAÇARIA VIDAL LTDA	---	R\$ 139,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 95,33		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO/MT	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	GPM GEREMIA PECAS E MECANICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 103,65		VÁLIDO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
188	METALON 40X20 Descrição Técnica: Tubo metalon 40x20, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 7 mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção	u	1,00	MUNICIPIO DE MATRINCHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	RICARDO CLEMONEZ DE MELO E CIA LTDA	---	R\$ 95,00	R\$ 91,63	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE PEDREIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO	---	R\$ 94,90		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Nova Campina	Bolsa Brasileira de Mercadorias	ELETRO CENTRAL COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 85,00		VÁLIDO
189	METALON 50X20 Descrição Técnica: Tubo metalon 50x20, indicado para instalação de forro pvc em ambientes residenciais, comerciais, internos ou externos (cobertos), sacadas, beirais, clínicas, lojas, até 8/ mt de comprimento e necessita fazer pendurais/estirante.a instalação com metalon galvanizado, não propaga fogo, resistente a umidade, dispensa pintura, proporciona segurança, durabilidade, economia, praticidade de instalação e manutenção	u	1,00	MUNICIPIO DE PEDREIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO	---	R\$ 108,50	R\$ 107,58	VÁLIDO
				SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPETINGA/BA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	IDEON GONCALVES DE OLIVEIRA LTDA	---	R\$ 104,25		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros	Portal de Compras Públicas	TALLES ALBERTO CORREA RIBEIRO & CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 110,00		VÁLIDO
190	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV TRIFÁSICA: Descrição Técnica: submersa do tipo caneta ideal para abastecimento de água subterrâneas, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)	u	1,00	MUNICIPIO DE SINOP / 001 - Prefeitura Municipal de Sinop	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANTONIO TERTULIANO RODRIGUES JUNIOR	Microempresa	R\$ 810,00	R\$ 970,00	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SINOP / 001 - Prefeitura Municipal de Sinop	Portal Nacional de Contratações Públicas	ZANKCO DESIGN CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA	---	R\$ 1.000,00		VÁLIDO
				GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	Sistema de Logística de Goiás	NOROESTE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA.	Microempresa	R\$ 1.100,00		VÁLIDO
191	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 ½ CV 220V: Descrição Técnica: É ideal para ser utilizada em poços profundos, para bombeamento de águas subterrâneas, irrigação, abastecimento de cisternas e diversas aplicações onde necessite bombeamento de água isenta de sólidos em suspensão.	u	1,00	MUNICIPIO DE MIRAVANIA / 123 - Prefeitura Municipal de Miravânia - MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	AGUATECNICA SISTEMAS DE IRRIGACAO E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1.650,00	R\$ 1.113,33	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO PRATA	Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata/MG	DEPOSITO GONZAGA PRATA LTDA	---	R\$ 849,99		VÁLIDO
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO PRATA	Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata/MG	DEPOSITO GONZAGA PRATA LTDA	---	R\$ 839,99		VÁLIDO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
192	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV 220V: Descrição Técnica: submersa tipo caneta 1 cv- 220v: uma excelente motobomba submersa tipo caneta é ideal para ser utilizada em poços profundos, para bombeamento de águas subterrâneas, irrigação, abastecimento de cisternas e diversas aplicações onde necessite bombeamento de água isenta de sólidos em suspensão.	u	1,00	MUNICIPIO DE SINOP / 001 - Prefeitura Municipal de Sinop	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANTONIO TERTULIANO RODRIGUES JUNIOR	Microempresa	R\$ 810,00	R\$ 906,67	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SINOP / 001 - Prefeitura Municipal de Sinop	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANTONIO TERTULIANO RODRIGUES JUNIOR	Microempresa	R\$ 810,00		VÁLIDO
				GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	Sistema de Logística de Goiás	NOROESTE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA.	Microempresa	R\$ 1.100,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
193	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2 CV 220 V: Descrição Técnica: Bombeamento de águas subterrâneas em poços artesanais, irrigação, bombeamento em cisternas, e diversas aplicações onde necessita-se de bombeamento de água limpa e isenta de sólidos.	u	1,00	MUNICIPIO DE SINOP / 001 - Prefeitura Municipal de Sinop	Portal Nacional de Contratações Públicas	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	Microempresa	R\$ 1.618,96	R\$ 1.650,00	VÁLIDO
				FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Portal Nacional de Contratações Públicas	U F AGUIAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1.381,05		VÁLIDO
				FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Portal Nacional de Contratações Públicas	INFINITY COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	---	R\$ 1.950,00		VÁLIDO
194	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2CV TRIFASICA Descrição Técnica: submersa do tipo caneta ideal para abastecimento de água subterrâneo, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)	u	1,00	MUNICIPIO DE POUSO ALTO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO - MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	CENTRO COMERCIAL TERRAS ALTAS LTDA	---	R\$ 1.510,00	R\$ 1.813,81	VÁLIDO
				COMANDO DA MARINHA	Compras.gov.br	EVANDRO GOMES FERREIRA 01619513250	Microempresa	R\$ 2.225,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano	Compras.gov.br	GSM CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA	Microempresa	R\$ 1.706,43		VÁLIDO
195	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV 220 V: Descrição Técnica: Bombeamento de águas subterrâneas em poços artesanais, irrigação, bombeamento em cisternas, e diversas aplicações onde necessita-se de bombeamento de água limpa e isenta de sólidos.	u	7,00	MUNICIPIO DE SINOP / 001 - Prefeitura Municipal de Sinop	Portal Nacional de Contratações Públicas	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	Microempresa	R\$ 2.038,94	R\$ 2.304,19	VÁLIDO
				SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MULTUS COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 2.436,80		VÁLIDO
				SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA GUARITA/MT	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	MULTUS COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 2.436,82		VÁLIDO
196	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV TRIFASICA: Descrição Técnica: Ideal para abastecimento de	u	330,00	MUNICIPIO DE SINOP / 001 - Prefeitura Municipal de Sinop	Portal Nacional de Contratações Públicas	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	Microempresa	R\$ 2.038,94	R\$ 1.919,30	VÁLIDO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
	água subterrâneas, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas) aplicação: extração de água subterrâneas									
				MUNICIPIO DE SINOP / 001 - Prefeitura Municipal de Sinop	Portal Nacional de Contratações Públicas	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	Microempresa	R\$ 1.618,96		VÁLIDO
				GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	Sistema de Logística de Goiás	NOROESTE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA.	Microempresa	R\$ 2.100,00		VÁLIDO
197	(companhia de águas) MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 4 CV TRIFASICA: Descrição Técnica: Ideal para abastecimento de água subterrâneas, irrigação em horticultura, irrigação em agricultura, aplicações industriais, rebaixamento do lençol freático para a construção civil, abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas), extração de água subterrâneas irrigação em horticultura e em agricultura aplicações industriais rebaixamento do lençol freático para a construção civil abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)	u	275,00	MUNICIPIO DE TAJOBEIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	CCS COMERCIO SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 6.076,00	R\$ 3.537,61	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	Sistema de Logística de Goiás	NOROESTE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA.	Microempresa	R\$ 2.100,00		VÁLIDO
				SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA GUARITA/MT	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	MULTUS COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 2.436,82		VÁLIDO
198	NYLON PARA PEDREIRO Descrição Técnica: Material da linha para pedreiro 70% poliéster sintético e 30% nylon, tipo da linha trançada, comprimento da linha para pedreiro: 2mts espessura da linha para pedreiro: 50,0 mm.	u	80,00	MUNICIPIO DE CONSELHEIRO PENA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELETROMARIO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 28,98	R\$ 22,02	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				FMIS - FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM	Compras RJ	PROCLEAN PRODUTOS E LIMPEZA LTDA	---	R\$ 32,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 5,07		VÁLIDO
199	PARAFUSO COM BUCHA Nº6	CX	80,00	MUNICIPIO DE NOVA RAMADA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	Eletro Center Materiais Elétricos, Hidráulicos e Ferramentas	---	R\$ 18,62	R\$ 13,79	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Microempresa	R\$ 10,80		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 11,94		VÁLIDO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
200	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 35 MM.	u	6,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 13,00	R\$ 13,64	VÁLIDO
				PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC	Compras.gov.br	ELETRICA ZEUS LTDA	---	R\$ 14,93		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 13,00		VÁLIDO
201	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO Descrição Técnica: Parafuso de fixação para pia ou vaso sanitário, de 8 mm; comprimento: 7cm Diâmetro: 5 mm; bucha: 8mm; material: latão	u	3,00	MUNICIPIO DE QUIXADA	Portal Nacional de Contratações Públicas	FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA	Microempresa	R\$ 30,12	R\$ 27,34	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE AREIA BRANCA/SE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	NOVA DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 23,20		VÁLIDO
				PM DE GETÚLIO VARGAS	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	LUCIANO BERNARDON	Microempresa	R\$ 28,70		VÁLIDO
202	PARAFUSO ROSCA SUPERBA 3/8 Descrição Técnica: Material do parafuso sextavado – polegada, aço baixo teor de carbono. Acabamento do parafuso sextavado: zincado. “diâmetro do parafuso sextavado (pol): 3/8”. “medida do sextavado do parafuso sextavado (pol): 9/16 “.comprimento do parafuso sextavado (mm):80,0 mm.	u	7,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍ/PR	Compras.gov.br	JC FERRAGENS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,77	R\$ 1,30	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				Prefeitura Municipal de Vargão	Compras.gov.br	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,93		VÁLIDO
				GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Compras.gov.br	R&M COMERCIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FIXADORES LTDA	---	R\$ 1,20		VÁLIDO
203	PEDRA DE MÁRMORE 1,10	u	30,00	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS / 10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANDRE DIAS DA COSTA 00935969101	---	R\$ 400,00	R\$ 446,00	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE OURILANDIA DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	C B SANTOS CIA LTDA	---	R\$ 429,00		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE OURILANDIA DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	C B SANTOS CIA LTDA	---	R\$ 509,00		VÁLIDO
204	PEDRA DE MÁRMORE 1,60	u	7,00	MUNICIPIO DE OURILANDIA DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	C B SANTOS CIA LTDA	---	R\$ 429,00	R\$ 475,67	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE OURILANDIA DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	C B SANTOS CIA LTDA	---	R\$ 509,00		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE RIO VERDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	SOUSA E PEREIRA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 489,00		VÁLIDO
205	PIA DE BANHEIRO COM COLUNA	u	55,00	MUNICIPIO DE FARROUPILHA / 07001 - Departamento de Habitação	Portal Nacional de Contratações Públicas	RB DOSSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 185,00	R\$ 221,23	VÁLIDO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
				MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	Banrisul	L D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA	Microempresa	R\$ 225,75		VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE MACHADINHO D' OESTE/RO	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	LOJAO DO CONSTRUTOR LTDA	---	R\$ 252,95		VÁLIDO
206	PIA DE BANHEIRO DE PLÁSTICO	u	40,00	MUNICÍPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	G CARVALHO EVANGELISTA SOUSA	---	R\$ 29,26	R\$ 29,25	VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	G CARVALHO EVANGELISTA SOUSA	---	R\$ 29,26		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí	Portal de Compras Públicas	MANOEL VIEIRA COSTA	---	R\$ 29,24		VÁLIDO
207	PIA INOX 1,20 M Descrição Técnica: Fabricada em aço inox, acabamento brilhante, revestimento em concreto leve, cuba em formato oval com 13 cm de profundidade, com linhas suaves que facilitam o escoamento da água, área para acomodação de escorredor de louças, ampla área de trabalho para facilitar o preparo de alimentos, acompanha válvula de 3,5.	u	25,00	MUNICÍPIO DE ITAUNA DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	KAYO RENNAN COSTA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 460,90	R\$ 454,27	VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE CHACARA / 1073 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	Maria Jose Mattos Leite	---	R\$ 441,00		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Itauna do Sul	Prefeitura Municipal de Itauna do Sul/PR	KAYO RENNAN COSTA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 460,90		VÁLIDO
208	PINCEL PARA PINTURA 1 Descrição Técnica: Tamanhos e medidas 1 1/2"composição trincha média, cabo de plástico. formas de utilização pintura em geral	u	15,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE	Compras.gov.br	50.216.491 EVERTON ANDRE BEZERRA DE LIMA	---	R\$ 3,90	R\$ 4,55	VÁLIDO
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ºBatalhão de Engenharia de Combate	Compras.gov.br	CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	Microempresa	R\$ 3,00		VÁLIDO
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ºBatalhão de Engenharia de Combate	Compras.gov.br	CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	Microempresa	R\$ 6,75		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
209	PLAFONER COM BOCAL E-27	u	15,00	MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	WCS LTDA	---	R\$ 9,70	R\$ 12,63	VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS/SE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	---	R\$ 17,35		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí	Bolsa Brasileira de Mercadorias	RR SANTOS	---	R\$ 10,83		VÁLIDO
210	PORTAS DE 70 X 2.10	q	30,00	MUNICÍPIO DE GUARIBA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	REGINA J.P FERNANDES ME	---	R\$ 225,66	R\$ 459,63	INEXEQUÍVEL



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
				MUNICIPIO DE ITABIRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 333,33		VÁLIDO
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SUMIDOURO	Portal Nacional de Contratações Públicas	M DE LIMA PINTO SEGURANCA ELETRONICA	Microempresa	R\$ 819,91		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
211	PORTAS DE 80 X 2.10	q	30,00	MUNICIPIO DE CACAPAVA DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	LOJAS QUERO-QUERO S.A.	DEMAIS	R\$ 339,90	R\$ 489,93	INEXEQUÍVEL
				MUNICIPIO DE CESARIO LANGE / 8.2024 - SEC. MUN. SERV. PUBL. E INFRAENTRUTURA	Portal Nacional de Contratações Públicas	GRANTEL CESARIO LANGE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	---	R\$ 569,90		VÁLIDO
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ	Compras.gov.br	A F B DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Microempresa	R\$ 560,00		VÁLIDO
212	PORTAS DE 90 X 2.10	q	25,00	MUNICIPIO DE GUARIBA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANTERO BARBOSA BOTELHO ME	---	R\$ 229,66	R\$ 320,57	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MARIANO MORO	Portal Nacional de Contratações Públicas	EVERTON PERTUSSATTI	---	R\$ 277,00		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE RUBIM	Portal Nacional de Contratações Públicas	NILJACIO BRITTO GONDIM JUNIOR	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 360,00		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	Portal Nacional de Contratações Públicas	BREMM & CANAPA LTDA	Microempresa	R\$ 415,60		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
213	PRANCHA 06X30CM (COMPRIMENTO MÍNIMO 4 m) Descrição Técnica: Peça de madeira com 06x30m (vinte centímetros) e espessura entre 0,04 m, comprimento 4 m.	q	25,00	MUNICIPIO DE BONITO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO	Portal Nacional de Contratações Públicas	FLORA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	---	R\$ 362,00	R\$ 250,50	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE BONITO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO	Portal Nacional de Contratações Públicas	DIMAD MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	---	R\$ 280,00		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 180,00		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 180,00		VÁLIDO
214	PREGO 2 ½ 10	q	25,00	MUNICIPIO DE TEOLANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DIEGO SANTOS DE ALMEIDA	---	R\$ 21,78	R\$ 16,33	EXCESSIVAMENTE ELEVADO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
				MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO	Portal Nacional de Contratações Públicas	J A DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 11,50		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 15,70		VÁLIDO
215	PREGO 2 ½ 12	u	2,00	MUNICIPIO DE TEOLANDIA / 1592 - MUNICIPIO DE TEOLÂNDIA/BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	J A BARRETO NETO LTDA	---	R\$ 17,61		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE TEOLANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DIEGO SANTOS DE ALMEIDA	---	R\$ 23,65	R\$ 21,64	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE TEOLÂNDIA/BA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	DIEGO SANTOS DE ALMEIDA	---	R\$ 23,65		VÁLIDO
216	PREGO 3 X 8	u	25,00	MUNICIPIO DE DEMERVAL LOBAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANGELITA DA SILVA SOUSA ALENCAR	Microempresa	R\$ 23,00		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Pamamirim	Portal de Compras Publicas	GENARIO JUNIOR M. ALENCAR	---	R\$ 26,70	R\$ 24,51	VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Venha-Ver	Bolsa Brasileira de Mercadorias	DEPOSITO SAO SEBASTIAO LTDA	---	R\$ 23,83		VÁLIDO
217	PREGO 4 X 4	u	12,00	FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA/PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL ROSSY LTDA	---	R\$ 14,61		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE PEDREIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO	---	R\$ 15,60	R\$ 14,94	VÁLIDO
				FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA/PA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	COMERCIAL ROSSY LTDA	---	R\$ 14,62		VÁLIDO
218	PREGO 4 X5	u	15,00	MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	POTENCIAL EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA	---	R\$ 23,00		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	ACCOR EMPREENDIMENTOS LTDA	MICRO EMPRESA	R\$ 44,72	R\$ 29,39	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE TURILÂNDIA/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	M VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA	---	R\$ 20,45		VÁLIDO
219	PROJETOR FACHO FECHADO 280 Descrição Técnica: Longo alcance com refletor alto brilho e laterais em chapa de aço. Lente em vidro plano temperado, soquete e27, incandescente até 200 w / mercúrio até 125 / vapor de sódio até 70 w / vapor metálico até 250 w / mista até 250 comprimentos: 280 cm, profundidade: 160 mm, altura: 280; tensão 220	u	15,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 94,95		VÁLIDO
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	F LUZ ATACADISTA	---	R\$ 699,00	R\$ 296,31	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 94,98		VÁLIDO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
220	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUTORES.	u	20,00	CAMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA	Compras.gov.br	LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO 06926547394	Microempresa	R\$ 132,70	R\$ 134,07	VÁLIDO
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 751 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO/PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELETRI HOUSE LTDA	---	R\$ 145,42		VÁLIDO
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira 17ª Batalhão de Fronteira	Compras.gov.br	CASA 10 COMERCIO E ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 124,08		VÁLIDO
221	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUTORES	u	55,00	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2º Grupamento de Engenharia de Construção	Compras.gov.br	BARBIN EMPRESARIAL LTDA	Microempresa	R\$ 469,00	R\$ 366,09	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				Companhia de Saneamento do Pará	Compras.gov.br	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Microempresa	R\$ 300,00		VÁLIDO
				ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLEGIO ESTADUAL CRISTO REI	Compras.gov.br	FAF MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 329,26		VÁLIDO
222	RASTELO DE NYLON	u	40,00	MUNICIPIO DE CANTO DO BURITI / 28302 - Prefeitura Municipal De Canto Do Buriti	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAURO DE MOURA CHAVES FILHO LTDA	---	R\$ 27,80	R\$ 24,99	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE HIDROLANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL AGUIAR MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	---	R\$ 20,56		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE CIANORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	LOJA TRADICAO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 26,61		VÁLIDO
223	REGISTRO COMUM	u	30,00	MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA / 1 - Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista	Portal Nacional de Contratações Públicas	TIGER IMPORTS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	---	R\$ 35,46	R\$ 35,12	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA / 1 - Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista	Portal Nacional de Contratações Públicas	DOUGLAS DONIZETTI BERNINI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 34,91		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / 1 - Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras	Portal Nacional de Contratações Públicas	FABIOLA FARIAS DE SOUSA	---	R\$ 35,00		VÁLIDO
224	REGISTRO DE 20 MM	u	15,00	MUNICIPIO DE JUNCO DO SERIDO / 2051 - MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB	Portal Nacional de Contratações Públicas	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	---	R\$ 43,06	R\$ 41,13	VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE JUNCO DO	Licitanet - Licitações	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL	---	R\$ 43,06		VÁLIDO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
				SERIDÓ/PB	Eletrônicas 4.0	DE CONSTRUCAO				VÁLIDO
				PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	Licitar Digital	ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA	---	R\$ 37,28		
225	REGISTRO ESFERA 20 MM	u	7,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 11,00	R\$ 13,03	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	G. CARVALHO EVANGELISTA SOUSA	---	R\$ 14,04		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	G. CARVALHO EVANGELISTA SOUSA	---	R\$ 14,04		VÁLIDO
226	REGISTRO ESFERA 25 MM	l	15,00	MUNICIPIO DE CUNHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	PONTO CERTO MATERIAIS HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA	---	R\$ 20,69	R\$ 22,13	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	Banco Nacional de Compras	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 25,00		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha	Bolsa Brasileira de Mercadorias	TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	Microempresa	R\$ 20,69		VÁLIDO
227	REGISTRO ESFERA 32 MM	u	2,00	MUNICIPIO DE MARCOS PARENTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	J D MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	---	R\$ 22,55	R\$ 20,70	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 17,00		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MARCOS PARENTE/PI	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	J D MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	---	R\$ 22,55		VÁLIDO
228	REGISTRO ESFERA 60 MM Descrição Técnica: Tipo predial, uso indicado para agua quente e fria, bitola em milímetros 60 mm.	u	2,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 48,00	R\$ 46,17	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES	---	R\$ 42,52		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 48,00		VÁLIDO
229	REGISTRO DE 60 MM	u	4,00	MUNICIPIO DE JUNCO DO SERIDÓ / 2051 - MUNICIPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB	Portal Nacional de Contratações Públicas	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	---	R\$ 93,14	R\$ 121,92	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO	---	R\$ 93,14		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE/PR	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	FABIANO JOSE DA SILVA 04937071904	Microempresa	R\$ 179,48		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
230	RESINA POLIESTER PARA FIBRA DE VIDRO Descrição Técnica: Manta fibra de vidro 500 g / 1 kg; resina poliéster laminação	u	25,00	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA 1º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral do Sul	Compras.gov.br	LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO 06926547394	Microempresa	R\$ 275,00	R\$ 281,94	VÁLIDO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
	manual 1 kg / 2 kg, it reparo ideal para peças construídas em fibra de vidro, tais como: caixas d água; Piscina, para-choques de fibra de vidro, revestimentos em geral (madeiras) e outros.			UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO	Portal Nacional de Contratações Públicas	REDECENTER MATERIAIS PLASTICOS E ACESSORIOS EIRELI	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R\$ 164,26		INEXEQUÍVEL
				PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI	Compras.gov.br	PERILA SILVA GALVAO LTDA	---	R\$ 406,55		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
231	RISCADERA DE CERAMICA TAMANHO GRANDE Descrição Técnica: Suportes de alumínio para maior durabilidade com travas para o carro; alça de transporte para fácil manuseio e mobilidade; cabo ergonômico; pino de corte substituível, dimensões: comprimento: 642 mm; largura: 205 mm; altura: 119 mm.	u	55,00	MUNICIPIO DE ITAPORANGA / 08940694 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAURICELIO COSTA	---	R\$ 350,00	R\$ 295,28	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE PEDREIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 256,35		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçu	Licitar Digital	ELSON MOREIRA SOARES	---	R\$ 279,50		VÁLIDO
232	RISCADERA DE CERAMICA TAMANHO MÉDIA Descrição Técnica: Suportes de alumínio para maior durabilidade com travas para o carro; alça de transporte para fácil manuseio e mobilidade; cabo ergonômico; pino de corte substituível. Dimensões: comprimento: 642 mm; largura: 220 mm; altura: 129 mm.	l	55,00	MUNICIPIO DE PEDREIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 256,35	R\$ 245,25	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE PEDREIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO	---	R\$ 199,90		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçu	Licitar Digital	ELSON MOREIRA SOARES	---	R\$ 279,50		VÁLIDO
233	SERROTE PRATA 22 Descrição Técnica: Serrote robusto, lâmina mais estreita e espessura de 0,80mm, cabo de madeira com três parafusos, garantindo maior firmeza no corte, possui 7 dentes por polegada, tamanho: 22". aplicação para madeiras mais duras permitindo um corte com qualidade, precisão e um bom acabamento.	u	30,00	MUNICIPIO DE PEDREIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO	---	R\$ 50,90	R\$ 59,60	VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Tumiritinga	Licitar Digital	Izaura Ventura de Oliveira	---	R\$ 79,90		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	MARIA ROSINEILA ARCANJO PEREIRA	---	R\$ 48,00		VÁLIDO
234	SILICONE 285 GR Descrição Técnica: Cartucho: 300 ml sachê: 591 ml - cores: branco e preto. Foram especialmente desenvolvidos para vedar todos os tipos de superfícies lisas, porosas e a maioria dos substratos utilizados na construção civil, tais como: chapa de	ml	25,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 20,00	R\$ 19,07	VÁLIDO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
	alumínio, vidro comum, laminados e temperados, metais, plásticos, madeira, espelhos alvenaria e concreto			MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS/GO	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	ALLINE FERREIRA REZENDE	---	R\$ 17,22		VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 20,00		VÁLIDO
				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA	Portal Nacional de Contratações Públicas	W. CARVALHO PARENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES	---	R\$ 13,00		VÁLIDO
235	SILICONE BISNAGA	l	7,00	MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	FERNANDES & IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	---	R\$ 25,01	R\$ 18,40	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE PIRAMBU/SE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 17,20		VÁLIDO
236	SOLVENTE Descrição Técnica: É recomendado para a limpeza e desengordura mento de todo o equipamento elétrico, indistintamente em corrente alterna ou contínua, eliminando facilmente resíduos de carvão humidade em quadros distribuidores de corrente, motores elétricos, cabines de alta tensão, geradores, sinais de tráfego, máquinas industriais, etc. aspecto líquido; cor incolor; densidade 1,040 kg/dm3 50 gramas; índice de refração 1,447 - 1,457; rigidez dielétrica > 35 kv.	u	25,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ	Compras.gov.br	ARMACO SOLUCAO PARA CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 198,79		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	Compras.gov.br	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 68,28	R\$ 112,61	VÁLIDO
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 25º Grupo de Artilharia de Campanha	Compras.gov.br	FREITAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 70,77		VÁLIDO
237	TÁBUA 30X2, 5 CM Descrição Técnica: Tabua de 30x2,5 cm de espessura, comprimento 3 m. produto usado para marcenaria.	u	35,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 41,10		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE PEDREIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 14,00	R\$ 32,07	VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 41,10		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
238	TÁBUAS GUIAS 15X540 CM Descrição Técnica: Largura de 15 centímetros, espessura de 2,5cm comprimento de 2,70 e 5,40 metros. Produto usado para marcenaria.	u	35,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 65,00	R\$ 89,16	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE PEDREIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 12,00		INEXEQUÍVEL



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 190,49		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
239	TELHA DE ZINCO GALVANIZADA 6 m Descrição Técnica: A telha galvanizada é uma espécie de cobertura que possui uma excelente resistência a ocasiões relacionadas a sol, tempestade e ventos. Também conhecida como telha de Alumínio, a telha galvanizada apresenta uma ótima relação de custo benefício para o cliente. Por ser feita de um material leve, a telha galvanizada dificilmente irá demonstrar algum tipo de problema no momento de sua montagem.	u	45,00	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP- SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENIT. DE RIBEIRAO PRETO	Compras.gov.br	TELA FER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA	Microempresa	R\$ 210,00	R\$ 235,13	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 145,00		INEXEQUÍVEL
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 350,40		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
240	TJOLO CERÂMICA 8 FUROS Descrição Técnica: Tijolo 9x19x29, quantidade por m²; cutelo: 25; deitado 50; peso aproximado: 2.450kg.	ml	25,00	MUNICIPIO DE TAOIBEIRAS / 18017384000110 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOIBEIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	SEVEN LOGISTICA E EVENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 2.104,00	R\$ 1.797,83	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE TAOIBEIRAS / 18017384000110 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOIBEIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	SEVEN LOGISTICA E EVENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 2.202,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí	Portal de Compras Publicas	F E DE MORAIS GOMES	---	R\$ 1.087,50		INEXEQUÍVEL
241	TINTA EPÓXII PARA CAIXA D'GUA Descrição Técnica: É indicada para locais que necessitam de limpeza constante, como azulejos, pastilhas e vidros de cozinhas e banheiros. Demãos de duas a três; secagem: 1 h (ao toque), de 2 h a 4 h (entre demãos), 48 h (tráfego de pessoas), 72 h (tráfego de veículos) e 7 dias (final); embalagem: ¼ de galão com 800 ml, ¼ de galão com 900 ml, galão com 3,2 l e galão com 3,6 l.	u	150,00	HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS	Compras.gov.br	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO EIRELI	Microempresa	R\$ 346,59	R\$ 163,30	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 71,65		VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 71,65		VÁLIDO
242	TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS	u	95,00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TURVANIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	---	R\$ 160,00	R\$ 236,33	INEXEQUÍVEL



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
				MUNICIPIO DE IACIARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	R4 COMERCIO & SERVICOS LTDA	---	R\$ 310,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				Prefeitura Municipal de Buritis	Licitar Digital	CONSTRUFACIL BURITIS COM MATE DE CONSTRUÇÃO	---	R\$ 239,00		VÁLIDO
243	TINTA LATEX 18 L AMARELO OURO descrição técnica: Aplicação rolo de lâ, pincel ou trincha. Pistola: diluir com 40 por cento de água com pressão entre 2,2 e 2,8 kgf/cm2 ou 30 a 35 lbs/pol2. Superfície: massa corrida ou acrílica, baixo odor. Material: vinil e acrílica cor: amarelo-ouro embalagem: lata altura (cm): 35 comprimentos (cm): 24 larguras (cm): 24 pesos (g): 24876 acabamentos: fosco.	u	150,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 175,85	R\$ 243,92	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE GUAJARA-MIRIM	Portal Nacional de Contratações Públicas	CASA DOS PARAFUSOS COMERCIO DE FERRAGENS FERRAMENTAS EIRELI	Microempresa	R\$ 380,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 175,90		VÁLIDO
244	TINTA LATEX 18 L BRANCO Descrição Técnica: Permite uma diluição de 50 com água, proporcionando mais rendimento, ótima cobertura, alta resistência e acabamento fosco aveludado. Altura 34.90 centímetros; largura 24.00centímetros; comprimento 24.00 centímetros; peso 27.59 quilograma.	u	150,00	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO	Portal Nacional de Contratações Públicas	PONTO X COMERCIAL & REPRESENTACOES LTDA	---	R\$ 194,00		VÁLIDO
				FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / 36 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA	Microempresa	R\$ 245,47	R\$ 227,42	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE / 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	Portal Nacional de Contratações Públicas	FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 242,80		VÁLIDO
245	TINTA LATEX 18 L VERMELHO PAIXÃO Descrição Técnica: É indicado para superfícies de massa corrida ou massa acrílica; reboco, blocos de concretos, gesso, fibrocimento ou concreto e também repintura. é um produto que deve ser aplicado em paredes interiores. cor vermelho paixão, peso líquido 18 litros, acabamento fosco, rendimento 280m² por demão.	u	150,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 176,43		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE PEDREIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 122,00	R\$ 182,38	INEXEQUIVEL
				MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 248,72		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
246	TINTA SEMI BRILHO 18 L. BRANCA	u	150,00							



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
	Descrição Técnica: Pinta até ~ 8 m²/l tempo de secagem ao toque: 30min entre demãos: 4hfinal: 4h número de demãos 2 a tinta semi-brilho da coral, oferece brilho mais duradouro e na medida certa. Uma lata de 18l rende até 275m². Específico para região sul, norte e nordeste. Destaques do produto informações técnicas ajuda de especialistas alta durabilidade lavável alta resistência.			MUNICIPIO DE ITAPETININGA	Portal Nacional de Contratações Públicas	LEMES PRADOS COMERCIO DE TINTAS LTDA	---	R\$ 162,90	R\$ 241,50	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE ITAPETININGA	Portal Nacional de Contratações Públicas	LEMES PRADOS COMERCIO DE TINTAS LTDA	---	R\$ 162,90		VÁLIDO
				PM DE CAPÃO DO CIPÓ	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	BF3 TINTAS LTDA	---	R\$ 398,70		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
247	TOMADA 2 P + T PADRÃO	u	30,00	MORRINHOS CAMARA MUNICIPAL / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	C A MORAIS ELETRICA HIDRAULICA CIDADE EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 7,70	R\$ 7,33	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 7,15		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 7,15		VÁLIDO
248	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	u	80,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense-RS	Compras.gov.br	MIX REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA	Microempresa	R\$ 11,14	R\$ 12,33	VÁLIDO
				PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA	Compras.gov.br	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Microempresa	R\$ 12,00		VÁLIDO
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP- SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP- CTO.PROG.PENIT.SAO MIGUEL	Compras.gov.br	M LICITACOES LTDA me	---	R\$ 13,84		VÁLIDO
249	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES	u	20,00	MUNICIPIO DE ENCANTADO / 143 - MUNICIPIO DE ENCANTADO	Portal Nacional de Contratações Públicas	BERNARDO DAMBROS	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 3,60	R\$ 5,03	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE ENCANTADO / 143 - MUNICIPIO DE ENCANTADO	Portal Nacional de Contratações Públicas	BERNARDO DAMBROS	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 3,60		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE NAVIRAI	Portal Nacional de Contratações Públicas	ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 7,90		EXCESSIVAMENTE ELEVADO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
250	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR	u	30,00	MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS / 06001 - Infraestrutura Urbana Município Dois Irmãos/RS	Portal Nacional de Contratações Públicas	DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI	Microempresa	R\$ 5,19	R\$ 18,58	INEXEQUÍVEL
				PM DE SANTA MARIA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	F OLIVEIRA DA COSTA CONSTRUcoes	Microempresa	R\$ 36,54		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				Prefeitura Municipal de Miguel Alves	Bolsa Brasileira de Mercadorias	MACIEL PASSOS SILVA	---	R\$ 14,00		VÁLIDO
251	TOMADA EMBUTIDAS	u	45,00	CAMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS / 1 - CÂMARA MUN COLINAS DO TOCANTINS	Portal Nacional de Contratações Públicas	V C DA SILVA LTDA	---	R\$ 24,80	R\$ 11,39	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 4,68		VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE MATÔES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 4,68		VÁLIDO
252	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	u	45,00	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Grupo Aéreo Naval de Manutenção	Compras.gov.br	ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 40,00	R\$ 20,77	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				Prefeitura Municipal de Miguel Alves	Bolsa Brasileira de Mercadorias	MACIEL PASSOS SILVA	---	R\$ 13,00		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí	Bolsa Brasileira de Mercadorias	ANTONIO RONALDO LOPES	---	R\$ 9,30		VÁLIDO
253	TORNEIRA COM FILTRO	u	7,00	MUNICIPIO DE TARUMA / 2.2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CORREA & OLIVEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 72,35	R\$ 83,73	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE PRESIDENTE EPITACIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELETROLUZ HOME CENTER MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	MICRO EMPRESA	R\$ 85,00		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Piên	Prefeitura Municipal de Piên/PR	COMERCIAL VITORIA LTDA	Microempresa	R\$ 93,85		VÁLIDO
254	TORNEIRA DE PLÁSTICO	m	40,00	MUNICIPIO DE PARAUNA / 3 - PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO	Portal Nacional de Contratações Públicas	AUTO PECAS PARAUNA LTDA	---	R\$ 7,70	R\$ 9,17	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE FRUTAL/MG	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	OLIVEIRA & PEREIRA LIMITADA	Microempresa	R\$ 11,33		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				Prefeitura Municipal de Francisco Badaró	Licitat Digital	V R M REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI	Microempresa	R\$ 8,49		VÁLIDO
255	TORNEIRA INOX	u	55,00	CAMARA DE VEREADORES DE	Portal Nacional de Contratações	COMERCIO DE MATERIAIS DE	---	R\$ 139,90	R\$ 82,67	EXCESSIVAMENTE ELEVADO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
				TIMBO GRANDE / 2 - Camara de Vereadores de Timbó Grande	Públicas	CONSTRUCAO TANAMAO LTDA - ME				
				MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ / 2073 - MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	INDUSTRIA E COMERCIO PARAISO LTDA ME	---	R\$ 54,05		VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG	Licitant - Licitações Eletrônicas 4.0	INDUSTRIA E COMERCIO PARAISO LTDA ME	---	R\$ 54,05		VÁLIDO
256	TRENA DE 5 METROS Descrição Técnica: Caixa anatômica, com trava, sistema amortecedor de impacto, fita amarela graduada em milímetros e polegadas, largura 19 mm ("3/4"), acabamento fosco que evita reflexos em trabalhos externos, freio auxiliar da fita que evita que esta ricocheteie ao ser liberada a trava com mola potente.	u	45,00	MUNICIPIO DE PIRAJU / 3 - PREF MUN DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJU	Portal Nacional de Contratações Públicas	J COM MATERIAL DE CONSTRUCAO SARUTAIA LTDA	---	R\$ 12,00	R\$ 20,73	INEXEQUÍVEL
				MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA	Licitant - Licitações Eletrônicas 4.0	ACCOR EMPREENDEIMENTOS LTDA	MICRO EMPRESA	R\$ 26,30		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				PM DE BOM PRINCÍPIO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	LIELL CASA E CONSTRUCAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 23,90		VÁLIDO
257	TRINCO COLONIAL	u	30,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 31,60	R\$ 29,07	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE PEDREIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO	---	R\$ 24,00		VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE/MA	Licitant - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 31,60		VÁLIDO
258	TRINCO DE BOLA	u	30,00	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 42,30	R\$ 40,20	VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí	Bolsa Brasileira de Mercadorias	RONDINELIO C DOS SANTOS	Microempresa	R\$ 36,00		VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE/MA	Licitant - Licitações Eletrônicas 4.0	A. P. SENA SOUZA LTDA	---	R\$ 42,30		VÁLIDO
259	TUBO DE 4 FERRO Descrição Técnica: Tubos de aço galvanizado, também conhecido como tubos zincado, são empregados em diversos setores como estruturas de alambrados, postes de iluminação, conduções de diversos fluidos; utilizados como condutores de materiais sólidos, líquidos, pastosos ou gasosos muito comuns nas instalações hidráulicas prediais e industriais, de água, gás, ar comprimido e redes de combate a incêndio, barra inteira 6 metros.	u	45,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ	Compras.gov.br	DEUTEC SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	Microempresa	R\$ 57,12	R\$ 150,24	INEXEQUÍVEL
				PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ	Compras.gov.br	DEUTEC SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	Microempresa	R\$ 89,85		VÁLIDO
				PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ	Compras.gov.br	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	Microempresa	R\$ 155,00		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros	Portal de Compras Publicas	M DE ALCANTARA CARVALHO LTDA	---	R\$ 299,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
260	TUBO DE AÇO CARBONO DE 4 POLEGADAS Descrição Técnica: Ideal para corrímão, puxadores, escadas e outros. Bitolas 30; espessura mm 5,0 cm; kg por metro² 2,441, de 4 polegadas.	u	45,00	MUNICIPIO DE BAURU / 986219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP	Portal Nacional de Contratações Públicas	TELA FER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA	Microempresa	R\$ 248,27	R\$ 156,11	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE JARU/RO	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA	---	R\$ 112,06		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE JARU/RO	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA	---	R\$ 108,00		VÁLIDO
261	TUBO DE ESGOTO 40 MM	u	12,00	MUNICIPIO DE MARANGUAPE	Portal Nacional de Contratações Públicas	RONA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	---	R\$ 159,00	R\$ 95,91	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				Prefeitura Municipal de Potirendaba	Prefeitura Municipal de Potirendaba/SP	P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 68,80		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Santarém	Portal de Compras Públicas	V DA S LIMA	---	R\$ 59,93		VÁLIDO
262	TUBO DE ESGOTO 50 MM	u	30,00	MUNICIPIO DE MARANGUAPE	Portal Nacional de Contratações Públicas	RONA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	---	R\$ 87,60	R\$ 112,22	VÁLIDO
				Fundação Hospitalar de Janaúba	Portal de Compras Públicas	OMAR AIRTON PORTO	---	R\$ 115,43		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Aramarí	Portal de Compras Públicas	RICARDO FERREIRA CAPINAM NETO	---	R\$ 133,64		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
263	TUBO DE ESGOTO 75 MM	u	30,00	MUNICIPIO DE MARANGUAPE	Portal Nacional de Contratações Públicas	RONA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	---	R\$ 112,00	R\$ 138,29	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MARANGUAPE	Portal Nacional de Contratações Públicas	RONA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	---	R\$ 112,00		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Aramarí	Portal de Compras Públicas	RICARDO FERREIRA CAPINAM NETO	---	R\$ 190,88		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
264	TUBO DE PPR 25 MM	u	150,00	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército 4ª Brigada de Infantaria Motorizada 55ª Batalhão de Infantaria	Compras.gov.br	FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 11,75	R\$ 41,31	INEXEQUÍVEL
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense-RS	Compras.gov.br	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 80,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO	Compras.gov.br	CENTRAL SAT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	---	R\$ 32,17		VÁLIDO
265	TUBO PPR 32 MM	u	35,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES/MG	Compras.gov.br	BRUNO GERALDO ARAUJO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 37,98	R\$ 56,06	VÁLIDO
				GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	Compras.gov.br	ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 85,70		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA	Compras.gov.br	54.611.289 VANILSON SILVA SANTOS	---	R\$ 44,50		VÁLIDO
266	TUBO SOLDÁVEL 32 MM	u	35,00	Prefeitura Municipal de Santo Inácio	Prefeitura Municipal de Santo Inácio/PR	MARIA DO CARMO PONTIN CALVO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 56,39	R\$ 51,47	VÁLIDO
				MUNICÍPIO DE SAPUCAIA/RJ	Licitant - Licitações Eletrônicas 4.0	CASARÃO DAS CONSTRUÇÕES DE ANTA LTDA	---	R\$ 47,52		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Venha-Ver	Bolsa Brasileira de Mercadorias	DEPOSITO SAO SEBASTIAO LTDA	---	R\$ 50,50		VÁLIDO
267	VASO ACOPLADO	u	30,00	CAMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS / 1 - CÂMARA MUN COLINAS DO TOCANTINS	Portal Nacional de Contratações Públicas	V C DA SILVA LTDA	---	R\$ 1.286,70	R\$ 1.124,07	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE HIDROLANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	PARAFUSANDO FERRO AÇO E FERRAMENTAS LTDA-ME	---	R\$ 712,00		INEXEQUÍVEL
				MUNICIPIO DE CAMPINACU	Portal Nacional de Contratações Públicas	TCHARLLYS ALVES DE MELO LTDA	---	R\$ 1.373,50		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
268	VASO SANITÁRIO	u	15,00	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 25º Grupo de Artilharia de Campanha	Compras.gov.br	52.454.598 ALESSANDRA DE SOUZA SANTIAGO	---	R\$ 408,90	R\$ 618,30	VÁLIDO
				HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS	Compras.gov.br	MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Microempresa	R\$ 999,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS	Compras.gov.br	MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Microempresa	R\$ 447,00		VÁLIDO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação
269	VEDA CALHA 285 GR. Descrição Técnica: Indicado para uso em áreas automotivas, como baús de caminhão, e na construção civil na vedação de juntas de condutores, dutos de ar-condicionado e sistemas de ventilação.	u	15,00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA ESGOTO	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUCIO CESAR ABRAAO DO NASCIMENTO 05755649626	Microempresa	R\$ 19,95	R\$ 19,28	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE ARAPOEMA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DISTRIBUIDORA MSI LTDA	Microempresa	R\$ 17,94		VÁLIDO
				SAAE ITAMBACURI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	Licitar Digital	LUCIO CESAR ABRAAO DO NASCIMENTO 05755649626	Microempresa	R\$ 19,95		VÁLIDO
270	VEDA ROSCA GRANDE Descrição Técnica: fita 18 mmx50 m tem como principal função a vedação de juntas roscáveis, fabricadas em pvc, cpvc ou metal, em instalações hidráulicas de água fria ou quente, fazendo com que as folgas existentes entre as conexões sejam eliminadas por completo. a embalagem acompanha um único rolo de 50 m, cuja largura é de 18 mm e a espessura é de 0,07 mm da mesma maneta, o peso do rolo é de somente 31g.	u	120,00	MUNICIPIO DE IBIRAIARAS / 0000 - Prefeitura Municipal	Portal Nacional de Contratações Públicas	MONALISA PIVA MIGLIAVACCA	Microempresa	R\$ 19,99	R\$ 16,20	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO VALE DO ITAJAI	Portal Nacional de Contratações Públicas	GESSNER MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	---	R\$ 16,60		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE ALVARES MACHADO	Portal Nacional de Contratações Públicas	Valter Marsura Gimenez ME	---	R\$ 12,00		VÁLIDO





SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PASTOS BONS/MA.

Senhor Contador,

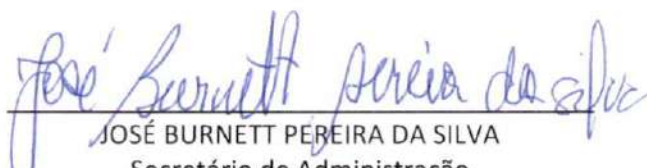
Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025019/2025**, cujo objeto é Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA.

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 3.122.332,47 (três milhões, cento e vinte e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Pastos Bons - MA, 19 de Março de 2025


JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PASTOS BONS/MA.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, informamos que nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente uma vez que a presente contratação visa apenas o Registro de Preços.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Pastos Bons - MA, 20 de Março de 2025

Elanne D. B. Grangeiro

Elanne Duarte Barros Grangeiro
Diretora Dep. Contabilidade
040/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Considerando a legislação vigente, nos processos sob sistema de registro de preços fica facultado a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

DESPACHO

AUTORIZO o prosseguimento do processo administrativo nº **2025019/2025**, na forma da Lei Federal nº 14.133/21. Ato contínuo determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com vistas a selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA.

Encaminhem-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação – CPL para proceder ao necessário registro, autuação, juntada dos documentos e demais procedimentos necessários.

Pastos Bons - MA, 21 de Março de 2025

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Secretário de Administração

Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS Nº

PROC. Nº RE 010/25

RUBRICA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.360.822,62 (três milhões, trezentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos) conforme custos unitários descritos na tabela;

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
MATERIAL HIDRÁULICO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	UND	280	R\$ 4,60	R\$ 1.288,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 280,00 Valor Total R\$ 1.288,00				
2	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	UND	280	R\$ 3,25	R\$ 910,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 280,00 Valor Total R\$ 910,00				
3	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	UND	280	R\$ 4,23	R\$ 1.184,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 280,00 Valor Total R\$ 1.184,40				
4	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	UND	140	R\$ 4,23	R\$ 592,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total R\$ 592,20				
5	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	UND	200	R\$ 4,23	R\$ 846,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 846,00				
6	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 100 mm (PARA CONEXÃO)	UND	120	R\$ 3,53	R\$ 423,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 423,60				
7	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA	UND	120	R\$ 3,53	R\$ 423,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 423,60				
8	ANEL DE VEDAÇÃO FLEXIVEL PARA DUCHA HIGIENICA	UND	120	R\$ 8,73	R\$ 1.047,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.047,60				
9	BOMBA D'ÁGUA PERIFERICA 220 V 0,5 CV:	UND	12	R\$ 1.522,87	R\$ 18.274,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 18.274,44				
10	BOMBA D'ÁGUA PERIFERICA 220 V 1 / 2 CV:	UND	12	R\$ 1.522,87	R\$ 18.274,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE 010/25

B



PASTOS BONS

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 18.274,44				
	BOMBA DÁGUA PERIFERICA 220 V 1 CV:	UND	16	R\$ 1.800,80	R\$ 28.812,80
11	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 28.812,80				
	BOMBA DÁGUA PERIFERICA 220V 2 CV:	UND	12	R\$ 1.947,50	R\$ 23.370,00
12	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 23.370,00				
	BOMBA SUBMERSA PARA POÇO TIPO SAPO 220V:	UND	16	R\$ 393,08	R\$ 6.289,28
13	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 6.289,28				
	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm PARA AGUA	UND	920	R\$ 3,80	R\$ 3.496,00
14	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 920,00 Valor Total R\$ 3.496,00				
	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm SOLDAVEL PARA ESGOTO	UND	520	R\$ 3,67	R\$ 1.908,40
15	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 520,00 Valor Total R\$ 1.908,40				
	BUCHA DE REDUÇÃO DE 75mmx50mm SOLDAVEL PARA ESGOTO	UND	760	R\$ 9,03	R\$ 6.862,80
16	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 760,00 Valor Total R\$ 6.862,80				
	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 40x32mm	UND	960	R\$ 3,97	R\$ 3.811,20
17	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 960,00 Valor Total R\$ 3.811,20				
	CAP DE 25 mm Soldável	UND	140	R\$ 1,34	R\$ 187,60
18	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total R\$ 187,60				
	CAP DE 40 mm Soldável	UND	140	R\$ 1,95	R\$ 273,00
19	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total R\$ 273,00				
	CAP DE 50 mm Soldável	UND	60	R\$ 5,10	R\$ 306,00
20	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 306,00				
	COLA DE CONTATO FORMICA 2,8kg	UND	120	R\$ 93,19	R\$ 11.182,80
21	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 11.182,80				
	COLA PARA PVC TUBO 850 kg	UND	60	R\$ 8,67	R\$ 520,20
22	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 520,20				
	CURVA LONGA DE 45X100 mm PARA ESGOTO	UND	100	R\$ 29,43	R\$ 2.943,00
23	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.943,00				
	CURVA LONGA DE 45X50 mm PARA ESGOTO	UND	60	R\$ 9,76	R\$ 585,60
24	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 585,60				
	CURVA LONGA DE 45X75 mm PARA ESGOTO	UND	60	R\$ 20,48	R\$ 1.228,80
25	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.228,80				
	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	UND	320	R\$ 102,27	R\$ 32.726,40
26	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 320,00 Valor Total R\$ 32.726,40				
	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	UND	12	R\$ 15,47	R\$ 185,64
27	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 185,64				
	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	UND	80	R\$ 17,97	R\$ 1.437,60
28	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 1.437,60				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE 010/25



PASTOS BONS

29	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	UND	28	R\$ 8,71	R\$ 243,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ 243,88				
30	IRRIGADOR JATO GIRATORIO PLÁSTICO	UND	60	R\$ 22,23	R\$ 1.333,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.333,80				
31	JOELHO COM REDUÇÃO 1 ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO	UND	60	R\$ 16,18	R\$ 970,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 970,80				
32	JOELHO COM REDUÇÃO DE 25X20 MM SOLDÁVEL/ROSCAVÉL	UND	160	R\$ 4,21	R\$ 673,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ 673,60				
33	JOELHO DE 20 MM, SOLDÁVEL	UND	900	R\$ 1,03	R\$ 927,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 927,00				
34	JOELHO DE 40 MM ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO	UND	120	R\$ 15,37	R\$ 1.844,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.844,40				
35	JOELHO DE 40 MM SOLDÁVEL	UND	200	R\$ 3,88	R\$ 776,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 776,00				
36	JOELHO DE 40 MM, PARA ESGOTO SOLDÁVEL	Kits	24	R\$ 2,69	R\$ 64,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 64,56				
37	JOELHO DE 50 MM ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO	Kits	60	R\$ 41,84	R\$ 2.510,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 2.510,40				
38	JOELHO DE 50 MM SOLDÁVEL	Kits	8	R\$ 8,21	R\$ 65,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 65,68				
39	LUVA DE CORRER 60 MM	Pares	100	R\$ 46,26	R\$ 4.626,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.626,00				
40	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO EM PVC 100 MM	UND	120	R\$ 13,63	R\$ 1.635,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.635,60				
41	LUVA EM PVC, SOLDÁVEL, 40 MM	Folhas	60	R\$ 6,53	R\$ 391,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 391,80				
42	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV TRIFASICA:	UND	4	R\$ 970,00	R\$ 3.880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 3.880,00				
43	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 ½ CV 220V:	UND	4	R\$ 1.113,33	R\$ 4.453,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 4.453,32				
44	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV 220V:	UND	4	R\$ 906,67	R\$ 3.626,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 3.626,68				
45	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2 CV 220 V:	UND	4	R\$ 1.650,00	R\$ 6.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 6.600,00				
46	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2CV TRIFASICA	UND	4	R\$ 1.813,81	R\$ 7.255,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 7.255,24				
47	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV 220 V:	UND	28	R\$ 2.304,19	R\$ 64.517,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PC 010/25
RUBRICA B
PASTOS BONS

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ 64.517,32				
48	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV TRIFASICA:	UND	4	R\$ 1.919,30	R\$ 7.677,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 7.677,20				
49	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 4 CV TRIFASICA:	UND	4	R\$ 3.537,61	R\$ 14.150,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 14.150,44				
50	REGISTRO COMUM	UND	120	R\$ 35,12	R\$ 4.214,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 4.214,40				
51	REGISTRO DE 20 MM	UND	60	R\$ 41,13	R\$ 2.467,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 2.467,80				
52	REGISTRO ESFERA 20 MM	UND	28	R\$ 13,03	R\$ 364,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ 364,84				
53	REGISTRO ESFERA 25 MM	Litros	60	R\$ 22,13	R\$ 1.327,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 1.327,80				
54	REGISTRO ESFERA 32 MM	UND	8	R\$ 20,70	R\$ 165,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 165,60				
55	REGISTRO ESFERA 60 MM Descrição Técnica: Tipo predial, uso indicado para agua quente e fria, bitola em milímetros 60 mm.	UND	8	R\$ 46,17	R\$ 369,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 369,36				
56	REGISTRO DE 60 MM	UND	16	R\$ 121,92	R\$ 1.950,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 1.950,72				
57	TORNEIRA COM FILTRO	UND	28	R\$ 83,73	R\$ 2.344,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ 2.344,44				
58	TORNEIRA DE PLÁSTICO	Metros	160	R\$ 9,17	R\$ 1.467,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ 1.467,20				
59	TORNEIRA INOX	UND	220	R\$ 82,67	R\$ 18.187,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 220,00 Valor Total R\$ 18.187,40				
60	TUBO DE 4 FERRO	UND	180	R\$ 150,24	R\$ 27.043,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 180,00 Valor Total R\$ 27.043,20				
61	TUBO DE AÇO CARBONO DE 4 POLEGADAS	UND	180	R\$ 156,11	R\$ 28.099,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 180,00 Valor Total R\$ 28.099,80				
62	TUBO DE ESGOTO 40 MM	UND	48	R\$ 95,91	R\$ 4.603,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 48,00 Valor Total R\$ 4.603,68				
63	TUBO DE ESGOTO 50 MM	UND	120	R\$ 112,22	R\$ 13.466,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 13.466,40				
64	TUBO DE ESGOTO 75 MM	UND	120	R\$ 138,29	R\$ 16.594,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 16.594,80				
65	TUBO DE PPR 25 MM	UND	600	R\$ 41,31	R\$ 24.786,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 24.786,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA



PASTOS BONS

66	TUBO PPR 32 MM	UND	140	R\$ 56,06	R\$ 7.848,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total R\$ 7.848,40				
67	TUBO SOLDÁVEL 32 MM	UND	140	R\$ 51,47	R\$ 7.205,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total R\$ 7.205,80				
Valor Total do Lote				R\$ 460.122,76	

MATERIAL ELÉTRICO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	BOCAL DE LOUÇAS E-27	UND	225	R\$ 17,94	R\$ 4.036,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ 4.036,50				
2	CABO FLEXIVEL 1,5 MM.	Metros	4.000	R\$ 1,38	R\$ 5.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 5.520,00				
3	CABO FLEXIVEL DE 10. MM.	Metros	750	R\$ 6,46	R\$ 4.845,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 4.845,00				
4	CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM.	Metros	750	R\$ 1,94	R\$ 1.455,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 1.455,00				
5	CABO FLEXIVEL DE 4.00 MM.	Metros	750	R\$ 6,47	R\$ 4.852,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 4.852,50				
6	CABO FLEXIVEL DE 6.00 MM.	Metros	750	R\$ 4,61	R\$ 3.457,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 3.457,50				
7	CABO FLEXIVEL DE 8.00 MM.	Metros	2.000	R\$ 18,98	R\$ 37.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 37.960,00				
8	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	Metros	750	R\$ 7,35	R\$ 5.512,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 5.512,50				
9	CABO PP 2 VIAS X 2,5 SMM.	Metros	750	R\$ 5,02	R\$ 3.765,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 3.765,00				
10	CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM.	Metros	750	R\$ 9,83	R\$ 7.372,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 7.372,50				
11	CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.	Metros	750	R\$ 24,70	R\$ 18.525,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 18.525,00				
12	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	Metros	750	R\$ 4,60	R\$ 3.450,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 3.450,00				
13	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	Metros	750	R\$ 7,92	R\$ 5.940,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 5.940,00				
14	CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM.	Metros	750	R\$ 20,62	R\$ 15.465,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 15.465,00				
15	CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM.	Metros	750	R\$ 25,63	R\$ 19.222,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 19.222,50				
16	CAIXA DE LUZ 2X4	UND	150	R\$ 2,61	R\$ 391,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 010/85

RUBRICA

12

PASTOS BONS

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 391,50				
17	CAIXA PADRAO MONOFÁSICA	UND	75	R\$ 61,31	R\$ 4.598,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 4.598,25				
18	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	UND	1.100	R\$ 307,71	R\$ 338.481,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 338.481,00				
19	CONECTORES PARA HASTER DE ATERRAMENTO	UND	750	R\$ 3,76	R\$ 2.820,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 2.820,00				
20	DISJUNTOR MONOFASICO 100ª	UND	150	R\$ 38,67	R\$ 5.800,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 5.800,50				
21	DISJUNTOR MONOFASICO 10ª	UND	150	R\$ 8,30	R\$ 1.245,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.245,00				
22	DISJUNTOR MONOFASICO 16ª	UND	160	R\$ 8,97	R\$ 1.435,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ 1.435,20				
23	DISJUNTOR MONOFASICO 25ª	UND	150	R\$ 9,51	R\$ 1.426,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.426,50				
24	DISJUNTOR MONOFASICO 32ª	UND	75	R\$ 12,49	R\$ 936,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 936,75				
25	DISJUNTOR MONOFASICO 40ª	UND	75	R\$ 23,91	R\$ 1.793,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 1.793,25				
26	DISJUNTOR MONOFASICO 50ª	UND	75	R\$ 16,95	R\$ 1.271,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 1.271,25				
27	DISJUNTOR MONOFASICO 63ª	UND	75	R\$ 43,12	R\$ 3.234,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 3.234,00				
28	DISJUNTOR MONOFASICO 75ª	UND	75	R\$ 41,36	R\$ 3.102,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 3.102,00				
29	DISJUNTOR MONOFASICO 80ª	UND	75	R\$ 46,15	R\$ 3.461,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 3.461,25				
30	DISJUNTOR MONOFÁSICO 90ª	UND	50	R\$ 56,90	R\$ 2.845,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.845,00				
31	DISJUNTOR TRIFASICO 100ª	UND	75	R\$ 140,23	R\$ 10.517,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 10.517,25				
32	DISJUNTOR TRIFASICO 32ª	UND	75	R\$ 50,62	R\$ 3.796,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 3.796,50				
33	DISJUNTOR TRIFASICO 40ª	UND	75	R\$ 67,51	R\$ 5.063,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 5.063,25				
34	DISJUNTOR TRIFASICO 50ª	UND	50	R\$ 57,16	R\$ 2.858,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.858,00				



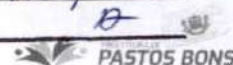
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE-010/25

RUBRICA



35	DISJUNTOR TRIFASICO 63ª	UND	75	R\$ 60,91	R\$ 4.568,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 4.568,25				
36	DISJUNTOR TRIFASICO 75ª	UND	750	R\$ 58,63	R\$ 43.972,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 43.972,50				
37	EXTENSÃO ELÉTRICA CARRETILHA 5 METROS 3 TOMADAS 2 PINOS	UND	35	R\$ 25,17	R\$ 880,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 880,95				
38	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS - 2 X 1 MM	UND	30	R\$ 39,82	R\$ 1.194,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.194,60				
39	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS - 2 X 1 MM	UND	35	R\$ 61,85	R\$ 2.164,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 2.164,75				
40	FIO PARALELO 1,5 MM.	Metros	1.375	R\$ 2,35	R\$ 3.231,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.375,00 Valor Total R\$ 3.231,25				
41	FIO PARALELO 2,5	Metros	1.375	R\$ 3,43	R\$ 4.716,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.375,00 Valor Total R\$ 4.716,25				
42	FIO PARALELO DE 4.00 MM.	Metros	1.375	R\$ 6,26	R\$ 8.607,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.375,00 Valor Total R\$ 8.607,50				
43	FIO TORCIDO DE 1,5 MM.	Rolos	125	R\$ 387,56	R\$ 48.445,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 48.445,00				
44	FIO TORCIDO DE 2,5 MM.	Rolos	75	R\$ 641,97	R\$ 48.147,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 48.147,75				
45	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M	Folhas	35	R\$ 10,11	R\$ 353,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 353,85				
46	FITA ISOLANTE BITENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M	Folhas	50	R\$ 15,10	R\$ 755,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 755,00				
47	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	UND	400	R\$ 102,27	R\$ 40.908,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 40.908,00				
48	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	UND	15	R\$ 15,47	R\$ 232,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 232,05				
49	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	UND	100	R\$ 17,97	R\$ 1.797,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.797,00				
50	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	UND	35	R\$ 8,71	R\$ 304,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 304,85				
51	LAMPADAS LED 20 WATS BOCAL E-27	UND	75	R\$ 20,86	R\$ 1.564,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 1.564,50				
52	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUTORES.	UND	100	R\$ 134,07	R\$ 13.407,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 13.407,00				
53	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUTORES	UND	275	R\$ 366,09	R\$ 100.674,75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

RE 010/25

PASTOS BONS

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 275,00 Valor Total R\$ 100.674,75				
54	TOMADA 2 P + T PADRÃO	UND	150	R\$ 7,33	R\$ 1.099,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.099,50				
55	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	UND	400	R\$ 12,33	R\$ 4.932,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 4.932,00				
56	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES	UND	100	R\$ 5,03	R\$ 503,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 503,00				
57	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR	UND	150	R\$ 18,58	R\$ 2.787,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 2.787,00				
58	TOMADA EMBUTIDAS	UND	225	R\$ 11,39	R\$ 2.562,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ 2.562,75				
59	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	UND	225	R\$ 20,77	R\$ 4.673,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ 4.673,25				
Valor Total do Lote				R\$ 878.938,75	

MATERIAL DE COST. GERAL

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	ARRIBITE 3/8	UND	550	R\$ 0,50	R\$ 275,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 550,00 Valor Total R\$ 275,00				
2	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITÁRIO	UND	50	R\$ 55,10	R\$ 2.755,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.755,00				
3	BALDE CONSTRUÇÃO	UND	35	R\$ 12,93	R\$ 452,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 452,55				
4	BARRA CHATA ½	UNID	30	R\$ 84,58	R\$ 2.537,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.537,40				
5	BARRA CHATA ½	UND	30	R\$ 147,83	R\$ 4.434,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 4.434,90				
6	BARRA CHATA 1	UND	80	R\$ 132,23	R\$ 10.578,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 10.578,40				
7	BARRA CHATA 1x3/8	UNID	55	R\$ 59,33	R\$ 3.263,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total R\$ 3.263,15				
8	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5.0mm	UND	55	R\$ 18,14	R\$ 997,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total R\$ 997,70				
9	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 6.3 mm	UND	80	R\$ 45,50	R\$ 3.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 3.640,00				
10	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8.0mm	UNID	55	R\$ 42,14	R\$ 2.317,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total R\$ 2.317,70				
11	BISNAGAS	UND	55	R\$ 9,80	R\$ 539,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total R\$ 539,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 010/85

PASTOS BONS

12	BOIA ELÉTRICA	UND	15	R\$ 36,49	R\$ 547,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 547,35				
13	BOIA PARA BEBEDOURO	UND	30	R\$ 7,77	R\$ 233,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 233,10				
14	BROXA PARA PINTURA	UND	300	R\$ 7,77	R\$ 2.331,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.331,00				
15	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 10	UND	800	R\$ 1,70	R\$ 1.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 1.360,00				
16	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 12	UND	400	R\$ 1,83	R\$ 732,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 732,00				
17	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 6	UND	550	R\$ 0,93	R\$ 511,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 550,00 Valor Total R\$ 511,50				
18	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 8	UND	800	R\$ 0,97	R\$ 776,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 776,00				
19	CADEADO 30 mm	UND	30	R\$ 19,28	R\$ 578,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 578,40				
20	CAIBRO DE 5cmx7	UND	6	R\$ 49,96	R\$ 299,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 299,76				
21	CAIXA D'GUA 1.000 Litros	UND	2	R\$ 457,98	R\$ 915,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 915,96				
22	CAIXA D'GUA 10.000 LITROS	UND	3	R\$ 4.685,00	R\$ 14.055,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 14.055,00				
23	CAIXA D'GUA 2.000 Litros	UND	3	R\$ 1.111,19	R\$ 3.333,57
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 3.333,57				
24	CAIXA D'GUA 5.000 LITROS	UND	4	R\$ 3.374,83	R\$ 13.499,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 13.499,32				
25	CAIXA D'GUA 500 Litros	UND	40	R\$ 332,62	R\$ 13.304,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 13.304,80				
26	CAIXA DE DESCARGA SIMPLE	UNID	8	R\$ 30,91	R\$ 247,28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 247,28				
27	CAIXA DE GORDURA SOFONADA 20X25	UND	270	R\$ 27,55	R\$ 7.438,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 270,00 Valor Total R\$ 7.438,50				
28	CANALETAS ADESIVO	UNID	32	R\$ 6,72	R\$ 215,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 32,00 Valor Total R\$ 215,04				
29	CANTONEIRA ¾	UNID	80	R\$ 277,13	R\$ 22.170,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 22.170,40				
30	CAPA DE CHUVA FORRADA COM CAPUZ	UNID	10	R\$ 38,01	R\$ 380,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 010/85

RUBRICA

PASTOS BONS

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 380,10				
31	CARRETLHA PARA PORTÃO TAMANHO GRANDE	UND	15	R\$ 42,77	R\$ 641,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 641,55				
32	CARRETLHA PARA PORTÃO TAMANHO MÉDIO	UND	15	R\$ 31,27	R\$ 469,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 469,05				
33	CARRETLHA PARA PORTÃO TAMANHO PEQUENO	UND	12	R\$ 42,77	R\$ 513,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 513,24				
34	CARRO DE MÃO	UND	7	R\$ 206,64	R\$ 1.446,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 1.446,48				
35	CHAPA DE AÇO 22 GALVANIZADA 1X2	UND	30	R\$ 137,02	R\$ 4.110,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 4.110,60				
36	CHAPA ZINCADA 22	UND	30	R\$ 122,33	R\$ 3.669,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 3.669,90				
37	CHUVEIRO PLÁSTICO	UND	220	R\$ 34,36	R\$ 7.559,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 220,00 Valor Total R\$ 7.559,20				
38	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	UND	15	R\$ 38,00	R\$ 570,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 570,00				
39	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	UND	30	R\$ 28,97	R\$ 869,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 869,10				
40	CORDA DE NYLON DE 5/8 POLEGADA	UND	55	R\$ 410,11	R\$ 22.556,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total R\$ 22.556,05				
41	DIAMANTE PARA RISCADURA DE CERAMICA (CARRETLHA)	UND	15	R\$ 15,08	R\$ 226,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 226,20				
42	DIAMANTE PARA RISCADURA DE CERAMICA (PINO)	UND	30	R\$ 12,57	R\$ 377,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 377,10				
43	DISCO DE CORTE INOX 7	UND	15	R\$ 7,15	R\$ 107,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 107,25				
44	DOBRADIÇA SIMPLES	Latas	7	R\$ 5,06	R\$ 35,42
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 35,42				
45	ELETRODO OK 46 (LATA)	UND	15	R\$ 933,33	R\$ 13.999,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 13.999,95				
46	ELETRODO OK 46	Latas	30	R\$ 933,33	R\$ 27.999,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 27.999,90				
47	ESMALTE SINTÉTICO 3.600 ML. MARFIM	UND	10	R\$ 95,94	R\$ 959,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 959,40				
48	ESPATULA 10 CM	UND	10	R\$ 7,94	R\$ 79,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 79,40				
49	ESPATULA 4 CM	UND	10	R\$ 6,61	R\$ 66,10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº PE 010/25
PROC. Nº 12
RUBRICA PASTOS BONS

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 66,10				
50	ESPATULA 8 CM	UND	15	R\$ 8,04	R\$ 120,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 120,60				
51	FACÃO RABO DE GALO DE 12	UND	30	R\$ 31,75	R\$ 952,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 952,50				
52	FECHADURA DE PORTÃO	Pares	45	R\$ 58,77	R\$ 2.644,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 2.644,65				
53	FECHADURA INTERNA-EXTERNA INOX POLIDO	UND	15	R\$ 61,50	R\$ 922,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 922,50				
54	FIBRA DE VIDRO	Metros	275	R\$ 42,97	R\$ 11.816,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 275,00 Valor Total R\$ 11.816,75				
55	FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	Metros	150	R\$ 177,30	R\$ 26.595,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 26.595,00				
56	FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA	Metros	275	R\$ 6,58	R\$ 1.809,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 275,00 Valor Total R\$ 1.809,50				
57	FORMICA 3,08X1, 25M 08 MM DE ESPESSURA Descrição Técnica: Cor: gelo l106; dimensão: 3,08 x 1,25; espessura: 0,8mm; acabamento: brilhante.	UND	2	R\$ 205,38	R\$ 410,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 410,76				
58	FORMICA 3,08X1, 25M 13 MM DE ESPESSURA Descrição Técnica: Cor: preto l121, dimensão: 3,08 x 1, 25, espessura: 0,6mm, acabamento: brilhante (br).	UND	30	R\$ 242,68	R\$ 7.280,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 7.280,40				
59	FURADEIRA DE IMPACTO S/8 900 W GSB 30 -2 POTENCIA 220 V	UND	80	R\$ 850,09	R\$ 68.007,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 68.007,20				
60	GRAMA D	UND	80	R\$ 1.527,09	R\$ 122.167,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 122.167,20				
61	JANELAS EM ALUMINIO DE VIDRO 1.00 X 1.00 MTS	UND	80	R\$ 445,92	R\$ 35.673,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 35.673,60				
62	JANELAS EM MADEIRA 1.00 X 1.00 MTS	UND	400	R\$ 271,00	R\$ 108.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 108.400,00				
63	JOGO DE CHAVES DE ANEL COMBINADAS 6 A 22 MM COM 10 PEÇAS	UND	70	R\$ 269,33	R\$ 18.853,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 18.853,10				
64	KIT DE REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA ACOPLADA	Caixas	15	R\$ 83,30	R\$ 1.249,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.249,50				
65	KIT SERRA COPO DIAMANTADO CONCRETO	UND	25	R\$ 123,76	R\$ 3.094,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 3.094,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 010/85

RUBRICA



66	LAPIS DE CERA ESTACA	UND	6	R\$ 10,21	R\$ 61,26
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 61,26				
67	LAPIS PARA CARPINTEIRO	UND	15	R\$ 2,53	R\$ 37,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 37,95				
68	LIMA 4" 3 LADOS	Folhas	150	R\$ 10,67	R\$ 1.600,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.600,50				
69	LIMA PARA SERROTE	Folhas	150	R\$ 13,60	R\$ 2.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 2.040,00				
70	LINHA PARA PEDREIRO 100 m	Folhas	150	R\$ 6,26	R\$ 939,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 939,00				
71	LIXA 100	Folhas	150	R\$ 3,60	R\$ 540,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 540,00				
72	LIXA 80	Folhas	150	R\$ 1,53	R\$ 229,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 229,50				
73	LIXA PARA FERRO	Rolos	6	R\$ 4,08	R\$ 24,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 24,48				
74	LIXA PARA MADEIRA	UND	30	R\$ 10,82	R\$ 324,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 324,60				
75	LIXA PARA PAREDE Nº 100	UND	15	R\$ 1,08	R\$ 16,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 16,20				
76	LONA PARA TOLDOS 02 m DE LARGURA COR VERMELHO	Pares	30	R\$ 111,19	R\$ 3.335,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 3.335,70				
77	LUVA DE PANO CURTO Largura 9,5.	Folhas	15	R\$ 10,06	R\$ 150,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 150,90				
78	LUVA DE RASPA CANO CURTO	Folhas	15	R\$ 13,65	R\$ 204,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 204,75				
79	MADEIRITE 10 MM	Folhas	15	R\$ 160,30	R\$ 2.404,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 2.404,50				
80	MADEIRITE 12 MM	UND	150	R\$ 199,17	R\$ 29.875,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 29.875,50				
81	MADEIRITE 14 MM	UND	150	R\$ 251,33	R\$ 37.699,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 37.699,50				
82	MADEIRITE 16 MM	UND	15	R\$ 190,22	R\$ 2.853,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 2.853,30				
83	MANGUEIRA CORRUGADA ¾ REFORÇADA	UND	12	R\$ 137,27	R\$ 1.647,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 1.647,24				
84	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	UND	4	R\$ 91,55	R\$ 366,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TOLHAS Nº
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B
PASTOS BONS

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 3.329,69				
	PIA DE BANHEIRO COM COLUNA	UND	55	R\$ 221,23	R\$ 12.167,65
104	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total R\$ 12.167,65				
	PIA DE BANHEIRO DE PLÁSTICO	UND	40	R\$ 29,25	R\$ 1.170,00
105	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.170,00				
	PIA INOX 1,20 M	UND	25	R\$ 454,27	R\$ 11.356,75
106	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 11.356,75				
	PINCEL PARA PINTURA 1	UND	15	R\$ 4,55	R\$ 68,25
107	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 68,25				
	PLAFONER COM BOCAL E-27	UND	15	R\$ 12,63	R\$ 189,45
108	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 189,45				
	PORTAS DE 70 X 2.10	QUILO	30	R\$ 459,63	R\$ 13.788,90
109	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 13.788,90				
	PORTAS DE 80 X 2.10	QUILO	30	R\$ 489,93	R\$ 14.697,90
110	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 14.697,90				
	PORTAS DE 90 X 2.10	QUILO	25	R\$ 320,57	R\$ 8.014,25
111	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 8.014,25				
	PRANCHA 06X30CM (COMPRIMENTO MÍNIMO 4 m) Descrição Técnica: Peça de madeira com 06x30m (vinte centímetros) e espessura entre 0,04 m, comprimento 4 m.	QUILO	25	R\$ 250,50	R\$ 6.262,50
112	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 6.262,50				
	PREGO 2 ½ 10	QUILO	25	R\$ 16,33	R\$ 408,25
113	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 408,25				
	PREGO 2 ½ 12	UND	2	R\$ 21,64	R\$ 43,28
114	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 43,28				
	PREGO 3 X 8	UND	25	R\$ 24,51	R\$ 612,75
115	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 612,75				
	PREGO 4 X 4	UND	12	R\$ 14,94	R\$ 179,28
116	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 179,28				
	PREGO 4 X 5	UND	15	R\$ 29,39	R\$ 440,85
117	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 440,85				
	PROJETOR FACHO FECHADO 280	UND	15	R\$ 296,31	R\$ 4.444,65
118	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 4.444,65				
	RASTELO DE NYLON	UND	40	R\$ 24,99	R\$ 999,60
119	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 999,60				
	RESINA POLIESTER PARA FIBRA DE VIDRO	UND	25	R\$ 281,94	R\$ 7.048,50
120	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 7.048,50				
	RISCADEIRA DE CERAMICA TAMANHO GRANDE	UND	55	R\$ 295,28	R\$ 16.240,40
121	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



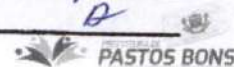
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 010/25

RUBRICA



	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total R\$ 16.240,40				
	RISCADEIRA DE CERAMICA TAMANHO MÉDIA	Litros	55	R\$ 245,25	R\$ 13.488,75
122	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total R\$ 13.488,75				
	SERROTE PRATA 22	UND	30	R\$ 59,60	R\$ 1.788,00
123	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.788,00				
	SILICONE 285 GR	MILHEIROS	25	R\$ 19,07	R\$ 476,75
124	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 476,75				
	SILICONE BISNAGA	Litros	7	R\$ 18,40	R\$ 128,80
125	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 128,80				
	SOLVENTE	UND	25	R\$ 112,61	R\$ 2.815,25
126	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 2.815,25				
	TÁBUA 30X2, 5 CM	UND	35	R\$ 32,07	R\$ 1.122,45
127	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 1.122,45				
	TÁBUAS GUIAS 15X540 CM	UND	35	R\$ 89,16	R\$ 3.120,60
128	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 3.120,60				
	TINTA EPÓXI PARA CAIXA D'GUA	UND	150	R\$ 163,30	R\$ 24.495,00
129	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 24.495,00				
	TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS	UND	95	R\$ 236,33	R\$ 22.451,35
130	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 95,00 Valor Total R\$ 22.451,35				
	TINTA LATEX 18 L AMARELO OURO	UND	150	R\$ 243,92	R\$ 36.588,00
131	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 36.588,00				
	TINTA LATEX 18 L BRANCO	UND	150	R\$ 227,42	R\$ 34.113,00
132	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 34.113,00				
	TINTA LATEX 18 L VERMELHO PAIXÃO	UND	150	R\$ 182,38	R\$ 27.357,00
133	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 27.357,00				
	TINTA SEMI BRILHO 18 L. BRANCA	UND	150	R\$ 241,50	R\$ 36.225,00
134	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 36.225,00				
	TRENA DE 5 METROS	UND	45	R\$ 20,73	R\$ 932,85
135	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 932,85				
	TRINCO COLONIAL	UND	30	R\$ 29,07	R\$ 872,10
136	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 872,10				
	TRINCO DE BOLA	UND	30	R\$ 40,20	R\$ 1.206,00
137	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.206,00				
	VASO ACOPLADO	UND	30	R\$ 1.124,07	R\$ 33.722,10
138	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 33.722,10				
	VASO SANITÁRIO	UND	15	R\$ 618,30	R\$ 9.274,50
139	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 9.274,50				
140	VEDA CALHA 285 GR.	UND	15	R\$ 19,28	R\$ 289,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PG 010/25
RUBRICA D
PASTOS BONS

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 289,20						
141	VEDA ROSCA GRANDE		UND	120	R\$ 16,20	R\$ 1.944,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 1.944,00					
Valor Total do Lote					R\$ 1.128.347,81	
MATERIAL DE COSNT. GROSSO						
Item	Descrição		Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	AREIA GROSSA/LAVADA		Metro Cubico	400	R\$ 237,67	R\$ 95.068,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 95.068,00					
2	ARGAMASSA AC2		UND	620	R\$ 40,98	R\$ 25.407,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 620,00 Valor Total R\$ 25.407,60					
3	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO SACO 20 kg.		UND	980	R\$ 48,49	R\$ 47.520,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 980,00 Valor Total R\$ 47.520,20					
4	BRITA Nº 01		Metros Cúbicos	300	R\$ 153,33	R\$ 45.999,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 45.999,00					
5	CIMENTO DE 50 KG.		SACO	2.000	R\$ 52,40	R\$ 104.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 104.800,00					
6	TELHA DE ZINCO GALVANIZADA 6 m		UND	150	R\$ 235,13	R\$ 35.269,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 35.269,50					
7	TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS		MILHEIROS	300	R\$ 1.797,83	R\$ 539.349,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 539.349,00					
Valor Total do Lote					R\$ 893.413,30	
Valor Total					R\$ 3.360.822,62	

DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta um desafio significativo em relação à escassez de insumos adequados para a realização de obras e manutenção das infraestruturas públicas. Essa carência impacta diretamente na qualidade dos serviços essenciais prestados à população, resultando em situações que podem comprometer não apenas a execução de projetos públicos, mas também o atendimento das necessidades básicas da comunidade.

Atualmente, diversos setores da infraestrutura municipal, como saneamento básico, pavimentação, iluminação pública e espaços de lazer, apresentam condições precárias devido à falta de materiais apropriados. A inexistência de insumos suficientes impede a realização de manutenções regulares e a implementação de novas obras necessárias, levando a um ciclo contínuo de degradação e insatisfação por parte da população.

É crucial ressaltar que a valorização da infraestrutura pública está intrinsicamente ligada ao bem-estar da comunidade. Obras e manutenções adequadas garantem não só a segurança e o conforto dos cidadãos, mas também promovem a saúde pública e a valorização do patrimônio urbano. Por



consequente, a resolução dessa demanda é de interesse coletivo, uma vez que a excelência na prestação de serviços públicos reflete diretamente na qualidade de vida dos habitantes de Pastos Bons.

Diante do exposto, a identificação clara e precisa da necessidade de suprir a carência de insumos adequados se apresenta como um passo fundamental para a continuidade e melhorias nos serviços prestados. É imprescindível que essa demanda seja atendida de maneira eficaz, garantindo a efetividade das políticas públicas e contribuindo para um desenvolvimento urbano sustentável e harmonioso. Portanto, a atenção a essa questão deve ser priorizada, visando ao atendimento das expectativas da população e à promoção do interesse público.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance



até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

- 10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
- 11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO/CONTINUADO**.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



- 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 010/35
RUBRICA P PASTOS BONS

- 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
 - 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
 - 14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
 - 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.



- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;



14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

14.4.2. Comprovação de aptidão para execução de objeto de complexidade operacional e, se for o caso, complexidade tecnológica, equivalente ou superior com o desta contratação, ou com o item pertinente de seu interesse, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

14.4.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados ou certidões deverão comprovar que a empresa, ou se for o caso, o profissional, executou, satisfatoriamente, objeto compatível com o da presente licitação ou com o item pertinente de seu interesse, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto licitado e o executado pela licitante.

14.4.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

14.4.5. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

14.4.6. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.

14.4.7. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

14.4.8. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

14.4.9. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

14.4.10. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.4.11. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).



15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Pastos Bons em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
 - 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).



- 16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
 - 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.



- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 19.2.1. o prazo de validade;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PE 010/25

B

PASTOS BONS

- 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Pastos Bons - MA, 26 de Fevereiro de 2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B
 PASTOS BONS

Raphael de Sousa Gonçalves

Raphael de Sousa Gonçalves
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 02/2024

João Burnett Pereira da Silva

JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

No uso de minhas atribuições, em **25 de Março de 2025**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 010/2025, originário do Processo Administrativo nº 2025019/2025, que tem por finalidade Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA, com valor total estimado em R\$ 3.122.332,47 (três milhões, cento e vinte e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025019/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	010/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PASTOS BONS/MA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 3.122.332,47 (três milhões, cento e vinte e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - Pregão Eletrônico

Pastos Bons - MA, 25 de Março de 2025


Raphael de Sousa Gonçalves
Agente de Contratação/Pregoeiro
002/24



DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025019/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	010/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PASTOS BONS/MA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 3.122.332,47 (três milhões, cento e vinte e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pastos Bons - MA, 21 de Março de 2025

Raphael de Sousa Gonçalves

Raphael de Sousa Gonçalves
Agente de Contratação/Pregoeiro
002/24



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE-010/25
RUBRICA 8



MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2025

Processo Administrativo Nº 2025019/2025

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



OBJETO

Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA



VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 3.122.332,47 (três milhões, cento e vinte e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos)

PORTAL UTILIZADO: Compras Pastos Bons

ENDEREÇO DO PORTAL: <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>



DATA: ____ de ____ de ____

HORÁRIO: ____:____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: cplpastosbonsma@gmail.com



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAPHAEL DE SOUSA GONÇALVES

AUTORIDADE COMPETENTE

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 010/85
RUBRICA B



MINUTA

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 1,00 (um real)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	SIM ou NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	SIM ou NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO OU SIM (1%)
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO OU SIM (5%)
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	SIM OU NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	SIM OU NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM ou NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%) ou NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (LOCAL ou REGIONAL) ou NÃO



MINUTA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "COMPRAS PASTOS BONS" através do site <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos



MINUTA

valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional



MINUTA

especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



MINUTA

- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
- 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.



MINUTA

- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
- 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
- 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema.
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.
- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



MINUTA

7.11. No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:

7.11.1. Modo de Disputa Aberto:

- 7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. Modo de Disputa Aberto -Fechado:

- 7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
 - 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
 - 7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação,



MINUTA

possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

- 7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. Modo de Disputa Fechado-Aberto:

- 7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso



MINUTA

de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

- 7.12.2.2. empresas brasileiras;
- 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
 - 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
 - 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
 - 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.



MINUTA

- 8.4. No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e



MINUTA

das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
 - 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
 - 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
 - 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
 - 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
 - 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992



MINUTA

- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
- 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.



MINUTA

- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
- 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
 - 10.9.2. conter vícios insanáveis;
 - 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
 - 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
 - 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
 - 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
- 10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



MINUTA

- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)



MINUTA

- 11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
 - 11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
 - 11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
 - 11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



MINUTA

- 11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS



MINUTA

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
 - 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
 - 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
 - 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.



MINUTA

- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
- 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
- 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
- 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.



MINUTA

- 15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;



MINUTA

- 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 17.1.5. fraudar a licitação
- 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 17.2.1. advertência;
 - 17.2.2. multa;
 - 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.



MINUTA

- 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



MINUTA

- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
- 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PA 010/85
RUBRICA B



MINUTA

- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá releva omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e www.pastosbons.ma.gov.br.
- 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas



MINUTA

pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Pastos Bons – MA, ____ de ____ de ____

Raphael de Sousa Gonçalves
Agente de Contratação/Pregoeiro
002/24

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

FOLHAS Nº PE 010/25
PROC. Nº 18
RUBRICA

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
MATERIAL HIDRÁULICO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	UND	280	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 280,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	UND	280	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 280,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	UND	280	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 280,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	UND	140	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	UND	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
6	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 100 mm (PARA CONEXÃO)	UND	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
7	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA	UND	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
8	ANEL DE VEDAÇÃO FLEXIVEL PARA DUCHA HIGIENICA	UND	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
9	BOMBA DÁGUA PERIFERICA 220 V 0,5 CV:	UND	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
10	BOMBA DÁGUA PERIFERICA 220 V 1 / 2 CV:	UND	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B
PASTOS BONS

11	BOMBA DÁGUA PERIFERICA 220 V 1 CV: QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	16	Sigiloso	Sigiloso
12	BOMBA DÁGUA PERIFERICA 220V 2 CV: QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	12	Sigiloso	Sigiloso
13	BOMBA SUBMERSA PARA POÇO TIPO SAPO 220V: QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	16	Sigiloso	Sigiloso
14	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm PARA AGUA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 920,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	920	Sigiloso	Sigiloso
15	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 520,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	520	Sigiloso	Sigiloso
16	BUCHA DE REDUÇÃO DE 75mmx50mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 760,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	760	Sigiloso	Sigiloso
17	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40x32mm QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 960,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	960	Sigiloso	Sigiloso
18	CAP DE 25 mm Soldável QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	140	Sigiloso	Sigiloso
19	CAP DE 40 mm Soldável QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	140	Sigiloso	Sigiloso
20	CAP DE 50 mm Soldável QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
21	COLA DE CONTATO FORMICA 2,8kg QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	120	Sigiloso	Sigiloso
22	COLA PARA PVC TUBO 850 kg QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
23	CURVA LONGA DE 45X100 mm PARA ESGOTO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
24	CURVA LONGA DE 45X50 mm PARA ESGOTO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
25	CURVA LONGA DE 45X75 mm PARA ESGOTO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
26	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 320,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	320	Sigiloso	Sigiloso
27	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	12	Sigiloso	Sigiloso
28	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
29	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	UND	28	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA 18
PASTOS BONS

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
30	IRRIGADOR JATO GIRATORIO PLÁSTICO	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
31	JOELHO COM REDUÇÃO 1 ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
32	JOELHO COM REDUÇÃO DE 25X20 MM SOLDÁVEL/ROSCAVÉL	UND	160	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
33	JOELHO DE 20 MM, SOLDÁVEL	UND	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
34	JOELHO DE 40 MM ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO	UND	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
35	JOELHO DE 40 MM SOLDÁVEL	UND	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
36	JOELHO DE 40 MM, PARA ESGOTO SOLDÁVEL	Kits	24	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
37	JOELHO DE 50 MM ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO	Kits	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
38	JOELHO DE 50 MM SOLDÁVEL	Kits	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
39	LUVA DE CORRER 60 MM	Pares	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
40	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO EM PVC 100 MM	UND	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
41	LUVA EM PVC, SOLDÁVEL, 40 MM	Folhas	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
42	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV TRIFASICA:	UND	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
43	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 ½ CV 220V:	UND	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
44	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV 220V:	UND	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
45	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2 CV 220 V:	UND	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
46	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2CV TRIFASICA	UND	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
47	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV 220 V:	UND	28	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA
PASTOS BONS

48	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV TRIFASICA:	UND	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
49	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 4 CV TRIFASICA:	UND	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
50	REGISTRO COMUM	UND	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
51	REGISTRO DE 20 MM	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
52	REGISTRO ESFERA 20 MM	UND	28	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
53	REGISTRO ESFERA 25 MM	Litros	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
54	REGISTRO ESFERA 32 MM	UND	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
55	REGISTRO ESFERA 60 MM Descrição Técnica: Tipo predial, uso indicado para agua quente e fria, bitola em milímetros 60 mm.	UND	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
56	REGISTRO DE 60 MM	UND	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
57	TORNEIRA COM FILTRO	UND	28	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
58	TORNEIRA DE PLÁSTICO	Metros	160	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
59	TORNEIRA INOX	UND	220	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 220,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
60	TUBO DE 4 FERRO	UND	180	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 180,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
61	TUBO DE AÇO CARBONO DE 4 POLEGADAS	UND	180	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 180,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
62	TUBO DE ESGOTO 40 MM	UND	48	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 48,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
63	TUBO DE ESGOTO 50 MM	UND	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
64	TUBO DE ESGOTO 75 MM	UND	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
65	TUBO DE PPR 25 MM	UND	600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
66	TUBO PPR 32 MM	UND	140	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

PASTOS BONS

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
67	TUBO SOLDÁVEL 32 MM	UND	140	Sigiloso	Sigiloso
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
Valor Total do Lote				Sigiloso	

MATERIAL ELÉTRICO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	BOCAL DE LOUÇAS E-27	UND	225	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	CABO FLEXIVEL 1,5 MM.	Metros	4.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	CABO FLEXIVEL DE 10. MM.	Metros	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM.	Metros	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	CABO FLEXIVEL DE 4.00 MM.	Metros	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
6	CABO FLEXIVEL DE 6.00 MM.	Metros	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
7	CABO FLEXIVEL DE 8.00 MM.	Metros	2.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
8	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	Metros	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
9	CABO PP 2 VIAS X 2,5 SMM.	Metros	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
10	CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM.	Metros	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
11	CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.	Metros	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
12	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	Metros	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
13	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	Metros	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
14	CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM.	Metros	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
15	CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM.	Metros	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
16	CAIXA DE LUZ 2X4	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Pe 010/25

PASTOS BONS

17	CAIXA PADRAO MONOFÁSICA	UND	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
18	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	UND	1.100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
19	CONECTORES PARA HASTER DE ATERRAMENTO	UND	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
20	DISJUNTOR MONOFASICO 100ª	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
21	DISJUNTOR MONOFASICO 10ª	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
22	DISJUNTOR MONOFASICO 16ª	UND	160	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
23	DISJUNTOR MONOFASICO 25ª	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
24	DISJUNTOR MONOFASICO 32ª	UND	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
25	DISJUNTOR MONOFASICO 40ª	UND	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
26	DISJUNTOR MONOFASICO 50ª	UND	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
27	DISJUNTOR MONOFASICO 63ª	UND	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
28	DISJUNTOR MONOFASICO 75ª	UND	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
29	DISJUNTOR MONOFASICO 80ª	UND	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
30	DISJUNTOR MONOFÁSICO 90ª	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
31	DISJUNTOR TRIFASICO 100ª	UND	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
32	DISJUNTOR TRIFASICO 32ª	UND	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
33	DISJUNTOR TRIFASICO 40ª	UND	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
34	DISJUNTOR TRIFASICO 50ª	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
35	DISJUNTOR TRIFASICO 63ª	UND	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 010/25

RUBRICA

PASTOS BONS

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
36	DISJUNTOR TRIFASICO 75ª	UND	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
37	EXTENSÃO ELÉTRICA CARRETLHA 5 METROS 3 TOMADAS 2 PINOS	UND	35	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
38	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS - 2 X 1 MM	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
39	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS - 2 X 1 MM	UND	35	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
40	FIO PARALELO 1,5 MM.	Metros	1.375	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.375,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
41	FIO PARALELO 2,5	Metros	1.375	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.375,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
42	FIO PARALELO DE 4.00 MM.	Metros	1.375	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.375,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
43	FIO TORCIDO DE 1,5 MM.	Rolos	125	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
44	FIO TORCIDO DE 2,5 MM.	Rolos	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
45	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M	Folhas	35	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
46	FITA ISOLANTE BITENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M	Folhas	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
47	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
48	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
49	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
50	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	UND	35	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
51	LAMPADAS LED 20 WATS BOCAL E-27	UND	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
52	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUTORES.	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
53	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUTORES	UND	275	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 275,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



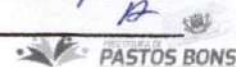
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 010/25

RUBRICA



54	TOMADA 2 P + T PADRÃO	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
55	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
56	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
57	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
58	TOMADA EMBUTIDAS	UND	225	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
59	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	UND	225	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				Sigiloso	

MATERIAL DE COST. GERAL

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	ARRIBITE 3/8	UND	550	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 550,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITÁRIO	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	BALDE CONSTRUÇÃO	UND	35	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	BARRA CHATA ½	UNID	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	BARRA CHATA ½	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
6	BARRA CHATA 1	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
7	BARRA CHATA 1x3/8	UNID	55	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
8	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5.0mm	UND	55	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
9	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 6.3 mm	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
10	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8.0mm	UNID	55	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
11	BISNAGAS	UND	55	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
12	BOIA ELÉTRICA	UND	15	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 010/95

PASTOS BONS

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
13	BOIA PARA BEBEDOURO	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
14	BROXA PARA PINTURA	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
15	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 10	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
16	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 12	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
17	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 6	UND	550	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 550,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
18	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 8	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
19	CADEADO 30 mm	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
20	CAIBRO DE 5cmx7	UND	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
21	CAIXA D'GUA 1.000 Litros	UND	2	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
22	CAIXA D'GUA 10.000 LITROS	UND	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
23	CAIXA D'GUA 2.000 Litros	UND	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
24	CAIXA D'GUA 5.000 LITROS	UND	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
25	CAIXA D'GUA 500 Litros	UND	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
26	CAIXA DE DESCARGA SIMPLE	UNID	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
27	CAIXA DE GORDURA SOFONADA 20X25	UND	270	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 270,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
28	CANALETAS ADESIVO	UNID	32	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 32,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
29	CANTONEIRA ¾	UNID	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
30	CAPA DE CHUVA FORRADA COM CAPUZ	UNID	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 010/95

B

PASTOS BONS

31	CARRETLHA PARA PORTÃO TAMANHO GRANDE	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
32	CARRETLHA PARA PORTÃO TAMANHO MÉDIO	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
33	CARRETLHA PARA PORTÃO TAMANHO PEQUENO	UND	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
34	CARRO DE MÃO	UND	7	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
35	CHAPA DE AÇO 22 GALVANIZADA 1X2	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
36	CHAPA ZINCADA 22	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
37	CHUVEIRO PLÁSTICO	UND	220	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 220,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
38	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
39	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
40	CORDA DE NYLON DE 5/8 POLEGADA	UND	55	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
41	DIAMANTE PARA RISCADERA DE CERAMICA (CARRETLHA)	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
42	DIAMANTE PARA RISCADERA DE CERAMICA (PINO)	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
43	DISCO DE CORTE INOX 7	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
44	DOBRADIÇA SIMPLES	Latas	7	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
45	ELETRODO OK 46 (LATA)	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
46	ELETRODO OK 46	Latas	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
47	ESMALTE SINTENTICO 3.600 ML. MARFIM	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
48	ESPATULA 10 CM	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
49	ESPATULA 4 CM	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 010/85
RUBRICA P PASTOS BONS

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	ESPATULA 8 CM	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
50	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	FACÃO RABO DE GALO DE 12	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
51	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	FECHADURA DE PORTÃO	Pares	45	Sigiloso	Sigiloso
52	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	FECHADURA INTERNA-EXTERNA INOX POLIDO	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
53	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	FIBRA DE VIDRO	Metros	275	Sigiloso	Sigiloso
54	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 275,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	Metros	150	Sigiloso	Sigiloso
55	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA	Metros	275	Sigiloso	Sigiloso
56	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 275,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	FORMICA 3,08X1, 25M 08 MM DE ESPESSURA Descrição Técnica: Cor: gelo l106; dimensão: 3,08 x 1,25; espessura: 0,8mm; acabamento: brilhante.	UND	2	Sigiloso	Sigiloso
57	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	FORMICA 3,08X1, 25M 13 MM DE ESPESSURA Descrição Técnica: Cor: preto l121, dimensão: 3,08 x 1,25; espessura: 0,6mm; acabamento: brilhante (br).	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
58	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	FURADEIRA DE IMPACTO 5/8 900 W GSB 30-2 POTENCIA 220 V	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
59	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	GRAMA D	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
60	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	JANELAS EM ALUMINIO DE VIDRO 1.00 X 1.00 MTS	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
61	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	JANELAS EM MADEIRA 1.00 X 1.00 MTS	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
62	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	JOGO DE CHAVES DE ANEL COMBINADAS 6 A 22 MM COM 10 PEÇAS	UND	70	Sigiloso	Sigiloso
63	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	KIT DE REPARO PARA VALVÚLA DE DESCARGA ACOPLADA	Caixas	15	Sigiloso	Sigiloso
64	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	KIT SERRA COPO DIAMANTADO CONCRETO	UND	25	Sigiloso	Sigiloso
65	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	LAPIS DE CERA ESTACA	UND	6	Sigiloso	Sigiloso
66	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 010/25

RUBRICA

PASTOS BONS

67	LAPIS PARA CARPINTEIRO	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
68	LIMA 4" 3 LADOS	Folhas	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
69	LIMA PARA SERROTE	Folhas	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
70	LINHA PARA PEDREIRO 100 m	Folhas	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
71	LIXA 100	Folhas	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
72	LIXA 80	Folhas	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
73	LIXA PARA FERRO	Rolos	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
74	LIXA PARA MADEIRA	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
75	LIXA PARA PAREDE Nº 100	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
76	LONA PARA TOLDOS 02 m DE LARGURA COR VERMELHO	Pares	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
77	LUVA DE PANO CURTO Largura 9,5.	Folhas	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
78	LUVA DE RASPA CANO CURTO	Folhas	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
79	MADEIRITE 10 MM	Folhas	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
80	MADEIRITE 12 MM	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
81	MADEIRITE 14 MM	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
82	MADEIRITE 16 MM	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
83	MANGUEIRA CORRUGADA ¾ REFORÇADA	UND	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
84	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	UND	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
85	MANILHA 60 CM DE DIAMETRO	UND	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PG-010/25
RUBRICA B
PASTOS BONS

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	MANILHA 80 CM DE DIAMETRO	UND	70	Sigiloso	Sigiloso
86	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	UND	70	Sigiloso	Sigiloso
87	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	MARRETA DE BORRACHA TAMANHA PEQUENO	UND	70	Sigiloso	Sigiloso
88	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	MASSA ACRILICA 18L	UND	70	Sigiloso	Sigiloso
89	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	MASSA CORRIDA PVA LATA 18 L	UND	70	Sigiloso	Sigiloso
90	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	METALON 15X15	Metros	30	Sigiloso	Sigiloso
91	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	METALON 20X20	Metros	30	Sigiloso	Sigiloso
92	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	METALON 30X20	Metros	30	Sigiloso	Sigiloso
93	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	METALON 30X50	Metros	30	Sigiloso	Sigiloso
94	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	METALON 40X20	Metros	30	Sigiloso	Sigiloso
95	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	METALON 50X20	Metros	30	Sigiloso	Sigiloso
96	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	NYLON PARA PEDREIRO	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
97	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	PARAFUSO COM BUCHA Nº6	Caixas	80	Sigiloso	Sigiloso
98	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 35 MM.	UND	6	Sigiloso	Sigiloso
99	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UND	3	Sigiloso	Sigiloso
100	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	PARAFUSO ROSCA SUPERBA 3/8	UND	7	Sigiloso	Sigiloso
101	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	PEDRA DE MÁRMORE 1,10	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
102	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	PEDRA DE MÁRMORE 1,60	UND	7	Sigiloso	Sigiloso
103	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
104	PIA DE BANHEIRO COM COLUNA	UND	55	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 010/25

12

PASTOS BONS

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	PIA DE BANHEIRO DE PLÁSTICO	UND	40	Sigiloso	Sigiloso
105	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	PIA INOX 1,20 M	UND	25	Sigiloso	Sigiloso
106	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	PINCEL PARA PINTURA 1	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
107	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	PLAFONER COM BOCAL E-27	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
108	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	PORTAS DE 70 X 2.10	QUILO	30	Sigiloso	Sigiloso
109	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	PORTAS DE 80 X 2.10	QUILO	30	Sigiloso	Sigiloso
110	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	PORTAS DE 90 X 2.10	QUILO	25	Sigiloso	Sigiloso
111	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	PRANCHA 06X30CM (COMPRIMENTO MÍNIMO 4 m) Descrição Técnica: Peça de madeira com 06x30m (vinte centímetros) e espessura entre 0,04 m, comprimento 4 m.	QUILO	25	Sigiloso	Sigiloso
112	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	PREGO 2 ½ 10	QUILO	25	Sigiloso	Sigiloso
113	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	PREGO 2 ½ 12	UND	2	Sigiloso	Sigiloso
114	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	PREGO 3 X 8	UND	25	Sigiloso	Sigiloso
115	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	PREGO 4 X 4	UND	12	Sigiloso	Sigiloso
116	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	PREGO 4 X 5	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
117	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	PROJETOR FACHO FECHADO 280	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
118	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	RASTELO DE NYLON	UND	40	Sigiloso	Sigiloso
119	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	RESINA POLIESTER PARA FIBRA DE VIDRO	UND	25	Sigiloso	Sigiloso
120	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	RISCADEIRA DE CERAMICA TAMANHO GRANDE	UND	55	Sigiloso	Sigiloso
121	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
	RISCADEIRA DE CERAMICA TAMANHO MÉDIA	Litros	55	Sigiloso	Sigiloso
122	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº Pe 010/25
PUBERICA P
PASTOS BONS

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
123	SERROTE PRATA 22	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
124	SILICONE 285 GR	MILHEIROS	25	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
125	SILICONE BISNAGA	Litros	7	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
126	SOLVENTE	UND	25	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
127	TÁBUA 30X2, 5 CM	UND	35	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
128	TÁBUAS GUIAS 15X540 CM	UND	35	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
129	TINTA EPÓXI PARA CAIXA D'GUA	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
130	TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS	UND	95	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 95,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
131	TINTA LATEX 18 L AMARELO OURO	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
132	TINTA LATEX 18 L BRANCO	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
133	TINTA LATEX 18 L VERMELHO PAIXÃO	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
134	TINTA SEMI BRILHO 18 L. BRANCA	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
135	TRENA DE 5 METROS	UND	45	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
136	TRINCO COLONIAL	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
137	TRINCO DE BOLA	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
138	VASO ACOPLADO	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
139	VASO SANITÁRIO	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
140	VEDA CALHA 285 GR.	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
141	VEDA ROSCA GRANDE	UND	120	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 010/25
MURRICA PE
PASTOS BONS

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
Valor Total do Lote				Sigiloso	
MATERIAL DE COSNT. GROSSO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	AREIA GROSSA/LAVADA	Metro Cubico	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
2	ARGAMASSA AC2	UND	620	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 620,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
3	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO SACO 20 kg.	UND	980	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 980,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
4	BRITA Nº 01	Metros Cúbicos	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
5	CIMENTO DE 50 KG.	SACO	2.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
6	TELHA DE ZINCO GALVANIZADA 6 m	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
7	TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS	MILHEIROS	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
Valor Total do Lote				Sigiloso	
Valor Total				Sigiloso	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta um desafio significativo em relação à escassez de insumos adequados para a realização de obras e manutenção das infraestruturas públicas. Essa carência impacta diretamente na qualidade dos serviços essenciais prestados à população, resultando em situações que podem comprometer não apenas a execução de projetos públicos, mas também o atendimento das necessidades básicas da comunidade.

Atualmente, diversos setores da infraestrutura municipal, como saneamento básico, pavimentação, iluminação pública e espaços de lazer, apresentam condições precárias devido à falta de materiais apropriados. A inexistência de insumos suficientes impede a realização de manutenções regulares e a implementação de novas obras necessárias, levando a um ciclo contínuo de degradação e insatisfação por parte da população.

É crucial ressaltar que a valorização da infraestrutura pública está intrinsicamente ligada ao bem-estar da comunidade. Obras e manutenções adequadas garantem não só a segurança e o conforto dos cidadãos, mas também promovem a saúde pública e a valorização do patrimônio urbano. Por conseguinte, a resolução dessa demanda é de interesse coletivo, uma vez que a excelência na prestação de serviços públicos reflete diretamente na qualidade de vida dos habitantes de Pastos Bons.



Diante do exposto, a identificação clara e precisa da necessidade de suprir a carência de insumos adequados se apresenta como um passo fundamental para a continuidade e melhorias nos serviços prestados. É imprescindível que essa demanda seja atendida de maneira eficaz, garantindo a efetividade das políticas públicas e contribuindo para um desenvolvimento urbano sustentável e harmonioso. Portanto, a atenção a essa questão deve ser priorizada, visando ao atendimento das expectativas da população e à promoção do interesse público.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite



de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
 - 11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO/CONTINUADO.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A HABILITAÇÃO JURÍDICA será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;



- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.



- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.



- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.



- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.4.2. Comprovação de aptidão para execução de objeto de complexidade operacional e, se for o caso, complexidade tecnológica, equivalente ou superior com o desta contratação, ou com o item pertinente de seu interesse, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 14.4.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados ou certidões deverão comprovar que a empresa, ou se for o caso, o profissional, executou, satisfatoriamente, objeto compatível com o da presente licitação ou com o item pertinente de seu interesse, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto licitado e o executado pela licitante.
- 14.4.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 14.4.5. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 14.4.6. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.
- 14.4.7. Os atestados ou certidões que não possuem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 14.4.8. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.4.9. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.4.10. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.4.11. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.



- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Pastos Bons em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
 - 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 16.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.



- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
 - 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e



- 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Pastos Bons - MA, 26 de Fevereiro de 2025

Raphael de Sousa Gonçalves
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 02/2024



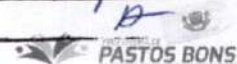
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 010/25

RUBRICA



JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025

MINUTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



MINUTA
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA _____



MINUTA

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 010/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025019/2025



OBJETO

Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 0,00 (valor por extenso)



VIGÊNCIAS

INICIAL: ____ de ____ de ____
FINAL: ____ de ____ de ____



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____/____/____-____
Logradouro____, Número____, Bairro____, Cidade____, Estado____
Nome Responsavel Contratado____, CPF nº ____/____/____-____

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Unidade Gerenciadora ____, inscrita no CNPJ nº ____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto ____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas,



MINUTA

constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.



MINUTA

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência



MINUTA

do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



MINUTA

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



MINUTA

- 6.4.1 – Por razão de interesse público;
- 6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- 7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;
- 7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
- 8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



MINUTA

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Pastos Bons – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



MINUTA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 010/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Pastos Bons – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B



MINUTA
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/____



OBJETO CONTRATUAL
.....



VALOR CONTRATUAL
R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº _____.____/____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº _____.____.____-



DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº _____.____/____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº _____.____.____-



FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF., através da Unidade Admsintrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº _____.____/____-____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



MINUTA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



MINUTA

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado,



MINUTA

com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	
CLASSIFICAÇÃO:	
NATUREZA DA DESPESA:	
FICHA:	

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)



MINUTA

- 10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios



MINUTA

demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.



MINUTA

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

b) **Multa de:**

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.



MINUTA

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como **infrações administrativas** na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PC 010/25
RUBRICA B



MINUTA

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons – MA, ____ de ____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE-010/25
RUBRICA _____

AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21, estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação objetivando Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA, no valor R\$ 3.122.332,47 (três milhões, cento e vinte e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos), conforme disposto no art. 54 do mesmo dispositivo legal, para a Secretaria Municipal de Administração, e demais unidades participantes do presente procedimento.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

Pastos Bons - MA, 25 de Março de 2025

JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA R



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2025

Processo Administrativo Nº 2025019/2025

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



OBJETO

Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA



VALOR TOTAL ESTIMADO

O valor da contratação tem caráter sigiloso com fundamentos no Art. 24 da Lei Federal nº 14.133/21.



PORTAL UTILIZADO: Compras Pastos Bons

ENDEREÇO DO PORTAL: <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>

DATA: 18 de junho de 2025

HORÁRIO: 08:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: cplpastosbonsma@gmail.com



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂNDIDO COELHO DE SÁ NETO

AUTORIDADE COMPETENTE

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



FOLHAS Nº
PROC. Nº PE-010/25
RUBRICA R

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR LOTE
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR LOTE
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 0,01 (um centavos)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (LOCAL ou REGIONAL)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA 12



1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "COMPRAS PASTOS BONS" através do site <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA 12



valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PC 010/25
RUBRICA A



especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**
 - 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PA 010/25
RUBRICA B



- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
- 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B



- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
- 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
- 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema.
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.
- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PC 010/25
RUBRICA B



7.11. No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:

7.11.1. Modo de Disputa Aberto:

- 7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. Modo de Disputa Aberto -Fechado:

- 7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
 - 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
 - 7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

- 7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. Modo de Disputa Fechado-Aberto:

- 7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

- 7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

- 7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- 7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

- 7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- 7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PC 010/25
RUBRICA 17



de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

- 7.12.2.2. empresas brasileiras;
- 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
 - 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
 - 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
 - 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PC 010/85
RUBRICA R



- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA 18



das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
 - 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
 - 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
 - 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
 - 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
 - 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 010/95
RUBRICA B



- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
- 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA A



- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
- 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
 - 10.9.2. contiver vícios insanáveis;
 - 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
 - 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
 - 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
 - 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 75% (setenta por cento) da média estimada pela administração e a inexequibilidade da proposta não for flagrante deverá a licitante apresentar planilha de composição custos, cópia de nota fiscal(is) de entrada e saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a abertura deste certame, referente ao mesmo objeto, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
- 10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
 - 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
 - 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PC 010/25
RUBRICA B



haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

- 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
 - 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
 - 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
 - 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no
Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, qualificação técnica e proposta DEVERÁ SER ANEXADO no prazo mínimo 02 (Horas) após o término da fase de lances do processo, conforme itens 13 e 14 do Termo de Referência.
- 11.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA 18



- 11.4.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
 - 11.5.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - 11.5.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.10. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
 - 11.10.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 11.11. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
 - 11.11.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA



- 11.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.13.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.14.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B



- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B



- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
- 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
- 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
- 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B



- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
 - 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
 - 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
 - 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 010/85
RUBRICA A



- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
 - 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 17.1.5. fraudar a licitação
 - 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 17.2.1. advertência;
 - 17.2.2. multa;
 - 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA A



- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.
- 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 010/85
RUBRICA P



- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
- 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 010/95
RUBRICA B



- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
 - 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
 - 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e www.pastosbons.ma.gov.br.
- 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA P



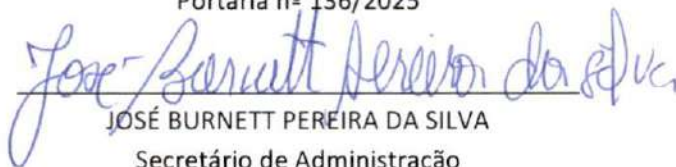
pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Pastos Bons – MA, 02 de junho de 2025

Cândido Coelho de Sá Neto
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 136/2025


JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA

Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

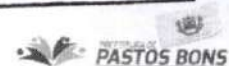
- 2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
MATERIAL HIDRÁULICO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	UND	280	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 280,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	UND	280	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 280,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	UND	280	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 280,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	UND	140	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	UND	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
6	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 100 mm (PARA CONEXÃO)	UND	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
7	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA	UND	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
8	ANEL DE VEDAÇÃO FLEXIVEL PARA DUCHA HIGIENICA	UND	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
9	BOMBA D'ÁGUA PERIFERICA 220 V 0,5 CV:	UND	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
10	BOMBA D'ÁGUA PERIFERICA 220 V 1 / 2 CV:	UND	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº 12.010/25
RUBRICA



11	BOMBA DÁGUA PERIFERICA 220 V 1 CV: QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	16	Sigiloso	Sigiloso
12	BOMBA DÁGUA PERIFERICA 220V 2 CV: QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	12	Sigiloso	Sigiloso
13	BOMBA SUBMERSA PARA POÇO TIPO SAPO 220V: QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	16	Sigiloso	Sigiloso
14	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm PARA AGUA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 920,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	920	Sigiloso	Sigiloso
15	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 520,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	520	Sigiloso	Sigiloso
16	BUCHA DE REDUÇÃO DE 75mmx50mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 760,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	760	Sigiloso	Sigiloso
17	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40x32mm QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 960,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	960	Sigiloso	Sigiloso
18	CAP DE 25 mm Soldável QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	140	Sigiloso	Sigiloso
19	CAP DE 40 mm Soldável QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	140	Sigiloso	Sigiloso
20	CAP DE 50 mm Soldável QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
21	COLA DE CONTATO FORMICA 2,8kg QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	120	Sigiloso	Sigiloso
22	COLA PARA PVC TUBO 850 kg QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
23	CURVA LONGA DE 45X100 mm PARA ESGOTO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
24	CURVA LONGA DE 45X50 mm PARA ESGOTO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
25	CURVA LONGA DE 45X75 mm PARA ESGOTO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
26	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 320,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	320	Sigiloso	Sigiloso
27	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	12	Sigiloso	Sigiloso
28	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ Sigiloso	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
29	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	UND	28	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA



PASTOS BONS

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
30	IRRIGADOR JATO GIRATORIO PLÁSTICO	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
31	JOELHO COM REDUÇÃO 1 ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
32	JOELHO COM REDUÇÃO DE 25X20 MM SOLDÁVEL/ROSCAVÉL	UND	160	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
33	JOELHO DE 20 MM, SOLDÁVEL	UND	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
34	JOELHO DE 40 MM ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO	UND	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
35	JOELHO DE 40 MM SOLDÁVEL	UND	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
36	JOELHO DE 40 MM, PARA ESGOTO SOLDÁVEL	Kits	24	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
37	JOELHO DE 50 MM ROSCAVÉL DE FERRO GALVANIZADO	Kits	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
38	JOELHO DE 50 MM SOLDÁVEL	Kits	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
39	LUVA DE CORRER 60 MM	Pares	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
40	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO EM PVC 100 MM	UND	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
41	LUVA EM PVC, SOLDÁVEL, 40 MM	Folhas	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
42	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV TRIFASICA:	UND	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
43	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 ½ CV 220V:	UND	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
44	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 1 CV 220V:	UND	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
45	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2 CV 220 V:	UND	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
46	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 2CV TRIFASICA	UND	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
47	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV 220 V:	UND	28	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ Sigiloso				

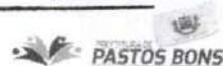


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA



48	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 3 CV TRIFASICA:	UND	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
49	MOTOR BOMBA (PALITO) SUBMERSA 4 CV TRIFASICA:	UND	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
50	REGISTRO COMUM	UND	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
51	REGISTRO DE 20 MM	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
52	REGISTRO ESFERA 20 MM	UND	28	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
53	REGISTRO ESFERA 25 MM	Litros	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
54	REGISTRO ESFERA 32 MM	UND	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
55	REGISTRO ESFERA 60 MM Descrição Técnica: Tipo predial, uso indicado para agua quente e fria, bitola em milímetros 60 mm.	UND	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
56	REGISTRO DE 60 MM	UND	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
57	TORNEIRA COM FILTRO	UND	28	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
58	TORNEIRA DE PLÁSTICO	Metros	160	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
59	TORNEIRA INOX	UND	220	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 220,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
60	TUBO DE 4 FERRO	UND	180	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 180,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
61	TUBO DE AÇO CARBONO DE 4 POLEGADAS	UND	180	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 180,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
62	TUBO DE ESGOTO 40 MM	UND	48	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 48,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
63	TUBO DE ESGOTO 50 MM	UND	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
64	TUBO DE ESGOTO 75 MM	UND	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
65	TUBO DE PPR 25 MM	UND	600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
66	TUBO PPR 32 MM	UND	140	Sigiloso	Sigiloso

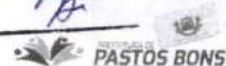


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PC 010/25
B



QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
67	TUBO SOLDÁVEL 32 MM		UND	140	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				Sigiloso
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 140,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				Sigiloso	

MATERIAL ELÉTRICO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	BOCAL DE LOUÇAS E-27	UND	225	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	CABO FLEXIVEL 1,5 MM.	Metros	4.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	CABO FLEXIVEL DE 10. MM.	Metros	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM.	Metros	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	CABO FLEXIVEL DE 4.00 MM.	Metros	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
6	CABO FLEXIVEL DE 6.00 MM.	Metros	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
7	CABO FLEXIVEL DE 8.00 MM.	Metros	2.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
8	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	Metros	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
9	CABO PP 2 VIAS X 2,5 SMM.	Metros	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
10	CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM.	Metros	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
11	CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.	Metros	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
12	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	Metros	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
13	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	Metros	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
14	CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM.	Metros	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
15	CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM.	Metros	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
16	CAIXA DE LUZ 2X4	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA



PASTOS BONS
MARANHÃO

17	CAIXA PADRAO MONOFÁSICA	UND	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
18	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	UND	1.100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
19	CONECTORES PARA HASTER DE ATERRAMENTO	UND	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
20	DISJUNTOR MONOFASICO 100ª	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
21	DISJUNTOR MONOFASICO 10ª	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
22	DISJUNTOR MONOFASICO 16ª	UND	160	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 160,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
23	DISJUNTOR MONOFASICO 25ª	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
24	DISJUNTOR MONOFASICO 32ª	UND	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
25	DISJUNTOR MONOFASICO 40ª	UND	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
26	DISJUNTOR MONOFASICO 50ª	UND	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
27	DISJUNTOR MONOFASICO 63ª	UND	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
28	DISJUNTOR MONOFASICO 75ª	UND	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
29	DISJUNTOR MONOFASICO 80ª	UND	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
30	DISJUNTOR MONOFÁSICO 90ª	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
31	DISJUNTOR TRIFASICO 100ª	UND	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
32	DISJUNTOR TRIFASICO 32ª	UND	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
33	DISJUNTOR TRIFASICO 40ª	UND	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
34	DISJUNTOR TRIFASICO 50ª	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
35	DISJUNTOR TRIFASICO 63ª	UND	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 010/05

RUBRICA

18



PASTOS BONS

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
36	DISJUNTOR TRIFASICO 75ª	UND	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
37	EXTENSÃO ELÉTRICA CARRETLHA 5 METROS 3 TOMADAS 2 PINOS	UND	35	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
38	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS - 2 X 1 MM	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
39	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS - 2 X 1 MM	UND	35	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
40	FIO PARALELO 1,5 MM.	Metros	1.375	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.375,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
41	FIO PARALELO 2,5	Metros	1.375	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.375,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
42	FIO PARALELO DE 4.00 MM.	Metros	1.375	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.375,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
43	FIO TORCIDO DE 1,5 MM.	Rolos	125	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
44	FIO TORCIDO DE 2,5 MM.	Rolos	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
45	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M	Folhas	35	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
46	FITA ISOLANTE BITENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M	Folhas	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
47	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
48	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
49	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
50	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	UND	35	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
51	LAMPADAS LED 20 WATS BOCAL E-27	UND	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
52	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUTORES.	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
53	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUTORES	UND	275	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 275,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

QUERICA



PASTOS BONS

54	TOMADA 2 P + T PADRÃO	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
55	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
56	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
57	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
58	TOMADA EMBUTIDAS	UND	225	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
59	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	UND	225	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				Sigiloso	

MATERIAL DE COST. GERAL					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	ARRIBITE 3/8	UND	550	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 550,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITÁRIO	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	BALDE CONSTRUÇÃO	UND	35	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	BARRA CHATA ½	UNID	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	BARRA CHATA ½	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
6	BARRA CHATA 1	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
7	BARRA CHATA 1x3/8	UNID	55	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
8	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5.0mm	UND	55	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
9	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 6.3 mm	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
10	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8.0mm	UNID	55	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
11	BISNAGAS	UND	55	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
12	BOIA ELÉTRICA	UND	15	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
13	BOIA PARA BEBEDOURO	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
14	BROXA PARA PINTURA	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
15	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 10	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
16	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 12	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
17	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 6	UND	550	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 550,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
18	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 8	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
19	CADEADO 30 mm	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
20	CAIBRO DE 5cmx7	UND	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
21	CAIXA D'GUA 1.000 Litros	UND	2	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
22	CAIXA D'GUA 10.000 LITROS	UND	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
23	CAIXA D'GUA 2.000 Litros	UND	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
24	CAIXA D'GUA 5.000 LITROS	UND	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
25	CAIXA D'GUA 500 Litros	UND	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
26	CAIXA DE DESCARGA SIMPLE	UNID	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
27	CAIXA DE GORDURA SOFONADA 20X25	UND	270	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 270,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
28	CANALETAS ADESIVO	UNID	32	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 32,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
29	CANTONEIRA ¼	UNID	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
30	CAPA DE CHUVA FORRADA COM CAPUZ	UNID	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA



PASTOS BONS

31	CARRETLHA PARA PORTÃO TAMANHO GRANDE	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
32	CARRETLHA PARA PORTÃO TAMANHO MÉDIO	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
33	CARRETLHA PARA PORTÃO TAMANHO PEQUENO	UND	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
34	CARRO DE MÃO	UND	7	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
35	CHAPA DE AÇO 22 GALVANIZADA 1X2	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
36	CHAPA ZINCADA 22	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
37	CHUVEIRO PLÁSTICO	UND	220	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 220,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
38	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
39	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
40	CORDA DE NYLON DE 5/8 POLEGADA	UND	55	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
41	DIAMANTE PARA RISCADORA DE CERAMICA (CARRETLHA)	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
42	DIAMANTE PARA RISCADORA DE CERAMICA (PINO)	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
43	DISCO DE CORTE INOX 7	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
44	DOBRADIÇA SIMPLES	Latas	7	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
45	ELETRODO OK 46 (LATA)	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
46	ELETRODO OK 46	Latas	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
47	ESMALTE SINTÉTICO 3.600 ML. MARFIM	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
48	ESPATULA 10 CM	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
49	ESPATULA 4 CM	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA



	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
50	ESPATULA 8 CM	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
51	FACÃO RABO DE GALO DE 12	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
52	FECHADURA DE PORTÃO	Pares	45	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
53	FECHADURA INTERNA-EXTERNA INOX POLIDO	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
54	FIBRA DE VIDRO	Metros	275	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 275,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
55	FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	Metros	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
56	FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA	Metros	275	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 275,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
57	FORMICA 3,08X1, 25M 08 MM DE ESPESSURA Descrição Técnica: Cor: gelo l106; dimensão: 3,08 x 1,25; espessura: 0,8mm; acabamento: brilhante.	UND	2	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
58	FORMICA 3,08X1, 25M 13 MM DE ESPESSURA Descrição Técnica: Cor: preto l121, dimensão: 3,08 x 1, 25, espessura: 0,6mm, acabamento: brilhante (br).	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
59	FURADEIRA DE IMPACTO S/8 900 W GSB 30 -2 POTENCIA 220 V	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
60	GRAMA D	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
61	JANELAS EM ALUMINIO DE VIDRO 1.00 X 1.00 MTS	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
62	JANELAS EM MADEIRA 1.00 X 1.00 MTS	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
63	JOGO DE CHAVES DE ANEL COMBINADAS 6 A 22 MM COM 10 PEÇAS	UND	70	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
64	KIT DE REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA ACOPLADA	Caixas	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
65	KIT SERRA COPO DIAMANTADO CONCRETO	UND	25	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
66	LAPIS DE CERA ESTACA	UND	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA



PASTOS BONS

67	LAPIS PARA CARPINTEIRO	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
68	LIMA 4" 3 LADOS	Folhas	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
69	LIMA PARA SERROTE	Folhas	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
70	LINHA PARA PEDREIRO 100 m	Folhas	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
71	LIXA 100	Folhas	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
72	LIXA 80	Folhas	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
73	LIXA PARA FERRO	Rolos	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
74	LIXA PARA MADEIRA	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
75	LIXA PARA PAREDE Nº 100	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
76	LONA PARA TOLDOS 02 m DE LARGURA COR VERMELHO	Pares	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
77	LUVA DE PANO CURTO Largura 9,5.	Folhas	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
78	LUVA DE RASPA CANO CURTO	Folhas	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
79	MADEIRITE 10 MM	Folhas	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
80	MADEIRITE 12 MM	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
81	MADEIRITE 14 MM	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
82	MADEIRITE 16 MM	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
83	MANGUEIRA CORRUGADA ¾ REFORÇADA	UND	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
84	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	UND	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
85	MANILHA 60 CM DE DIAMETRO	UND	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA



	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
86	MANILHA 80 CM DE DIAMETRO	UND	70	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
87	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	UND	70	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
88	MARRETA DE BORRACHA TAMANHA PEQUENO	UND	70	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
89	MASSA ACRILICA 18L	UND	70	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
90	MASSA CORRIDA PVA LATA 18 L	UND	70	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
91	METALON 15X15	Metros	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
92	METALON 20X20	Metros	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
93	METALON 30X20	Metros	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
94	METALON 30X50	Metros	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
95	METALON 40X20	Metros	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
96	METALON 50X20	Metros	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
97	NYLON PARA PEDREIRO	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
98	PARAFUSO COM BUCHA Nº6	Caixas	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
99	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 35 MM.	UND	6	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
100	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UND	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
101	PARAFUSO ROSCA SUPERBA 3/8	UND	7	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
102	PEDRA DE MÁRMORE 1,10	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
103	PEDRA DE MÁRMORE 1,60	UND	7	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
104	PIA DE BANHEIRO COM COLUNA	UND	55	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 010/95
RUBRICA B



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
105	PIA DE BANHEIRO DE PLÁSTICO	UND	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
106	PIA INOX 1,20 M	UND	25	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
107	PINCEL PARA PINTURA 1	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
108	PLAFONER COM BOCAL E-27	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
109	PORTAS DE 70 X 2.10	QUILO	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
110	PORTAS DE 80 X 2.10	QUILO	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
111	PORTAS DE 90 X 2.10	QUILO	25	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
112	PRANCHA 06X30CM (COMPRIMENTO MÍNIMO 4 m) Descrição Técnica: Peça de madeira com 06x30m (vinte centímetros) e espessura entre 0,04 m, comprimento 4 m.	QUILO	25	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
113	PREGO 2 ½ 10	QUILO	25	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
114	PREGO 2 ½ 12	UND	2	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
115	PREGO 3 X 8	UND	25	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
116	PREGO 4 X 4	UND	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
117	PREGO 4 X5	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
118	PROJETOR FACHO FECHADO 280	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
119	RASTELO DE NYLON	UND	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
120	RESINA POLIESTER PARA FIBRA DE VIDRO	UND	25	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
121	RISCADEIRA DE CERAMICA TAMANHO GRANDE	UND	55	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
122	RISCADEIRA DE CERAMICA TAMANHO MÉDIA	Litros	55	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PC 010/25
RUBRICA 12



	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
123	SERROTE PRATA 22	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
124	SILICONE 285 GR	MILHEIROS	25	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
125	SILICONE BISNAGA	Litros	7	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
126	SOLVENTE	UND	25	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
127	TÁBUA 30X2, 5 CM	UND	35	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
128	TÁBUAS GUIAS 15X540 CM	UND	35	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
129	TINTA EPÓXI PARA CAIXA D'GUA	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
130	TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS	UND	95	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 95,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
131	TINTA LATEX 18 L AMARELO OURO	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
132	TINTA LATEX 18 L BRANCO	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
133	TINTA LATEX 18 L VERMELHO PAIXÃO	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
134	TINTA SEMI BRILHO 18 L. BRANCA	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
135	TRENA DE 5 METROS	UND	45	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
136	TRINCO COLONIAL	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
137	TRINCO DE BOLA	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
138	VASO ACOPLADO	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
139	VASO SANITÁRIO	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
140	VEDA CALHA 285 GR.	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
141	VEDA ROSCA GRANDE	UND	120	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 010/25
PUBERICA



QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ Sigiloso					
Valor Total do Lote					Sigiloso
MATERIAL DE COSNT. GROSSO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	AREIA GROSSA/LAVADA	Metro Cubico	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	ARGAMASSA AC2	UND	620	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 620,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
3	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO SACO 20 kg.	UND	980	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 980,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
4	BRITA Nº 01	Metros Cúbicos	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
5	CIMENTO DE 50 KG.	SACO	2.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
6	TELHA DE ZINCO GALVANIZADA 6 m	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
7	TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS	MILHEIROS	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
Valor Total do Lote					Sigiloso
Valor Total					Sigiloso

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta um desafio significativo em relação à escassez de insumos adequados para a realização de obras e manutenção das infraestruturas públicas. Essa carência impacta diretamente na qualidade dos serviços essenciais prestados à população, resultando em situações que podem comprometer não apenas a execução de projetos públicos, mas também o atendimento das necessidades básicas da comunidade.

Atualmente, diversos setores da infraestrutura municipal, como saneamento básico, pavimentação, iluminação pública e espaços de lazer, apresentam condições precárias devido à falta de materiais apropriados. A inexistência de insumos suficientes impede a realização de manutenções regulares e a implementação de novas obras necessárias, levando a um ciclo contínuo de degradação e insatisfação por parte da população.

É crucial ressaltar que a valorização da infraestrutura pública está intrinsicamente ligada ao bem-estar da comunidade. Obras e manutenções adequadas garantem não só a segurança e o conforto dos cidadãos, mas também promovem a saúde pública e a valorização do patrimônio urbano. Por conseguinte, a resolução dessa demanda é de interesse coletivo, uma vez que a excelência na prestação de serviços públicos reflete diretamente na qualidade de vida dos habitantes de Pastos Bons.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PC 010/25

RUBRICA



Diante do exposto, a identificação clara e precisa da necessidade de suprir a carência de insumos adequados se apresenta como um passo fundamental para a continuidade e melhorias nos serviços prestados. É imprescindível que essa demanda seja atendida de maneira eficaz, garantindo a efetividade das políticas públicas e contribuindo para um desenvolvimento urbano sustentável e harmonioso. Portanto, a atenção a essa questão deve ser priorizada, visando ao atendimento das expectativas da população e à promoção do interesse público.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA



de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
 - 11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO/CONTINUADO.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A HABILITAÇÃO JURÍDICA será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

PE 010/85

RUBRICA



- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA



- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA 18



- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:
- Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):**
- $$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
- Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):**
- $$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$
- Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):**
- $$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 010/25
RUBRICA B



- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.4.2. Comprovação de aptidão para execução de objeto de complexidade operacional e, se for o caso, complexidade tecnológica, equivalente ou superior com o desta contratação, ou com o item pertinente de seu interesse, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 14.4.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados ou certidões deverão comprovar que a empresa, ou se for o caso, o profissional, executou, satisfatoriamente, objeto compatível com o da presente licitação ou com o item pertinente de seu interesse, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto licitado e o executado pela licitante.
- 14.4.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 14.4.5. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 14.4.6. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.
- 14.4.7. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 14.4.8. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.4.9. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.4.10. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.4.11. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.